

RELATÓRIO ANUAL 2020



RELATÓRIO ANUAL 2020



Presidente
Ministro Luiz Fux

Corregedora Nacional de Justiça
Ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura

Conselheiros
Ministro Emmanoel Pereira
Luiz Fernando Tomasi Keppen
Rubens Mendonça Canuto Neto
Tânia Regina Silva Reckziegel
Mário Augusto Figueiredo de Lacerda Guerreiro
Candice Lavocat Galvão Jobim
Flávia Moreira Guimarães Pessoa
Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva
Ivana Farina Navarrete Pena
Marcos Vinícius Jardim Rodrigues
André Luis Guimarães Godinho
Maria Tereza Uille Gomes
Henrique de Almeida Ávila

Secretário-Geral
Valter Shuenquener de Araujo

**Secretário Especial de Programas,
Pesquisas e Gestão Estratégica**
Marcus Livio Gomes

Diretor-Geral
Johanness Eck

Departamento de Gestão Estratégica

Diretora
Fabiana Andrade Gomes e Silva

Divisão de Gestão Estratégica do CNJ
Adilson Medeiros da Silva

Seção de Estudos Organizacionais e Normas
David Cosme Alves Pereira

Seção de Planejamento Institucional
Neuma Christina Lopes Nunes

Seção de Gestão de Processos
Juceli Maria Pinheiro de Farias

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretário de Comunicação Social
Rodrigo Farhat

Projeto gráfico
Eron Castro

Dezembro de 2020

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 - CEP: 70070-600
Endereço eletrônico: www.cnj.jus.br

Sumário

Apresentação	9
Estrutura Institucional	12
Quem somos	13
Missão e Visão do CNJ	13
Estrutura Orgânica do CNJ	14
Modelo de Governança do CNJ	16
Informações sobre Dirigentes	17
Ambiente Externo	18
Modelo de Negócio	19
Resultados da Gestão	20
Estatística Processual do CNJ	21
Dados Processuais do CNJ	22
Processos Distribuídos e Processos Arquivados	23
Proteção dos Direitos Humanos e do Meio Ambiente	24
Observatório dos Direitos Humanos do Poder Judiciário	25
Programa Fazendo Justiça	26
Prêmio Prioridade Absoluta	32
Banco Nacional de Monitoramento de Prisões – BNMP 2.0	32
Fórum Nacional do Poder Judiciário para Monitoramento e Efetividade das Demandas Relacionadas à Exploração do Trabalho em Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas (Fontet)	33
Observatório do Meio Ambiente do Poder Judiciário	35
Indicadores do Plano de Logística Sustentável do CNJ – PLS/CNJ	36
Elaboração do Plano de Logística Sustentável do CNJ para o ciclo 2021-2026	38
Realização da Semana do Meio Ambiente	38
4º Balanço Socioambiental do Poder Judiciário	39

Promoção da Estabilidade e do Ambiente de Negócios para o Desenvolvimento Nacional	40
Modernização do Estado Brasileiro – Melhoria do Ambiente de Negócios no Brasil	41
Cooperação Judiciária	42
Fortalecimento de Precedentes	43
Parceria com o Laboratório de Regulação Econômica da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ Reg.)	44
Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro	45
Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla)	46
Compliance no Judiciário	47
Justiça 4.0 e Promoção do Acesso à Justiça	48
Plataforma Digital do Poder Judiciário	49
Centro Nacional de Inteligência do Poder Judiciário – CIPJ	50
Juízo 100% Digital	51
Estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação	53
Sistemas do CNJ	57
Processo Judicial Eletrônico	58
Principais Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação	59
Contratações de TI	60
Diagnóstico, Estatísticas do Poder Judiciário e Gestão Estratégica ...	61
Pesquisas Judiciárias	62
<i>Resultados do Poder Judiciário em 2019: Justiça em Números 2020</i>	62
DataJud – Base Nacional de Dados do Poder Judiciário	63
CNJ Inova	64
Gestão das Tabelas Processuais Unificadas	65
Prêmio CNJ de Qualidade	65
Publicação de Pesquisas e Painéis	66
<i>Elaboração, Desenvolvimento e Manutenção de Painéis</i>	66
<i>4ª Edição do Programa Justiça Pesquisa</i>	67
Pesquisas Internas Realizadas	68
Pesquisas em Andamento	69
Biblioteca Digital do CNJ	70
Revista Eletrônica do CNJ	70

Estratégia Nacional do Poder Judiciário	71
<i>Monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário</i>	72
<i>Metas Nacionais 2020</i>	72
<i>Metas e Diretrizes das Corregedorias 2020</i>	77
<i>Formulação das Metas Nacionais e Específicas para 2021</i>	81
<i>XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário</i>	83
<i>Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário</i>	83
<i>Formulação da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026</i>	84
Estratégia do Conselho Nacional de Justiça	85
<i>Monitoramento da Estratégia do CNJ – ano 2020</i>	85
<i>Mapa Estratégico do CNJ – resultado até agosto de 2020</i>	86
<i>Panorama Geral dos Resultados dos Indicadores de desempenho e dos Projetos Institucionais – até agosto de 2020</i>	87
<i>Formulação do Planejamento Estratégico do CNJ – 2021-2026</i>	88
<i>Solução Tecnológica de Acompanhamento e Monitoramento da Estratégia do CNJ</i> ..	89
<i>Macroprocessos do CNJ</i>	89
Ranking da Transparência do Poder Judiciário – ano 2020	90
Políticas Judiciárias Nacionais	92
Gestão das Políticas Judiciárias Nacionais e de Projetos Institucionais do CNJ	93
Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos	94
Judicialização da Saúde	95
Impulso à Execução Fiscal	96
Justiça Começa na Infância: fortalecendo a atuação do Sistema de Justiça na promoção de direitos para o desenvolvimento humano integral	99
Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição ..	101
Política Nacional de Comunicação Social Integrada para o Poder Judiciário	102
Ações de Tutela de Direitos Coletivos	103
Gestão de Precatórios	104
Justiça Restaurativa	105
Segurança Institucional do Poder Judiciário	106
Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário	107
Ouvidoria	108
Estatísticas da Ouvidoria	109

Comunicação Institucional e Eventos	111
Comunicação Institucional no Combate ao Novo Coronavírus (covid-19) e Garantia do Acesso à Justiça	112
Ações de Comunicação	113
Eventos Realizados em 2020	115
Gestão Administrativa	116
Gestão de Riscos	117
Gestão das Contratações	119
Orçamento e Finanças	120
Orçamento do Poder Judiciário	121
Orçamento do CNJ	123
<i>Execução orçamentária do CNJ no ano 2020</i>	124
Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida no Trabalho	127
Capacitação de Servidores do Poder Judiciário e Sociedade Civil	128
Capacitação de Servidores do CNJ	130
Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça	131
Programa de Qualidade de Vida no Trabalho	134
Auditoria	135
Auditoria do Conselho Nacional de Justiça	136
Atos Normativos e Instrumentos de Cooperação	137
Atos Normativos	138
Instrumentos de Cooperação 2020	139
Fiscalização e Correição	140
Inspeções e Correições	142
Procedimentos Disciplinares	143
Fórum Nacional das Corregedorias – Fonacor	144
PJeCor	145
Agente Regulador do ONR	146
Apostil – e-APP da Haia	147
Providências para o Desenvolvimento do Poder Judiciário	148
METAS NACIONAIS 2021	149

Apresentação



Ministro Luiz Fux
Presidente do Conselho
Nacional de Justiça

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por determinação constitucional, tem por missão realizar o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, sendo órgão vocacionado a promover maior efetividade da prestação jurisdicional a partir de políticas públicas voltadas à atividade correcional e ao bom desempenho dos juízes e tribunais. Ao CNJ também compete realizar o planejamento estratégico do Poder Judiciário, pela formulação e coordenação de políticas judiciárias destinadas ao aperfeiçoamento dos serviços prestados pela Justiça, tendo sempre por diretriz a promoção dos direitos do cidadão, nos moldes preconizados em nossa Constituição Cidadã.

O Conselho encerra o ano de 2020, no qual celebramos 15 anos desde sua instalação em 14 de junho de 2005, com avanços significativos na consolidação de sua função de órgão central de controle e planejamento estratégico do Poder Judiciário, em especial pela garantia de condições necessárias para a atuação livre e responsável dos juízes e tribunais.

O ano de 2020 foi marcado pela pandemia causada pelo novo coronavírus, oficialmente reconhecida pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março. A pandemia mudou o cotidiano da humanidade e, em poucos meses, os hábitos, as atividades e as rotinas ao redor do mundo passaram por profundas mudanças causadas pelo confinamento social.

As mudanças causadas por esse cenário impactaram — e continuam impactando — todas as esferas da vida e da sociedade e instauraram um ambiente em que os conflitos se multiplicam, as situações de vulnerabilidade social aumentam e os direitos são ameaçados.

Nesse contexto, o CNJ tem coordenado a atuação do Poder Judiciário nacional no enfrentamento à pandemia supervisionando as medidas de prevenção ao contágio pela covid-19 adotadas pelos tribunais brasileiros e gerando estatísticas de produtivi-

dade. A atuação do Comitê instituído pela Portaria CNJ n. 53 de 16 de março de 2020 foi crucial para que a Justiça brasileira cruzasse os meses iniciais e mais decisivos da crise pandêmica associando a plena continuidade da atividade judicial e notarial com a proteção da saúde dos trabalhadores dessas atividades e do cidadão que necessita desses serviços. Sob a coordenação estratégica do CNJ, o Judiciário permaneceu em pleno funcionamento, assegurando a correta aplicação da Constituição e das leis, a observância dos direitos e a proteção dos mais vulneráveis.

Em 2020, o CNJ investiu na gestão estratégica, na utilização de novas tecnologias da informação e inteligência artificial, na melhoria dos sistemas de automação, na desjudicialização pela promoção de métodos de solução adequada de conflitos, na capacitação de pessoal e no diálogo interinstitucional. Foram executados diversos projetos que contribuíram para o aperfeiçoamento da atuação do Poder Judiciário a partir dos pilares da transparência, da eficiência e da responsabilidade.

Neste ano, o Conselho passou pelo importante processo de definição da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021 – 2026, a qual foi aprovada pela Resolução CNJ n. 325, de 29 de junho de 2020. A Estratégia foi elaborada com o apoio da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, o que confirmou o compromisso do CNJ com a gestão democrática e participativa deste Poder, bem como com a melhoria contínua da prestação jurisdicional.

O exercício de 2020 marcou, ainda, o início de novo ciclo de gestão administrativa, pautado pelo pressuposto de que governança, eficiência, inovação tecnológica e transparência são vetores estratégicos que devem impulsionar a diversificação do modo de se pensar e de se fazer a Justiça no Brasil.

A novel gestão, iniciada em 10 de setembro de 2020, possui cinco eixos de atuação prioritária:

- 1) a proteção dos direitos humanos e do meio ambiente;
- 2) a garantia da segurança jurídica conducente à otimização do ambiente de negócios no Brasil;
- 3) o combate à corrupção, ao crime organizado e à lavagem de dinheiro, com a consequente recuperação de ativos;
- 4) o incentivo ao acesso à justiça digital; e
- 5) o fortalecimento da vocação constitucional do Supremo Tribunal Federal.

A visão é construir um Judiciário que seja cada vez mais eficiente, inovador, transparente e alinhado com as novas demandas de uma sociedade digital e, para tanto, o CNJ tem contado com o valioso apoio de ferramentas de tecnologia e instrumentos de governança e com a colaboração de outros Poderes, de instituições e da sociedade civil.

Nessa conjuntura, destaca-se a criação do Observatório de Direitos Humanos do Poder Judiciário (ODH), instituído pela Portaria CNJ n. 190 de 17 de setembro de 2020. O Observatório é integrado por representantes do Judiciário, profissionais do meio acadêmico, entidades representativas e sociedade civil, todos com formação e comprovada experiência na temática de direitos humanos. A função precípua do Observatório é subsidiar a atuação do CNJ na efetivação dos direitos humanos, fundamentais no âmbito dos serviços judiciais.

No mesmo sentido, cumpre registrar a edição da Portaria CNJ n. 241 de 10 de novembro de 2020, que instituiu o Observatório do Meio Ambiente do Poder Judiciário (OMA). O Observatório se destina ao estudo e à construção de um diagnóstico de boas práticas e políticas judiciárias de aplicação de projetos e iniciativas pontuais de tutela do meio ambiente por meio da atuação do Poder Judiciário e do sistema de justiça, com ênfase na Amazônia Legal.

Os observatórios são órgãos consultivos vinculados à Presidência do CNJ e constituem fóruns interdisciplinares, de caráter nacional, criados para serem canais permanentes de diálogo entre o Judiciário e a sociedade civil.

Outro importante marco da atuação do CNJ em 2020 foi o incentivo ao acesso à justiça digital. Ao longo do ano, foram desenvolvidos projetos que buscam estabelecer o diálogo entre o real e o digital para o incremento da governança, da transparência e da eficiência da Justiça, com efetiva aproximação do Judiciário com o cidadão e redução de despesas.

Referidos projetos se baseiam na concepção de que a Justiça não é um serviço atrelado ao espaço físico do fórum, devendo o foco estar na realização do objetivo fundamental da atividade judicial, que é resolver o conflito com presteza e qualidade.

Nessa linha de raciocínio, merecem destaque os esforços que o CNJ vem empreendendo em todas as gestões, os quais criaram as bases tecnológicas necessárias para consolidarmos uma verdadeira revolução digital do Poder Judiciário brasileiro, para além da digitalização de processos. Na trilha rumo à almejada transformação, o CNJ aprovou a Resolução n. 345, de 9 de outubro de 2020, que autoriza os tribunais brasileiros a adotarem o Juízo 100% Digital.

O Juízo 100% Digital permite ao cidadão valer-se da tecnologia para ter acesso à Justiça sem precisar comparecer fisicamente aos Fóruns, uma vez que, no Juízo 100% Digital, todos os atos processuais são praticados exclusivamente por meio eletrônico e remoto, pela internet.

Para garantir a segurança do Juízo 100% Digital, o CNJ instituiu Comitê de Segurança Cibernética do Poder Judiciário, conforme Portaria CNJ n. 242 de 10 de novembro de 2020. O referido Comitê conta com a participação de representantes de órgãos do sistema de justiça e da segurança pública, que tem por escopo estabelecer protocolos de prevenção e de atuação em caso de necessidade e garantir o cumprimento da Lei de Acesso à Informação, do Marco Civil da Internet e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Para além desses destaques, o presente Relatório de Gestão explana, de forma consolidada, as principais atividades desenvolvidas pelo CNJ ao longo deste ano, no intuito de facilitar a fiscalização pelo cidadão. Além disso, pautado no compromisso com a transparência institucional, retrata a atuação do Conselho no cumprimento de sua elevada missão de impulsionar o aperfeiçoamento contínuo do Poder Judiciário brasileiro, assegurando sua autonomia e unidade, bem como uma prestação jurisdicional responsável, sustentável, dinâmica e socialmente efetiva.

Estrutura Institucional

Quem somos

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) é um órgão do Poder Judiciário que visa aperfeiçoar o trabalho do sistema judiciário brasileiro, principalmente no que diz respeito ao controle e à transparência administrativa e processual.

Suas atribuições abrangem:

- **Na Política Judiciária:** zelar pela autonomia do Poder Judiciário e pelo cumprimento do Estatuto da Magistratura, expedindo atos normativos e recomendações.
- **Na Gestão:** coordenar o processo de formulação da estratégia nacional do Poder Judiciário.
- **Na Prestação de Serviços ao Cidadão:** receber reclamações, petições e representações contra membros ou órgãos do Judiciário, inclusive contra seus serviços auxiliares, serventias e órgãos prestadores de serviços notariais e de registro que atuem por delegação do poder público ou oficializado.
- **Na Moralidade:** julgar processos disciplinares com envolvimento de magistrados, assegurada ampla defesa, podendo determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço e aplicar outras sanções administrativas.
- **Na Eficiência dos Serviços Judiciais:** realizar, fomentar e disseminar melhores práticas que visem à modernização e à celeridade dos serviços dos órgãos do Judiciário. Com base no relatório estatístico sobre movimentação processual e outros indicadores pertinentes à atividade jurisdicional em todo o País, formular e executar políticas judiciárias, programas e projetos que visam à eficiência da Justiça brasileira.

Missão e Visão do CNJ

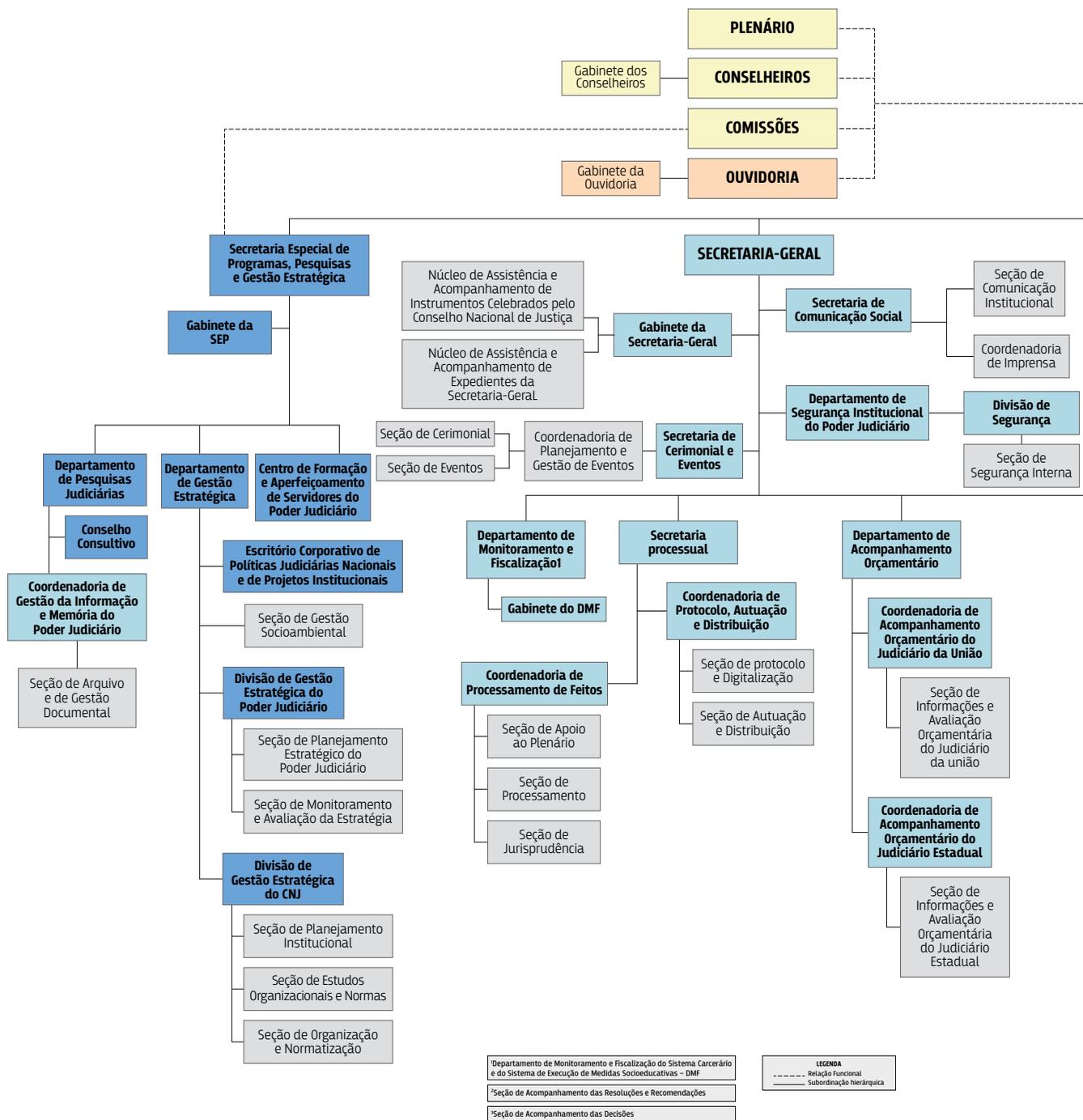
Missão: *Desenvolver políticas judiciárias que promovam a efetividade e a unidade do Poder Judiciário, orientadas pelos valores de justiça e paz social.*

O papel institucional do CNJ evoluiu, partindo da ênfase voltada às funções correccionais e de controle administrativo e financeiro dos órgãos do Poder Judiciário, para um papel mais amplo, dotado de caráter empreendedor e estratégico, principalmente com a formulação e a implementação de políticas públicas de Justiça, a partir da análise e solução dos problemas que afetam o Poder Judiciário.

Visão: *Ser reconhecido como órgão de excelência em planejamento estratégico, governança e gestão judiciária, a impulsionar a efetividade da Justiça brasileira.*

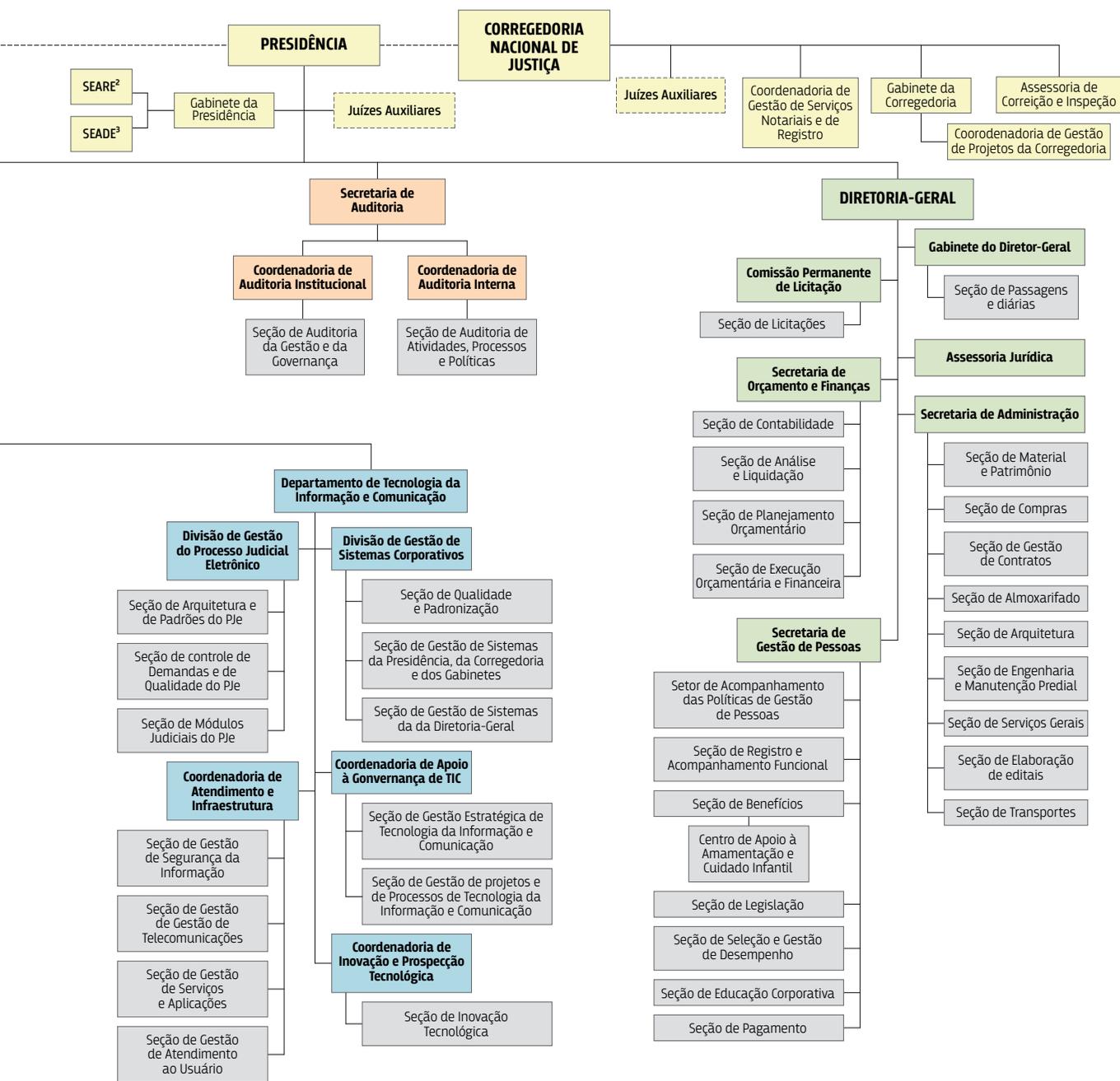
Consiste em superar o desafio de se tornar órgão de excelência e de referência em planejamento e gestão, contribuindo com o diagnóstico cada vez mais preciso dos problemas que acometem o Poder Judiciário, bem como quanto à proposição de soluções efetivas para a melhoria dos serviços prestados à sociedade pela Justiça brasileira.

Estrutura Orgânica do CNJ

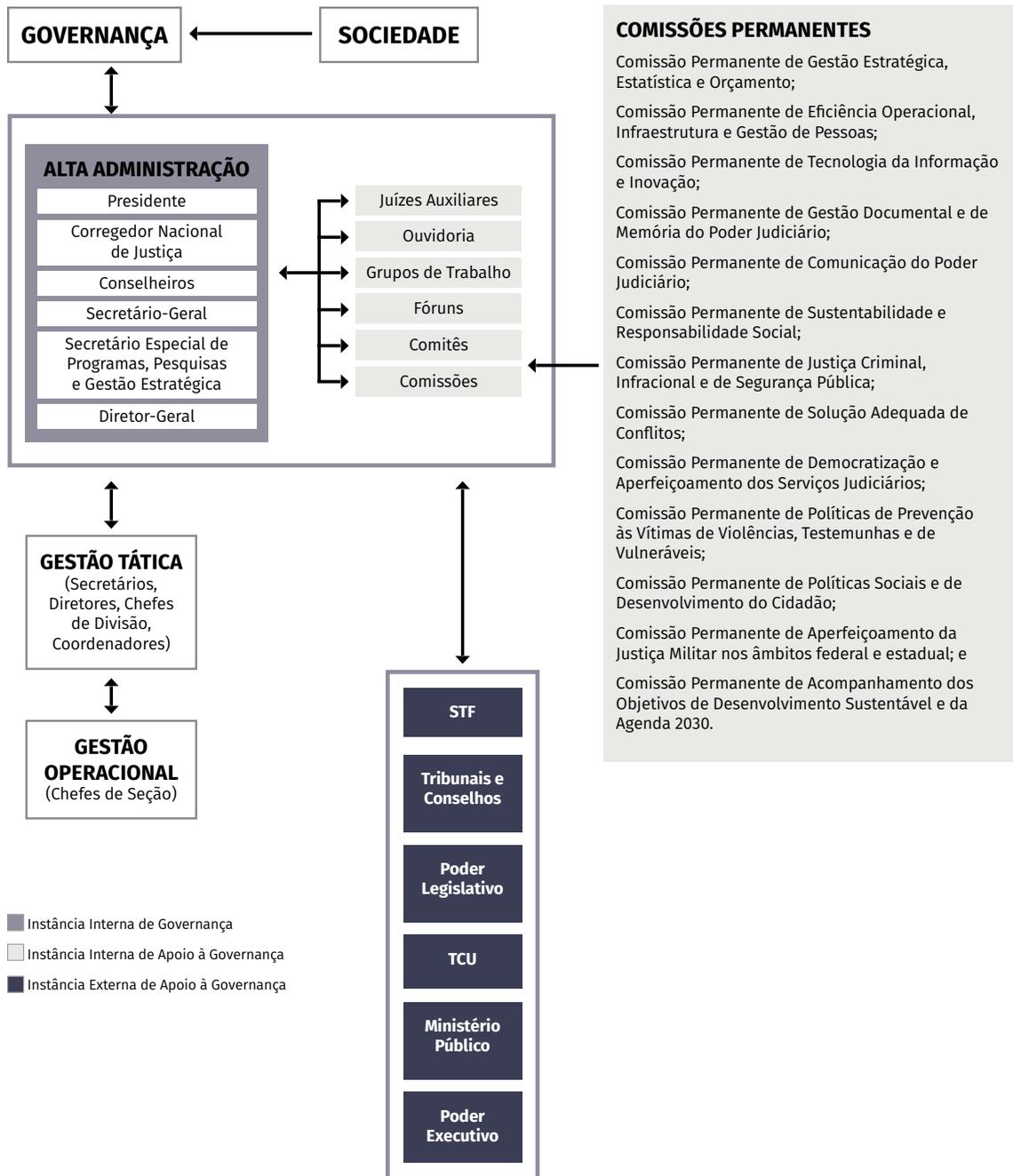


A estrutura do Conselho Nacional de Justiça está instituída por meio da Portaria CNJ n. 227/2020, podendo ser acessada pelo link <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3546>.

A seguir, apresenta-se o organograma do CNJ:



Modelo de Governança do CNJ



Informações sobre Dirigentes



Presidente

Ministro Luiz Fux

Data da Posse:
10 de setembro de 2020



Corregedora

**Ministra Maria Thereza
Rocha de Assis Moura**

Data da Posse:
8 de outubro de 2020



Secretário-Geral

**Valter Shuenquener de
Araujo**

Data da Posse:
10 de setembro de 2020



Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica

Marcus Livio Gomes

Data da Posse:
10 de setembro de 2020



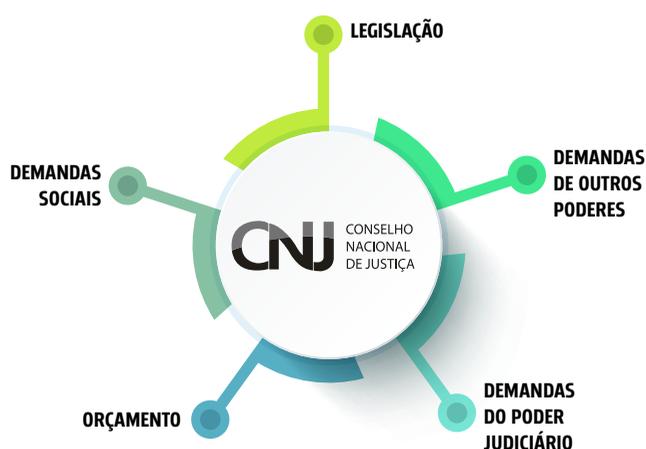
Diretor-Geral

Johaness Eck

Data da Posse:
19 de setembro de 2018

Ambiente Externo

O CNJ possui interação com a sociedade, demais órgãos do Poder Judiciário, Poder Legislativo, Poder Executivo, TCU e Ministério Público, e essas relações influem diretamente no papel exercido pelo Órgão.



Destacamos questões legislativas, que venham alterar a atuação e a estrutura do órgão e do próprio Poder Judiciário, as demandas sociais, exigindo maior eficiência na atuação da Justiça, as questões orçamentárias, que venham impactar o desenvolvimento das ações do Conselho, demandas dos órgãos do Poder Judiciário e demandas de outros Poderes.

As demandas da sociedade, especialmente para a maior eficiência dos serviços judiciais, é o principal propulsor da ação do CNJ. São também relevantes o diálogo permanente com o Parlamento quanto a eventuais alterações da legislação que podem impactar na atuação e estrutura do órgão e do próprio Poder Judiciário. Igualmente expressivas são as negociações sobre o orçamento para manter a base para a continuidade das ações do CNJ e da Justiça, bem como aquelas para atender as demandas de outros órgãos do Poder Judiciário e dos demais Poderes.

Para enfrentar essas questões, o CNJ desenvolve políticas judiciárias, programas, projetos e ações, das quais podem ser citadas, entre outras, no exercício de 2020:

- Mecanismos de Gestão das Políticas Judiciárias Nacionais e de Projetos Institucionais do CNJ;
- Plataforma Digital do Poder Judiciário;
- Centro Nacional de Inteligência do Poder Judiciário – CIPJ;
- Juízo 100% Digital;
- Modernização do Estado Brasileiro – Melhoria do Ambiente de Negócios no Brasil;
- Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla);
- Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos;
- Formulação da Estratégia Nacional e a do Conselho Nacional de Justiça;
- Definição das metas nacionais 2021;
- Programa Destrava – Impulso às grandes obras paralisadas;
- Justiça Começa na Infância: fortalecendo a atuação do Sistema de Justiça na promoção de direitos para o desenvolvimento humano integral.;
- DataJud – Base Nacional de Dados Processuais do Poder Judiciário;
- Relatório Justiça em Números 2019;
- Pesquisas destinadas ao conhecimento da justiça brasileira;
- Programa Resolve: Justiça dedicada à prevenção e solução de conflitos;
- Integração do Judiciário à Agenda 2030;
- Observatório do Meio Ambiente do Poder Judiciário.

Modelo de Negócio



Resultados da Gestão

Estatística Processual do CNJ



Dados Processuais do CNJ

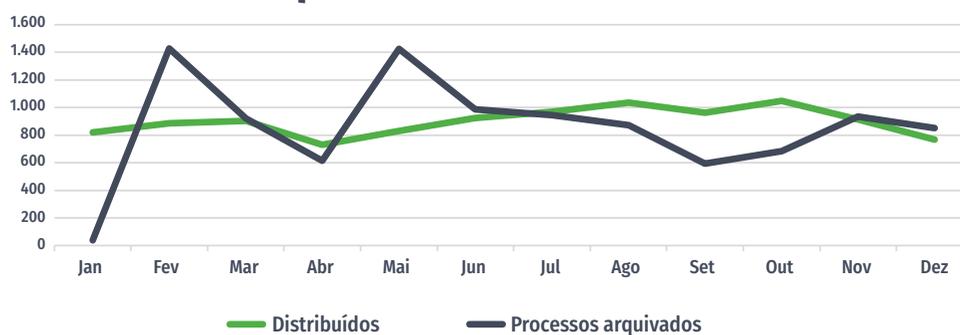
Foram realizadas 99 (noventa e nove) sessões plenárias, das quais 19 (dezenove) sessões foram ordinárias, 6 (seis) sessões extraordinárias, 21 (vinte e uma) virtuais e 53 (cinquenta e três) sessões extraordinárias virtuais, tendo sido julgados 873 (oitocentos e setenta e três) processos em Plenário.

SESSÕES	PROCESSOS JULGADOS
19 Sessões Ordinárias	123
6 Sessões Extraordinárias	39
21 Sessões Virtuais	613
53 Sessões Extraordinárias Virtuais	98
99 SESSÕES	873

Processos Distribuídos e Processos Arquivados

Entre o período de 1º/1/2020 a 31/12/2020, foram distribuídos 10.787 processos e 10.290 foram arquivados. O CNJ atingiu o percentual de 95,4% processos julgados em relação ao número de processos distribuídos.

Arquivados X Distribuídos



GABINETE	DISTRIBUÍDOS	ARQUIVADOS	% ARQUIVADOS
Corregedoria	9.276	8.763	94,5%
Gab. Cons. André Godinho	99	117	118,2%
Gab. Cons. Candice Lavocat Galvão Jobim	102	102	100,0%
Gab. Cons. Emmanoel Pereira	104	81	77,9%
Gab. Cons. Flávia Pessoa	110	121	110,0%
Gab. Cons. Henrique Ávila	90	60	66,7%
Gab. Cons. Ivana Farina Navarrete Pena	97	85	87,6%
Gab. Cons. Luiz Fernando Tomasi Keppen	100	106	106,0%
Gab. Cons. Marcos Vinícius Jardim Rodrigues	87	143	164,4%
Gab. Cons. Maria Cristiana Ziouva	97	108	111,3%
Gab. Cons. Maria Tereza Uille Gomes	101	108	106,9%
Gab. Cons. Mario Augusto Figueiredo de Lacerda Guerreiro	124	106	85,5%
Gab. Cons. Rubens de Mendonça Canuto Neto	105	90	85,7%
Gab. Cons. Tânia Regina Silva Reckziegel	99	92	92,9%
Presidência	196	208	106,1%
TOTAL CNJ	10.787	10.290	95,4%

*Gabinete da Corregedoria Nacional de Justiça ficou vago de 28/8/2020 a 8/10/2020. As decisões urgentes foram decididas pela Presidência do CNJ.

Proteção dos Direitos Humanos e do Meio Ambiente

Pretende-se que o Judiciário atue como poder garantidor de políticas de proteção das minorias, das crianças, dos idosos, do gênero e do meio ambiente. Busca-se a execução de políticas e programas desenvolvidos no âmbito do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas, bem como a promoção da tutela do meio ambiente brasileiro.

Observatório dos Direitos Humanos do Poder Judiciário



O Observatório dos Direitos Humanos do Poder Judiciário, criado pela Portaria CNJ n. 190/2020, tem o objetivo de subsidiar a atuação do Conselho Nacional de Justiça na efetivação dos direitos humanos e fundamentais no âmbito dos serviços judiciários.

O Observatório é presidido pelo presidente do CNJ, ministro Luiz Fux, e é composto por membros do CNJ e por profissionais do meio acadêmico, membros da sociedade civil ou de entidades representativas com experiência ou formação na área de direitos humanos.

Resultados em 2020

- designação dos integrantes do Grupo de Trabalho “Observatório dos Direitos Humanos no Poder Judiciário”, pela Portaria CNJ n. 192/2020;
- lançamento da campanha do Observatório dos Direitos Humanos do Poder Judiciário;
- reunião de lançamento do Observatório dos Direitos Humanos do Poder Judiciário, realizada em 6/10;
- realização da 2ª Reunião, em 10/12, do Observatório dos Direitos Humanos do Poder Judiciário, na qual houve a assinatura de Memorando de Entendimento com a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH);
- na 2ª Reunião do Observatório, os integrantes apresentaram as seguintes propostas:
 - Fomento à Justiça Itinerante;
 - “Cite uma Mulher”;
 - Grupo de Trabalho para o controle e a qualificação das empresas de segurança privada;
 - Implantação do Plano Nacional de Atenção à Vítima;
 - Combate à Violência contra Crianças;
 - Laboratório Nacional da Violência Baseada em Gênero contra Mulheres e Meninas;
 - Encontros Virtuais sobre Liberdade de Expressão Artística;
 - Suspensão de desocupações de imóveis no contexto da covid-19;
 - Implementação das cotas raciais em concursos públicos para cartórios;
 - Grupo de Trabalho intitulado “Direitos Indígenas: acesso à justiça e singularidades processuais”;
 - Audiência de custódia por videoconferência.

Programa Fazendo Justiça

O sistema carcerário brasileiro é marcado por um quadro de violação massiva, generalizada e sistêmica de direitos, em desordem estrutural que gerou o reconhecimento do “Estado de Coisas Inconstitucional” pelo STF na ADPF 347 em 2015.

Nesse contexto, no ano de 2020, o CNJ deu continuidade à parceria firmada em novembro de 2018 entre o CNJ e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), a partir de aporte de recursos descentralizados oriundos do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). O primeiro ciclo, denominado Programa Justiça Presente, no fim de 2020, foi reformulado, tornando-se o Programa Fazendo Justiça.

Trata-se de Programa de enfrentamento às questões estruturais dos sistemas penais e socioeducativo com objetivo de qualificar a aplicação das penas e medidas, garantir dignidade e cidadania às pessoas privadas de liberdade, em alternativas penais e egressas dos sistemas e melhorar a capacidade de gestão da política judiciária.

Ele é formado por 4 eixos estruturantes e diversas ações transversais, totalizando 28 ações, conforme figura abaixo.

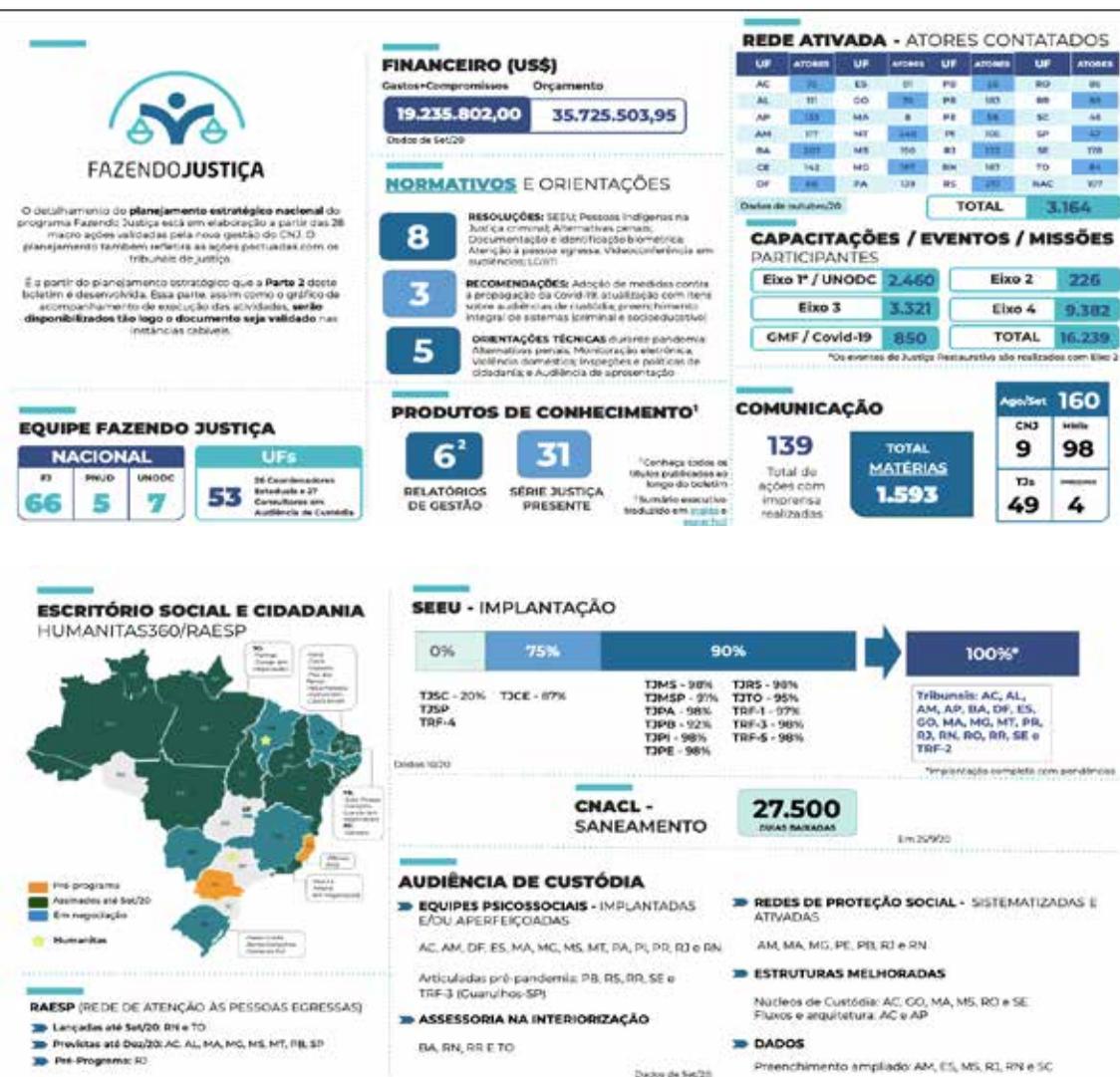


Informações e Publicações:

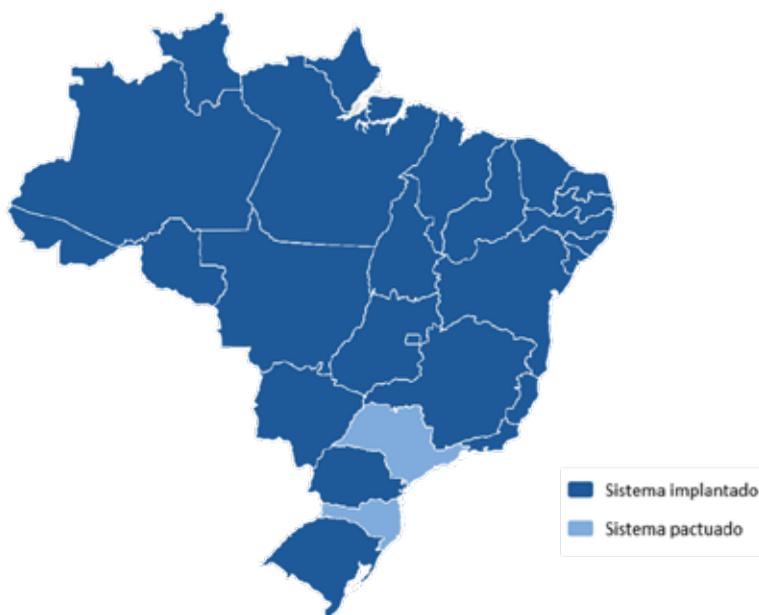
- Mais informações sobre o Programa e suas ações podem ser encontradas [aqui](#);
- Sobre as 28 ações, em detalhes, [aqui](#);
- Sobre as publicações e relatórios do Programa, [aqui](#);
- Sobre o relatório executivo do Programa Justiça Presente, [aqui](#).

Resultados e impactos

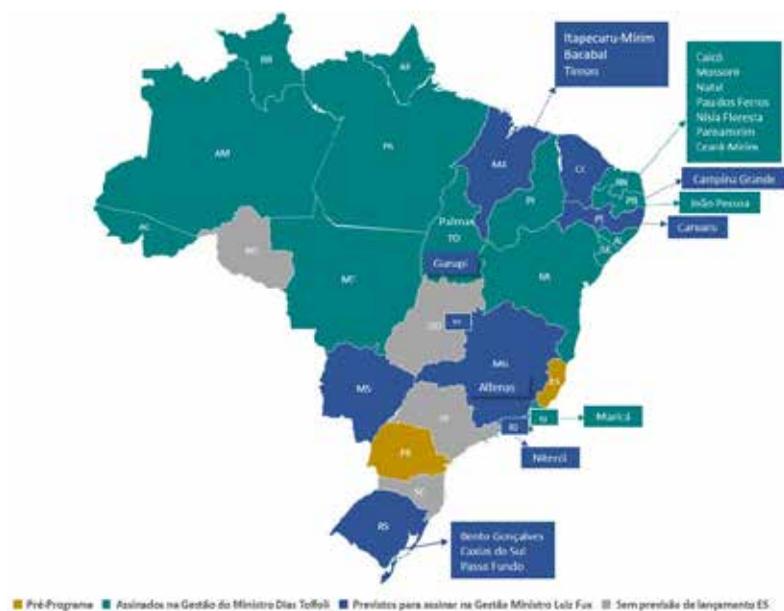
- Os resultados do programa referentes ao primeiro ciclo podem ser acessados [aqui](#) e podem ser ilustrados por meio das informações abaixo, retiradas do último boletim bimestral de monitoramento do Programa, publicado em outubro de 2020 (SEI 0970915):



Mapa 1: Adoção do SEEU pelos Tribunais de Justiça (jul./20)



Mapa 2 (detalhado) – Abrangência das ações para egressos do sistema prisional



Orçamento

Além de contar com recursos próprios para gestão de pessoas, materiais e estrutura do Conselho Nacional de Justiça, o Programa Fazendo Justiça conta com recursos provenientes de 3 Termos de Execução Descentralizada do Ministério da Justiça e Segurança Pública em 2018, bem como aportes do próprio Conselho.

A modalidade de execução do recurso, prevista no Acordo de Cooperação Técnica Internacional referente ao Projeto BRA/18/019, é de execução direta (SEI 0583051). Dessa forma, a execução do recurso é feita diretamente pelo PNUD, que gera os relatórios de gastos oficialmente em dólares, sua moeda oficial. Abaixo, ilustração da execução do projeto, desde seu início, em janeiro de 2019 até setembro de 2020, último relatório oficial:



Fonte: UGP/PNUD (corte: 21 de setembro de 2020)

Providências relativas à pandemia da covid-19

Boa parte dos esforços durante o ano de 2020, foram no sentido prevenir a propagação da infecção pelo novo coronavírus – covid-19, no âmbito dos sistemas de justiça penal e socioeducativo do Brasil e, conseqüentemente, preservar a vida e a integridade das pessoas custodiadas, dos agentes públicos e de todos os envolvidos no sistema prisional, garantir a ordem interna e a segurança nos estabelecimentos prisionais e socioeducativos e evitar que um cenário de contaminação de grande escala possa comprometer o serviço público de saúde, resguardando-se, assim, também a saúde coletiva de toda a população.

Muitas das iniciativas foram baseadas na elaboração e monitoramento da Recomendação CNJ n. 62/2020, conforme abaixo explicitado:

- Instalação de comitês de monitoramento nos GMFs dos tribunais;
- Acompanhamento dos dados diários da evolução da covid-19 nos sistemas prisional e socioeducativo;
- Desenvolvimento de projeção sobre o desenvolvimento da covid-19 no sistema prisional, em parceria com a OPAS/OMS;

- Implantação das visitas virtuais no Maranhão, em parceria com a H360;
- Manuais, cartilhas e orientações complementares à Recomendação CNJ n. 62/2020;
- Portaria conjunta n. 02/2020 – Corregedoria Nacional de Justiça e Ministério da Saúde – proíbe cremação de corpos não identificados durante pandemia da covid-19 e determina a necropsia em caso de morte de pessoas que estavam sob custódia do Estado, em estabelecimento penal, unidade socioeducativa, hospital de custódia, tratamento psiquiátrico e outros espaços correlatos. Disponível [aqui](#);
- Orientação Técnica para Inspeção pelo Poder Judiciário dos espaços de privação de liberdade no contexto da pandemia. Disponível [aqui](#);
- Nota sobre audiência de apresentação prevista no art. 184 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível [aqui](#);
- Orientação técnica sobre a monitoração eletrônica de pessoas no âmbito da adoção de medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus (covid-19). Disponível [aqui](#);
- Orientação técnica sobre Alternativas Penais no âmbito das medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus (covid-19). Disponível [aqui](#);
- Material informativo sobre o Auxílio Emergencial. Disponível [aqui](#);
- Cartilha com Levantamento dos atos normativos, notas e textos que disciplinam ou orientam a atuação de equipes compostas por assistentes sociais e/ou psicólogos/as, bem como o funcionamento de serviços em determinadas políticas, no contexto da covid-19;
- Webinários informados na sessão de eventos.

Núcleo de Sistemas

O Núcleo de Sistemas do DMF foi criado em 2020 com o objetivo de gerir soluções tecnológicas aplicadas ao tema dos sistemas carcerário e socioeducativo, considerando a crescente demanda por suporte, análise de regras de negócio, bem como pela integração dos sistemas existentes para extração do melhor proveito dessas ferramentas. Principais ações estratégicas:

- Acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) para compartilhamento de informações do Cadastro Nacional de Presos com órgãos do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP);

¹ *E ainda, para subsídio ao trabalho dos coordenadores estaduais em articulação com a rede socioassistencial local: Cartilha com Referências no tema violência doméstica no contexto da Covid-19*

- Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Cidadania para compartilhamento de dados para fins de análise de concessão do Auxílio Emergencial;
- Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério Público e com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo;
- Elaboração de curso de capacitação aos usuários do SEEU;
- Desenvolvimento de solução para o gerenciamento de processos relacionados a justiça infracional e a medidas socioeducativas;
- Assessoria ao Grupo de trabalho para revisão do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões.

Benefícios para o CNJ, para o Poder Judiciário ou para a sociedade

O conjunto de ações realizadas pelo CNJ em 2020, continuando esforços anteriores, revelam avanço inédito das políticas judiciárias voltadas ao aprimoramento do sistema carcerário e socioeducativo promovidas pelo CNJ. Com enfoque no aprimoramento da atuação do Poder Judiciário e também na democratização das ações de cidadania, os efeitos reverberam positivamente na sociedade ao promover políticas de cidadania, buscar a racionalização dos sistemas socioeducativo e carcerário, e aumentar a eficiência de sistemas informatizados, gerando a diminuição de custos, tempo e produção de maior agilidade na tramitação dos processos, diminuindo impactos nocivos do estado de coisas inconstitucional reconhecido pelo STF na ADPF 347.

Os impactos podem ser sintetizados como segue:



Prêmio Prioridade Absoluta



O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) firmaram parceria, em 24/11, para promover ações com o objetivo de reforçar os direitos da infância e juventude. Uma das iniciativas é a realização do Prêmio Prioridade Absoluta, que vai reconhecer boas práticas de promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes, em especial as identificadas na aplicação de medidas protetivas e infracionais. O Prêmio Prioridade Absoluta foi incluído

na Resolução CNJ n. 231/2016 e será de natureza permanente e periodicidade anual.

As regras da primeira edição foram anunciadas na Reunião Anual do Fórum Nacional da Infância e da Juventude (Foninj), no dia 3 de dezembro.

Banco Nacional de Monitoramento de Prisões – BNMP 2.0



O Banco Nacional de Monitoramento de Prisões – BNMP 2.0 é uma ferramenta para fins de registro dos mandados de prisão expedidos pelas autoridades judiciárias, e de outros documentos relevantes para a criação do Cadastro Nacional de Presos.

Resultados em 2020

- levantamento com os tribunais acerca de dificuldades e problemas encontrados na utilização do sistema BNMP 2.0;
- reunião do Grupo de Trabalho para avaliar a necessidade de atualização das Resoluções CNJ n. 113/2010 e n. 251/2018, bem como revisar as regras de negócio atuais do Banco Nacional de Monitoramento das Prisões – BNMP 2.

Fórum Nacional do Poder Judiciário para Monitoramento e Efetividade das Demandas Relacionadas à Exploração do Trabalho em Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas (Fontet)



O Fórum Nacional do Poder Judiciário para Monitoramento e Efetividade das Demandas Relacionadas à Exploração do Trabalho em Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas (Fontet), criado em 2015, tem por objetivo, entre outros, promover o levantamento de dados estatísticos relativos ao número, à tramitação, às sanções impostas e a outros dados relevantes sobre inquéritos e ações judiciais que tratem da exploração de pessoas em condições análogas à de trabalho escravo e do tráfico de pessoas, além de debater e buscar soluções que garantam maior efetividade às decisões da Justiça.

Resultados em 2020

- tribunais indicaram os magistrados para composição dos Comitês Estaduais Judiciais de Enfrentamento à Exploração do Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas;
- tramitação da renovação do Termo de Cooperação Técnica CNJ n. 14/2015, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça, o Escritório da Organização Internacional do Trabalho no Brasil, o Tribunal Superior do Trabalho, o Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho, o Ministério do Trabalho e Emprego, a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, o Ministério Público do Trabalho e o Ministério Público Federal, que tem por objeto fortalecer, consolidar e replicar as iniciativas do Projeto “Ação Integrada”, por meio do Movimento Ação Integrada;
- o escopo da Ação Integrada é criar condições de iniciativas que promovam a modificação social, educacional e econômica dos egressos do trabalho escravo e de trabalhadores em situação de vulnerabilidade a essa prática, tendo como pilares a atenção

integral à família; a escolarização; a formação técnico-profissional e o fortalecimento socioeconômico por meio de iniciativas de meio de vida;

- celebração de Acordo de Cooperação entre o Conselho Nacional de Justiça e o Ministério da Justiça e Segurança Pública (Acordo de Cooperação – Coração Azul), tendo por objeto reunir esforços para articular ações de prevenção para o enfrentamento ao tráfico de pessoas, bem como facilitar a troca de dados, informações e experiências entre os partícipes sobre o tráfico de pessoas.

Campanhas de Conscientização

- dia 30/7/2020, data instituída pela Assembleia Geral da ONU como Dia Mundial de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e pela Lei n. 13.344/2016 como o Dia Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas;
- dia 23/8/2020, Dia Internacional da Lembrança do Tráfico de Escravos e sua Abolição;
- dia 23/9/2020, Dia Internacional contra a Exploração Sexual e o Tráfico de Mulheres e Crianças;
- dia 7/10/2020, Dia do Trabalho Decente.

Observatório do Meio Ambiente do Poder Judiciário



O Observatório do Meio Ambiente do Poder Judiciário, criado pela Portaria CNJ n. 241/2020, consiste em espaço ao estudo, monitoramento, pesquisa, programas, projetos e ações para a construção de diagnósticos das boas práticas, formulação de políticas e implementação de projetos e iniciativas para a tutela do meio ambiente natural da Amazônia Legal por meio da atuação do Poder Judiciário e do Sistema de Justiça.

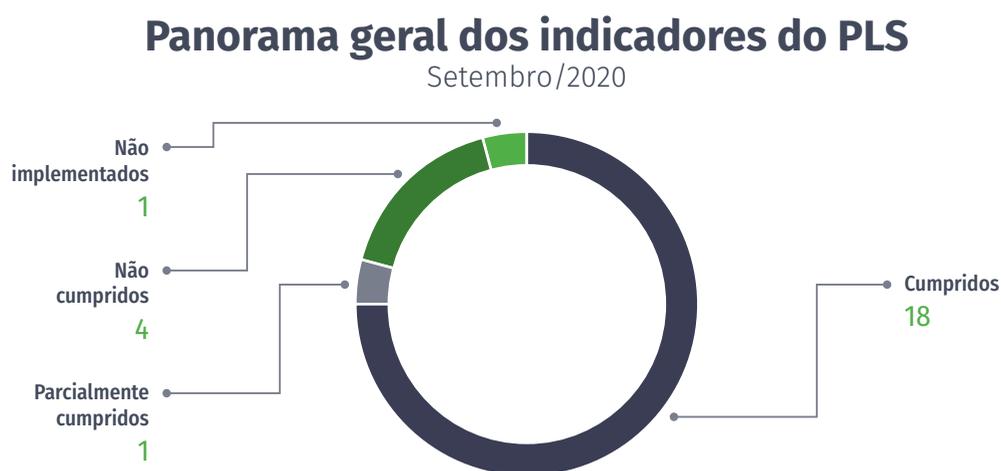
O Observatório pretende tornar-se um núcleo de referência no acompanhamento e na disseminação de dados, informações, estudos comparados, análises prospectivas, debates e produção científica. Sob essa ótica, espera-se que o Observatório se torne influente *think tank* para o progresso do conhecimento e de diálogos críticos e construtivos ao tema. Mais informações disponíveis em: <https://www.cnj.jus.br/observatorio/observatorio-meio-ambiente/>

Resultados em 2020

- designação dos integrantes do Grupo de Trabalho “Observatório do Meio Ambiente do Poder Judiciário”, pela Portaria n. 243/2020;
- desenvolvimento do Painel de Ações Ambientais no Brasil;
- desenvolvimento do Painel de Ações Ambientais na Região Amazônica;
- elaboração do Balanço Socioambiental do Poder Judiciário (Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/gestao-socioambiental/>). O balanço contempla dados dos 90 tribunais brasileiros e traz informações relativas ao consumo de água, papel, copos descartáveis, entre outros.
- monitoramento do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário. Todos os órgãos e conselhos do Poder Judiciário devem criar núcleos socioambientais e implementar o respectivo Plano de Logística Sustentável.

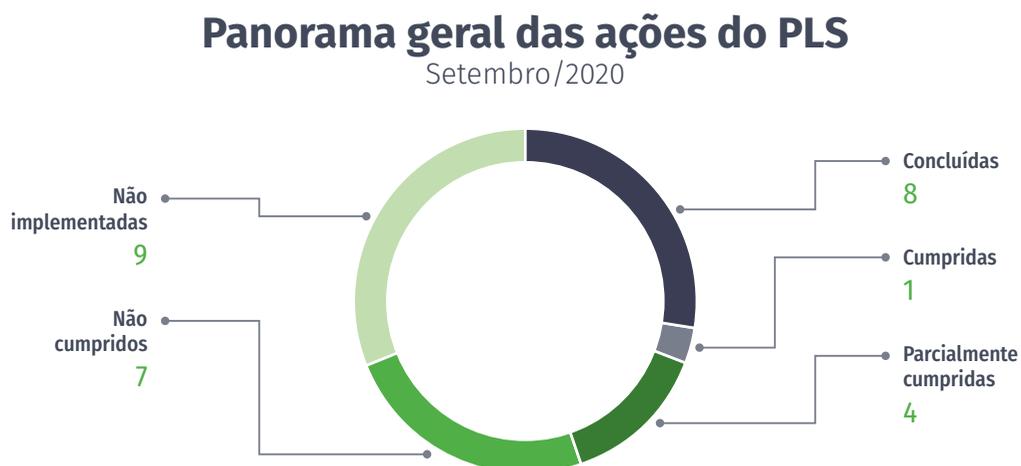
Indicadores do Plano de Logística Sustentável do CNJ – PLS/CNJ

O Plano de Logística Sustentável do CNJ – PLS/CNJ, revisado em 2020, é composto por 24 indicadores que estão agrupados em 16 temas e relacionados a 29 ações. O monitoramento do plano consiste no acompanhamento trimestral desses indicadores e ações nas unidades do CNJ. Os Relatórios de Acompanhamento estão disponíveis na intranet e no Portal do CNJ - <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/gestao-socioambiental/>. Abaixo, o panorama geral dos indicadores do plano, referente ao período de janeiro a setembro de 2020:



Até 30 de setembro, observou-se que, dos 24 indicadores propostos, dezoito (75%) apresentaram bom desempenho e foram considerados cumpridos (execução acima de 90%), um (4%) apresentou desempenho mediano e foi considerado parcialmente cumprido (execução entre 60% e 89%), quatro (17%) apresentaram baixo desempenho e foram considerados não cumpridos (execução entre 0% e 59%), e um (4%) indicador deixou de ser mensurado.

Em relação às ações, o panorama geral até o mês de setembro foi o seguinte:



Entre as 29 ações propostas no PLS/CNJ para impulsionar o desempenho dos indicadores, oito (28%) foram concluídas; uma ação (3%) teve percentual de cumprimento acima de 90%; quatro (14%) apresentaram percentual de cumprimento entre 61% e 90%; sete (24%) apresentaram cumprimento de até 60% e nove (31%) ainda não foram implementadas.

Ressalta-se que os resultados obtidos refletem a decisão do CNJ de autorizar o trabalho remoto a magistrados, servidores e colaboradores, visando minimizar a transmissão do vírus covid-19, nos termos das Portarias CNJ n. 53/2020, e n. 63/2020.

Elaboração do Plano de Logística Sustentável do CNJ para o ciclo 2021-2026

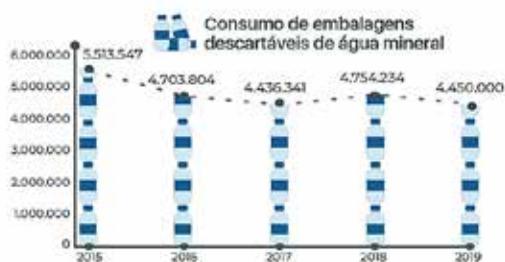
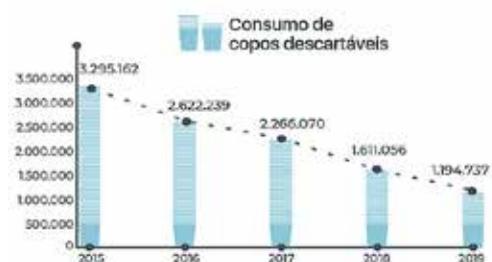
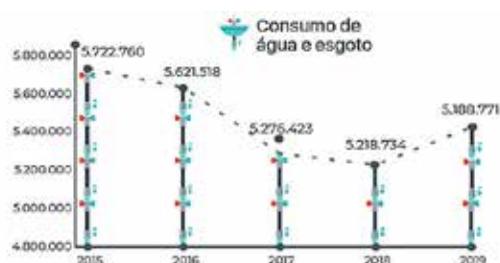
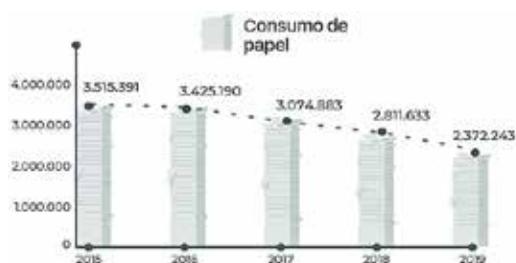
Ao final deste ano se encerrará o ciclo vigente do PLS/CNJ 2017-2020. Dessa forma, considerando o andamento do plano ao longo dos anos, os indicadores e metas estabelecidos e, ainda, os eixos diretivos da nova gestão do CNJ, a Comissão Gestora do PLS/CNJ, sob nova coordenação, vem trabalhando na elaboração de um plano arrojado, factível e atrelado à realidade do órgão, visando economia e eficiência na aplicação dos recursos públicos e colaborando com o desenvolvimento sustentável do país. O novo PLS/CNJ estará alinhado ao Plano Estratégico do CNJ, compreendendo o período de 2021-2026, com previsão de publicação ainda em 2020 e início de vigência em 1º de janeiro de 2021.

Realização da Semana do Meio Ambiente

Em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente, celebrado no dia 5 de junho, foi realizada a Semana do Meio Ambiente, este ano, exclusivamente de forma virtual. As ações visaram a interação e a sensibilização do quadro de pessoal do Conselho à temática e, entre as atividades desenvolvidas, foi oferecido o curso virtual “Horta em Pequenos Espaços”, organizado pela Embrapa, além da publicação de matérias que visavam maior conscientização e aprofundamento do conhecimento sobre sustentabilidade, a partir da divulgação de informações e dicas. A semana aconteceu de 1º a 5 de junho de 2020.

4º Balanço Socioambiental do Poder Judiciário

O relatório tem como objetivo apresentar um panorama das principais ações socioambientais desenvolvidas pelos 90 tribunais integrantes do sistema de justiça brasileiro. Dentre os achados, destaca-se que as maiores despesas, em 2019, foram com contratos de serviços de vigilância e limpeza, que juntos corresponderam a 57% dos gastos informados no PLS. De outro lado, as menores despesas apresentadas foram com compra de água envasada, copo descartável e papel, que juntas corresponderam a 1,49%. Verificou-se ainda que os gastos intermediários foram com reformas (11%), contratos de motoristas e gastos com manutenção de veículos (7%). Os resultados foram apresentados no VI e VII Seminários de Planejamento Estratégico Sustentável, 2019 e 2020, respectivamente, ambos organizados pelo STJ.



Promoção da Estabilidade e do Ambiente de Negócios para o Desenvolvimento Nacional

Medidas destinadas à desburocratização do Poder Judiciário e focadas na realização de uma prestação jurisdicional eficiente.

Modernização do Estado Brasileiro – Melhoria do Ambiente de Negócios no Brasil



O CNJ é responsável pela coordenação do Comitê Temático relativo ao indicador do *Doing Business* “Registro de Propriedades”, pertinente à pauta de Modernização do Estado Brasileiro – Melhoria do Ambiente de Negócios no Brasil, promovida pela Secretaria-Geral da Presidência da República, por intermédio da Secretaria Especial de Modernização do Estado – SEME.

Resultados em 2020

- levantamento e consolidação de material para embasar o Relatório Update Doing Business, no período de abril e maio de 2020, com apontamento das melhorias realizadas, no interregno de junho/19 a maio/20, destinado à equipe de avaliação do Doing Business;
- acompanhamento do plano de trabalho e das medidas e melhorias realizadas entre junho/19 a maio/20 (ciclo Doing Business), com apresentação à equipe de reformas do Banco Mundial em 3/4/2020;
- prestação de apoio à Secretaria Especial de Modernização do Estado da Presidência da República na coleta de dados nos Tribunais de Justiça e ao CNJ, no período de março a setembro de 2020, necessários ao desenvolvimento do projeto Doing Business Subnacional;
- apresentação de propostas para modernização e o aperfeiçoamento do Registro de Imóveis para apreciação da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia e para a Secretaria Especial de Modernização do Estado da Presidência da República, em 17/7/2020;
- estudos para a apresentação de projeto para implantação de serviço de fornecimento de certidão única de âmbito nacional que contém todos os processos em curso no Poder Judiciário e envolvem determinada pessoa física ou jurídica, sem a cobrança de taxa;

- fomento à emissão de certidão negativa de ações trabalhistas online, de forma gratuita, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;
- promoção da retificação pelo Banco Mundial do prazo computado para o registro imobiliário efetuado no Brasil, observando-se a disposição legal do art. 1.246 do Código Civil Brasileiro, de modo a proporcionar uma melhor avaliação do País no quesito.

Cooperação Judiciária



A Rede Nacional de Cooperação Judiciária, instituída pela Recomendação CNJ n. 38/2011, foi constituída com a finalidade de imprimir maior fluidez, agilidade e eficácia ao intercâmbio de atos judiciais e de favorecer o exercício de uma jurisdição mais harmônica e colaborativa.

A Rede de Cooperação é coordenada pelo Comitê Executivo Nacional, em articulação com os Comitês Executivos Estaduais.

Resultados em 2020

- atualização da relação dos juizes de cooperação e dos seus dados para contato no portal do CNJ;
- divulgação da Recomendação CNJ n. 38/2011, mediante o encaminhamento de cópia do referido ato às presidências dos Tribunais com solicitação de envio a todos os magistrados;
- levantamento de informações acerca das dificuldades encontradas pelos magistrados no que concerne à cooperação judiciária e sugestões para a melhoria dos mecanismos de cooperação;
- reunião do Comitê Executivo Nacional com o objetivo de fortalecer a articulação da Rede de Cooperação Nacional, fomentar a melhoria quantitativa e qualitativa da cooperação judiciária no País e imprimir adensamento normativo contemporâneo ao instituto, deliberou pela elaboração de uma proposta de resolução para estabelecer diretrizes e procedimentos para a cooperação judiciária nacional;

- realização do IV Encontro da Rede Nacional de Cooperação Judiciária, por sistema de videoconferência;
- aprovação da Resolução CNJ n. 350/2020, que estabelece diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária nacional entre os órgãos do Poder Judiciário e outras instituições e entidades;
- Benefícios das ações realizados para o CNJ, para o Poder Judiciário ou para a sociedade
- difusão da cultura da cooperação;
- compartilhamento e fomento de boas práticas de cooperação judiciária;
- aperfeiçoamento da Rede Nacional de Cooperação Judiciária;
- estabelecimento de diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária nacional entre os órgãos do Poder Judiciário, a conferir segurança jurídica na utilização do instituto.

Fortalecimento de Precedentes

No dia 4 de novembro, por meio da Portaria n. 240/2020, o CNJ instituiu o grupo de trabalho destinado à elaboração de estudos e de propostas voltadas ao fortalecimento dos precedentes judiciais.

Entre as atribuições do GT estão promover debates sobre o tema e sobre a legislação de regência e realizar diagnósticos e elaborar estudos com a indicação de medidas voltadas à superação das dificuldades relativas à publicidade e à efetividade dos precedentes. Saiba mais sobre o Grupo de Trabalho clicando aqui <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3560>.

Parceria com o Laboratório de Regulação Econômica da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ Reg.)

Por meio do Termo de Parceria Institucional n. 1/2020, celebrado com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro, visa-se desenvolver estudos em cooperação com o de Núcleo de Atividades do projeto de extensão “Laboratório de Regulação Econômica” da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ Reg.) que possam contribuir para o aprimoramento da prestação jurisdicional. Nesse sentido, já está sendo realizada pesquisa envolvendo todos os tribunais do país focados na padronização de ementas das decisões judiciais.

Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

Eixo destinado ao fortalecimento do combate à corrupção e à criminalidade organizada. Busca-se o estímulo ao desenvolvimento de projetos e programas voltados à recuperação célere e eficiente de ativos.

Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla)



O CNJ retomou em 2019 a participação efetiva nas ações da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA). Como membro do Gabinete de Gestão Integrada, colaborador e coordenador da Ação n. 12/2019, cujo objetivo é integrar notários e registradores no combate e prevenção aos crimes de lavagem de dinheiro e corrupção, o CNJ, por meio da Corregedoria Nacional de Justiça publicou o Provimento n. 88/2019, vital avanço no combate à lavagem de dinheiro no país.

Resultados em 2020

- coordenação, em parceria com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SENAD/MJSP), da Ação ENCCLA n. 6/2020, com o objetivo de “aprimorar ferramentas de alienação de ativos apreendidos por força de ordem judicial em procedimento criminal, integrando práticas de gestão entre Polícias, Ministérios Públicos, Advocacias Públicas, Poder Judiciário e Ministério da Justiça e Segurança Pública”;
- firmado Acordo de Cooperação Técnica entre o CNJ e SENAD, para que seja possível enviar, de forma direta e automática, as decisões judiciais de perdimento de bens em favor da União ou as decisões de venda antecipada afetas aos mesmos bens, via Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) para a SENAD/MJSP, pelo sistema que promove a guarda e gerenciamento de dados dos bens da FUNAD (GFUNAD), pelas unidades do Poder Judiciário que utilizam o Processo Judicial Eletrônico – PJe;
- proposta de resolução ao TSE, para instituição e fixação de diretrizes para o funcionamento permanente do Núcleo de Inteligência da Justiça Eleitoral (NIJE), com o objetivo de criar e manter procedimentos específicos destinados à identificação de indícios de irregularidades no financiamento de partidos políticos e candidatos e dar outras providências, que foi aprovada na reunião plenária anual apazada para o período de 30/11/2020 a 4/12/2020.

Compliance no Judiciário



No dia 23 de novembro, o CNJ realizou Webinar sobre as “Estratégias Globais para Reduzir a Corrupção – como e por que o *compliance* importa”. O Encontro internacional objetivou debater sobre a política de conformidade e responsabilização em relação à Justiça e a importância da regulação. Mais informações sobre o evento clique no link <https://www.cnj.jus.br/inscricoes-abertas-para-evento-internacional-sobre-compliance-e-combate-a-corrupcao/>.

Grupo de Trabalho - Programas de Integridade e *Compliance* no Âmbito do Poder Judiciário

Por meio da Portaria CNJ n. 273, 9 de dezembro de 2020, o CNJ instituiu Grupo de Trabalho destinado à elaboração de estudos visando ao desenvolvimento de programas de integridade e *compliance* no âmbito do Poder Judiciário.

São atribuições atribuições do grupo:

- I – promover debates sobre o tema e sobre a legislação de regência, bem como realizar diagnósticos;
- II – elaborar estudos com a indicação de medidas voltadas à prevenção, à detecção, ao monitoramento, ao controle e à repressão de condutas ilícitas e antiéticas;
- III – equacionar iniciativas voltadas à criação de cultura que encoraje a conduta ética e a aderência ao *compliance*;
- IV – propor arranjos normativos, institucionais e organizacionais, com o objetivo de disseminar políticas e mecanismos de prevenção e combate à corrupção; e
- V – elaborar relatório final, consolidando os estudos e levantamentos empreendidos.

Saiba mais sobre o GT, clicando aqui <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3614>.

Justiça 4.0 e Promoção do Acesso à Justiça

Diálogo entre o real e o digital para o incremento da governança, da transparência e da eficiência do Poder Judiciário, com efetiva aproximação com o cidadão e redução de despesas.

Plataforma Digital do Poder Judiciário



A Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br) é um sistema multisserviço que, tem por finalidade unificar o trâmite processual no país e permitir a realização de adequações de acordo com as necessidades de cada tribunal. Todavia, o Processo Judicial Eletrônico (PJe) continua sendo a principal ferramenta para tramitação processual da Justiça brasileira. Além do foco na redução da taxa de congestionamento processual, a PDPJ prioriza tecnologias de código aberto desenvolvidas em microsserviços e promove a adequação do Poder Judiciário à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei n. 13.709/2018).

Resultados em 2020

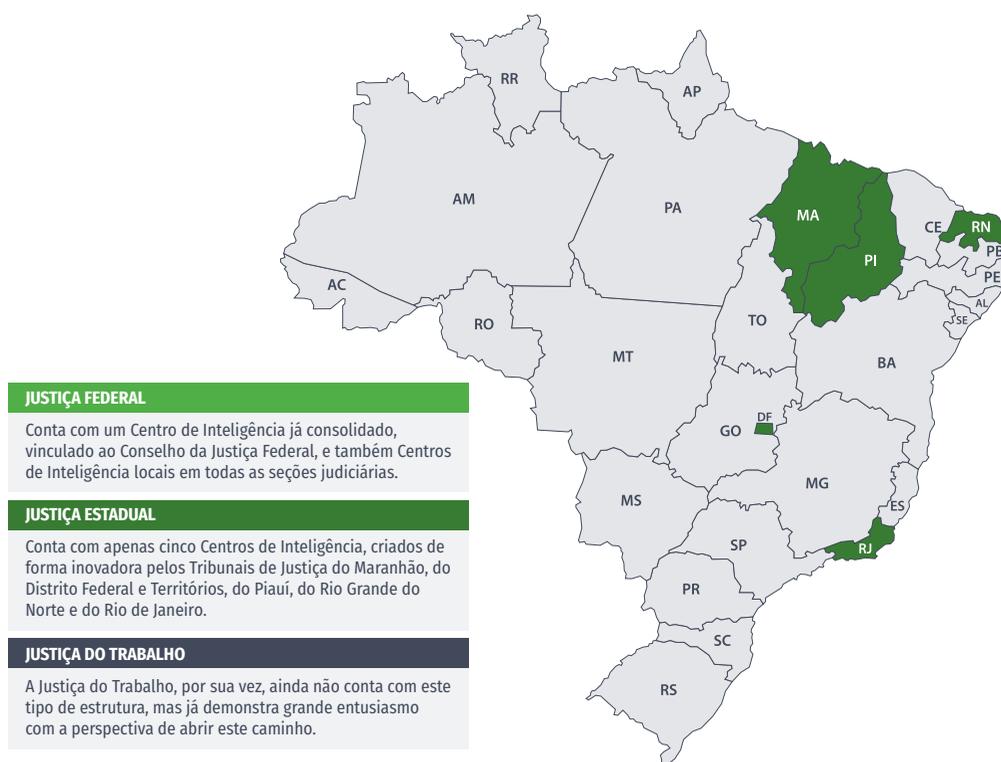
- publicação da Resolução CNJ n. 335/2020, que institui a política pública para a governança e a gestão de processo judicial eletrônico e integra os tribunais do país com a criação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-Br;
- criação de um ambiente colaborativo para o desenvolvimento de novas funcionalidades que atendam a todas as cortes brasileiras;
- formalização de uma alteração conceitual do PJe com estímulo para que os sistemas públicos acabem convergindo naturalmente para a arquitetura do Processo Judicial Eletrônico no médio prazo.

Centro Nacional de Inteligência do Poder Judiciário – CIPJ

O Conselho Nacional de Justiça criou, em outubro de 2020, por meio da Resolução CNJ n. 349/2020, a rede nacional de centros de inteligência e também o Centro Nacional de Inteligência do Poder Judiciário – CIPJ – com atuação no Conselho.

Os centros de inteligência atuam em duas frentes principais: no auxílio da gestão dos recursos repetitivos e na canalização de soluções para demandas de massa.

Centros de Inteligência Implantados



O CIPJ é um grande aliado da administração de cada tribunal no gerenciamento dessas importantes questões, como os recursos repetitivos e demandas de massa. E o CNJ, por meio do CIPJ e da criação da rede horizontal, pretende servir como um parceiro e colaborador dos tribunais na solução destas importantes questões do Poder Judiciário.

Juízo 100% Digital



O “Juízo 100% Digital” autoriza a adoção, pelos tribunais, das medidas necessárias à prática de todos os atos processuais exclusivamente por meio eletrônico e remoto por intermédio da rede mundial de computadores.

Estados que já aderiram ao Juízo 100% Digital



Resultados em 2020

- aprovação da Resolução CNJ n. 345/2020, instituindo o “Juízo 100% Digital”;
- publicação de cartilha para a apresentação do Juízo 100% Digital explicitando o alinhamento da inteligência humana com a artificial.



- Dos 93 tribunais brasileiros, 18 já aderiram ao Juízo 100% digital, totalizando 19,35% do Poder Judiciário Brasileiro. O projeto já está em funcionamento em 490 unidades judiciárias (dados atualizados até 14/12/2020), o que corresponde a 3,32% das unidades jurisdicionais brasileiras, segundo os dados do relatório Justiça em Números de 2019. A seguir, uma relação dos tribunais que implementaram a resolução:

Justiça Federal:

Tribunal Regional Federal da 4ª Região
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Justiça Comum:

Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Justiça do Trabalho:

Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (Acre e Rondônia)

Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região (Sergipe)

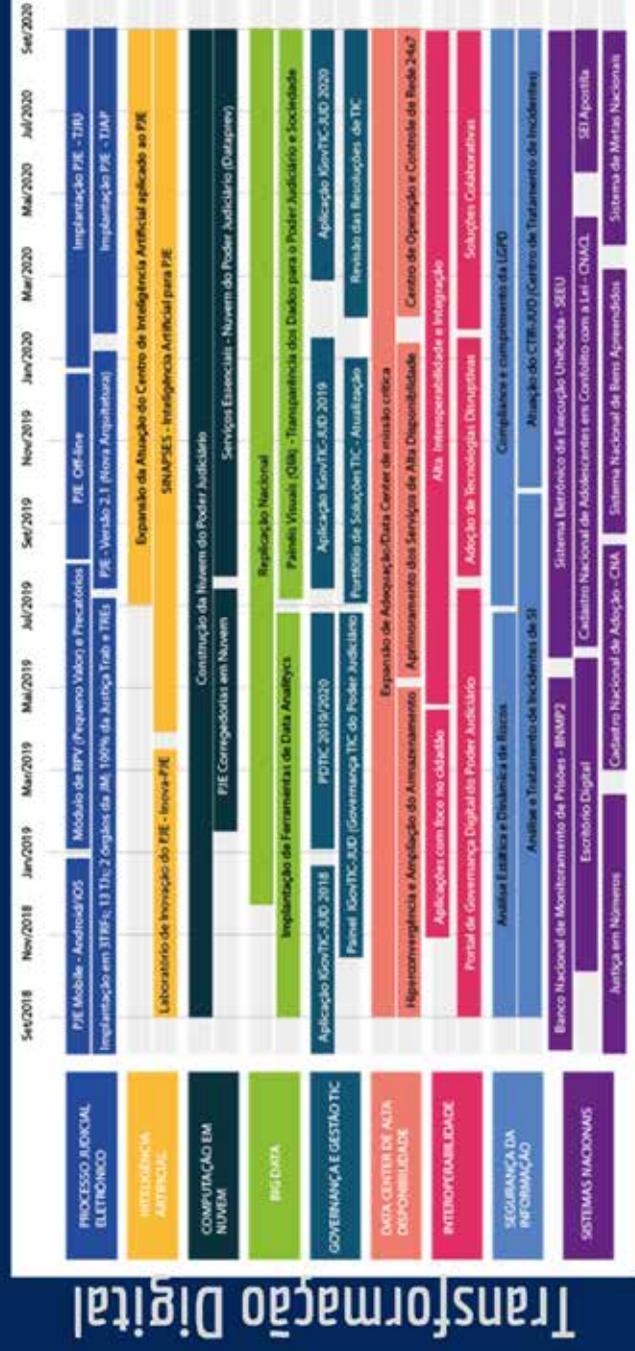
Justiça Eleitoral:

Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

Estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação



Estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação Estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação Biênio - 2018/2020



SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DE TIC

VALORES INSERIDOS CORRESPONDEM A PRÉVIA DE SETEMBRO



CHAMADOS ATENDIDOS



SOLUÇÃO DE CHAMADOS 1º CONTATO



FORÇA DE TRABALHO EQUIPE DTI - TOTAL 180



Para maiores informações sobre o DTI, acesse: <https://tiny.cc/yrljck>

DTI - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

INDICADORES ESTRATÉGICOS PDTIC 2019/2020

RESPONSABILIDADE

Viabilizar o provimento de soluções tecnológicas que auxiliem o CNJ no cumprimento de sua função institucional e seus objetivos estratégicos

DESAFIO

Prover melhorias à Gestão de TIC de forma contínua, rápida, eficiente e responsável, viabilizando a execução das estratégias e se tornando referência no Poder Judiciário

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS



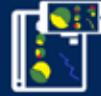
OE11 - Estimular a integração e o desenvolvimento de TIC
Indicador 31: Meta 75%



OE12 - Articular o aperfeiçoamento da governança de TIC
Indicador 32: Meta 0,82



Saiba mais em: <http://tiny.cc/mqknlz>



COCKPIT DE GOVERNANÇA
DE GESTÃO DTI:



Saiba mais: <http://tiny.cc/q7knkz>

Sistemas do CNJ



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA



PORTFÓLIO DE SISTEMAS DO CNJ

Usabilidade e Acessibilidade nas aplicações web



Integração e interoperabilidade entre as aplicações



Padrões tecnológicos



RELEVANTES



SIGNIFICATIVOS

Valores em R\$ Reais



SISTEMAS NACIONAIS



CONTRATOS

- ★ Aditivo do Contrato do Office 365 - (Microsoft Teams, Planner, Serviço de Videoconferência Integrada e Outlook)
- ★ Contratação de Serviço de Emissão de Certificado Digital
- ★ Infovia Serpro
- ★ Microcomputadores e Monitores
- ★ Aquisição de Notebooks
- ★ Serviços Especializados em Gestão Integrada de TIC
- ★ Solução Online de Gerenciamento de Projetos colaborativos (MS-Project Online) e Power BI

Serviços Especializados em Gestão Integrada de TIC

4.19 Mi

Solução em Elastic Search - Softwares, treinamento e suporte

4,02 mi

Aquisição de microcomputadores

824,01 mil

Aquisição de notebooks

659 mil

INFOVIA do SERPRO

400,51 mil

SISTEMAS

- Programa PJe - Processo Judicial Eletrônico
- BNMP 2 - Banco Nacional de Monitoramento de Prisões v2.0
- SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado
- SNAIA - Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento
- Justiça em Números
- Malote Digital
- CNAEL - Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei
- CONNECT-JUS - Plataforma de Governança Digital do Poder Judiciário
- Aposita - Sistema de Aposentamento Eletrônico



Para maiores informações sobre o Portfólio de Sistemas do CNJ, acesse: <http://tiny.cc/3wvwnkz>

Processo Judicial Eletrônico

CN
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

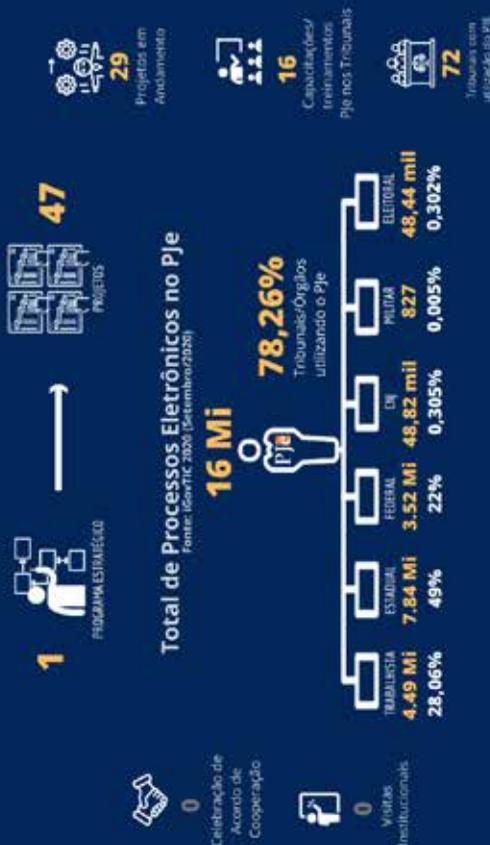
ORÇAMENTO PJE 2020

R\$ 8.13 Mi

VALORES REFERENTES À NOTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, ETC.

O Processo Judicial Eletrônico (PJe) é uma política de Estado e que tem como base um sistema computacional desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com diversos tribunais que é caracterizado pela padronização da prática de atos jurídicos e acompanhamento do trâmite processual.

NÚMEROS RELEVANTES DO PJE

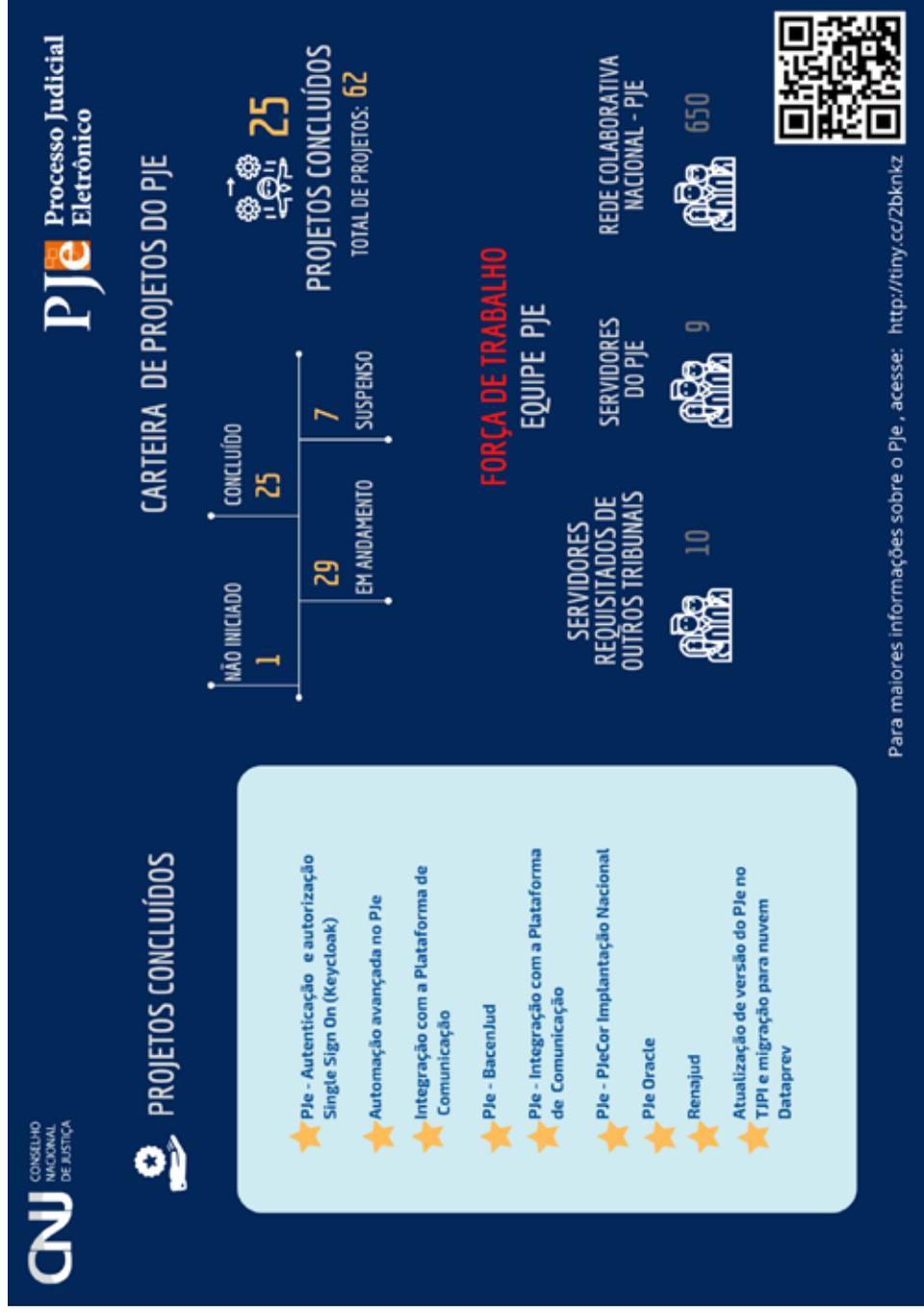


PJe
Processo Judicial Eletrônico

LINHA DO TEMPO



Principais Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação



Contratações de TI



Relatório Executivo DTI

2020

Principais ações, projetos e atividades executadas pelo DTI em 2020

CONTRATAÇÕES DE TIC

NO INÍCIO DO MÊS DE MARÇO DE 2020, FOI PUBLICADO O PLANO DE CONTRATAÇÕES DE TIC - STIC 2020. O PLANO ATENDE ÀS DEMANDAS DE TODAS AS ÁREAS DO CNJ QUE SOLICITARAM CONTRATAÇÕES DE TIC, A FIM DE ALAVANCAR A EFICIÊNCIA DE SUAS ATIVIDADES, PREVIAMENTE DEFINIDAS E CONTIDAS NO FORMULÁRIO DE CAPTAÇÃO DE DEMANDAS, PREENCHIDO PELAS ÁREAS DO CNJ E CONSOLIDADO PELA SEGTI/COAG COMO UMA DAS ENTRADAS PARA O PROCESSO DE PRIORIZAÇÃO DE DEMANDAS DO PDTIC 2019/2020.

	PLANEJADO	EXECUTADO	REALIZADO (%)
DOD ₁	29	27	93,10%
ETP ₂	29	28	96,55%
TR ₃	29	26	89,65%
CONTRATADO	29	14	48,27%

1 Documento de Oficialização da Demanda

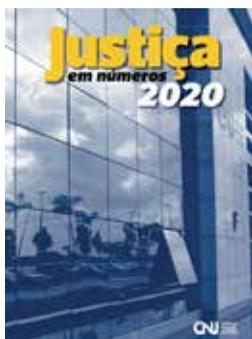
2 Estudo Técnico Preliminar

3 Termo de Referência

Diagnóstico, Estatísticas do Poder Judiciário e Gestão Estratégica

Pesquisas Judiciárias

Resultados do Poder Judiciário em 2019: Justiça em Números 2020



O relatório Justiça em Números é principal fonte de dados estatísticos oficiais sobre o Poder Judiciário, ele entrega à sociedade os principais dados do Poder Judiciário, com informações detalhadas e sistematizadas sobre o desempenho da Justiça, seus gastos, arrecadações, estrutura e os principais resultados de desempenho e de produtividade, sob a ótica de vários indicadores e diferentes recortes que se apresentam ao longo do texto em relação às matérias do direito, aos segmentos de justiça, às fases processuais e aos graus de jurisdição. O relatório apresenta 11 anos de dados estatísticos coletados pelo CNJ e é a principal referência do Poder Judiciário em transparência e responsabilidade, ao apresentar de forma permanente e contínua à sociedade dados estruturados da atuação dos órgãos da Justiça.

Os indicadores apresentados nesta edição do Relatório Justiça em Números sumarizam os principais resultados alcançados pelo Poder Judiciário em 2019. Informações mais detalhadas dos indicadores que compõem o Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário estão publicamente disponibilizadas nos painéis dinâmicos, em <<http://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/paineis-cnj>>, nos painéis do Justiça em Números e do Módulo de Produtividade Mensal, por meio dos quais é possível identificar a produtividade de cada unidade judiciária e de cada magistrado, por mês, por competência, entre outras diversas informações.

Esse conjunto de informações fornece à sociedade ampla transparência da atuação do Poder Judiciário, mostrando seus pontos de evolução, bem como seus gargalos, com vistas ao aprimoramento contínuo da prestação jurisdicional. Os dados estão disponíveis em <<https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/justica-em-numeros/>>

DataJud – Base Nacional de Dados do Poder Judiciário



A Base Nacional de Dados do Poder Judiciário – DataJud foi instituída pela Resolução CNJ n. 331/2020, como fonte primária de dados do Sistema de Estatística do Poder Judiciário – SIESPJ. O DataJud é uma base nacional do Poder Judiciário que possui todos os dados relevantes dos processos em tramitação no País, com identificação dos processos judiciais, dados das partes, classes, assuntos, movimentos, órgão julgador, entre outros. O banco de dados permite a produção de diagnósticos completos sobre o tipo de demanda, tempo, fluxo, identificação de gargalos, acesso à justiça, entre outros. Além disso, o projeto tem por intuito promover a racionalização de sistemas e cadastros existentes, otimizando a força de trabalho dos tribunais e do CNJ.

Resultados em 2020

- avanços em termos de aprimoramento de infraestrutura tecnológica;
- disponibilização de painel de qualificação dos dados;
- estabelecimento de cronograma de saneamento, instituído pela Portaria CNJ n. 160/2020;
- os trabalhos permanecem em andamento com término do cronograma previsto para julho de 2021, e culminarão na disponibilização de dados públicos por meio de APIs e Painéis.

CNJ Inova



O CNJ Inova é fruto de uma parceria entre o CNJ e a Escola Nacional de Administração Pública no ciclo de inovação aberta, com o objetivo de mobilizar a sociedade civil, academia, empreendedores e cidadãos em torno da construção de soluções disruptivas e tecnológicas que contribuam para a resolução de problemas públicos.

Resultados em 2020

- foi empreendida uma maratona de ciência de dados e inteligência artificial em torno de dois desafios: tempo e produtividade e inconsistência de dados nos sistemas dos tribunais para consolidação na Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DataJud);
- realização de um *Hackathon*, que contou com 552 inscritos e 69 equipes;
- os times desenvolveram soluções inovadoras para problemas relacionados ao congestionamento e à identificação de gargalos no fluxo processual e estratégias automáticas de higienização e saneamento dos registros processuais primários existentes no DataJud;
- na segunda fase do projeto, três equipes finalistas de cada time são chamadas a desenvolver e a demonstrar o funcionamento das soluções. As equipes vencedoras ganham um prêmio de R\$ 40 mil. Espera-se, ao final, ter à disposição do CNJ soluções completas que auxiliem o Conselho no aperfeiçoamento do DataJud e que contribuam para a expansão de sua aplicabilidade.

Gestão das Tabelas Processuais Unificadas



Apoio à gestão, incluindo a manutenção e atualização das tabelas processuais unificadas de classes, assuntos e movimentos, instituídas pela Resolução CNJ n. 46/2007, além do desenvolvimento da tabela de documentos.

Resultados em 2020

- aproximação maior das tabelas processuais unificadas às necessidades dos diferentes órgãos do Poder Judiciário, bem como das demandas sociais e, assim, aumentar a adesão dos tribunais à utilização;
- aumento da padronização da gestão processual por diferentes órgãos para, além de evidenciar um Judiciário mais organizado, permitir melhoria na produção de dados do Poder Judiciário.

Prêmio CNJ de Qualidade



O Prêmio CNJ de Qualidade tem como objetivo avaliar os tribunais segundo a ótica de quatro eixos: governança; produtividade; transparência e dados e tecnologia.

O Prêmio CNJ de Qualidade 2020 tem seu regulamento instituído pela Portaria CNJ n. 88/2020, e apresenta avanços em relação ao ano anterior, com inclusão de novos critérios e com implementação de mudanças nos critérios de pontuação e avaliação, a pedido dos tribunais. Também foi considerada a situação emergencial do País com o enfrentamento à pandemia da covid-19. O projeto estimula os tribunais brasileiros, na busca pela excelência na gestão e no planejamento.

Em 2020, 11 tribunais foram congratulados como “Diamantes”, sendo três Tribunais de Justiça, três Tribunais Regionais do Trabalho, três Tribunais Regionais Eleitorais, um Tribunal de Justiça Militar Estadual e o Tribunal Superior do Trabalho.

Publicação de Pesquisas e Painéis

Elaboração, Desenvolvimento e Manutenção de Painéis



Os painéis desenvolvidos e mantidos pelo CNJ têm por objetivo dar transparência à sociedade da atuação do Poder Judiciário, em um formato de publicação mais dinâmico e interativo, permitindo maior flexibilidade e possibilidades de consultas às informações existentes.

Resultados em 2020

■ Foram desenvolvidos 7 novos painéis pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias, disponíveis no link <https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/paineis-cnj/>, tais como:

1. Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;
2. Monitoramento da Produtividade Semanal em razão da pandemia covid-19;
3. Monitoramento da situação dos prazos processuais em razão da pandemia covid-19;
4. Saúde Mental dos Magistrados e Servidores no contexto da Pandemia da covid-19;
5. Acompanhamento da Política Nacional de atenção à saúde dos magistrados e servidores do Poder Judiciário;
6. Painel do Sistema Nacional de Controle de Interceptações de Comunicações (SNCI);
7. CACOL - Cadastro Nacional de Ações Coletivas;

Três novos painéis visam dar transparência às questões relacionadas à pandemia causada pela covid-19, com estatísticas atualizadas da produtividade e do controle dos prazos processuais.

4ª Edição do Programa Justiça Pesquisa



A finalidade da Série Justiça Pesquisa é a realização de pesquisas de interesse do Poder Judiciário brasileiro, por meio da contratação de instituições que apliquem metodologias de geração de dados quantitativos e qualitativos, contribuindo para a capacidade de formação de bancos de dados e para a oferta de saberes que subsidiem o aperfeiçoamento das políticas judiciárias.

Resultados em 2020

- acompanhamento de quatro pesquisas contratadas:
 1. Influências recíprocas entre a imprensa jornalística impressa e digital e o sistema de justiça: papéis compartilhados na superlotação e superpopulação carcerária no Brasil (Centro e Brasileiro de Análise e Planejamento - CEBRAP);
 2. Encarceramento, políticas públicas e atuação da Justiça em territórios de vulnerabilidade social (Universidade de São Paulo - USP);
 3. A Judicialização de benefícios previdenciários e assistenciais (Instituto de Ensino e Pesquisa – Insper);
 4. Conflitos fundiários coletivos urbanos e rurais: uma visão das ações possessórias de acordo com o impacto do Novo Código de Processo Civil (Instituto de Ensino e Pesquisa – Insper).

Pesquisas Internas Realizadas

Estudos, diagnósticos e levantamentos realizados em razão de cumprimento de atribuição dada por normativa do CNJ ou por indicação de tema relevante para subsidiar tomada de decisão de conselheiros, comissões, grupos de trabalho e/ou da alta administração. Todos os relatórios abaixo elencados estão disponíveis em: <https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/#producao-interna>.

- CNJ em Números 2020. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/cnj-em-numeros/>;
- Pesquisa de Percepção dos Magistrados, Servidores e Advogados quanto à Especialização de Varas por Competência e a Unificação de Cartórios Judiciais. Disponível em https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/08/Relatorio-de-unificacao-dos-cartorios_2020-08-25_3.pdf;
- Diagnóstico sobre a saúde mental dos magistrados e servidores no contexto da pandemia da covid-19. Disponível em https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/08/WEB_RELATORIO_SAUDE_MENTAL_COVID_V2.pdf;
- A Participação Feminina nos Concursos para a Magistratura. Disponível em https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/08/WEB_RELATORIO_Participacao_Feminina-FIM.pdf;
- Diagnóstico dos Juizados Especiais. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/08/WEB_LIVRO_JUIZADOS_ESPECIAIS.pdf;
- Avaliação dos Impactos da Pandemia Causada pela Covid-19 nos Processos de Trabalho dos Tribunais. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/08/Impactos-Covid_V3_19082020.pdf;
- Relatório sobre o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento 2020. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/05/relat_diagnosticoSNA2020_25052020.pdf;
- Diagnóstico dos Arquivos do Poder Judiciário – Relatório Proname. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/05/relatorio_proname_2020.pdf;
- Reentradas e Reiteraões infracionais – um olhar sobre os sistemas socioeducativo e prisional brasileiros. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/03/Panorama-das-Reentradas-no-Sistema-Socioeducativo.pdf>;
- Competência Delegada – uma comparação entre a justiça estadual e a justiça federal nas ações judiciais de direito previdenciário. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/02/Relat%C3%B3rio-Compet%C3%Aancia-Delegada04022020.pdf>;

- Dados estatísticos de estrutura e localização das unidades judiciárias com competência criminal. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/01/Relatorio-Estrutura-das-unidades-judiciarias-com-competencia-criminal.pdf>;
- Relatório do programa Mês Nacional do Júri 2020. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/03/Relatorio-Mes-Nacional-do-Juri-2019.pdf>;
- Relatório da 16ª Semana Justiça pela Paz em Casa. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/violencia-contra-a-mulher/justica-pela-paz-em-casa/resultados/>;
- 4º Balanço Socioambiental do Poder Judiciário. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/gestao-socioambiental/>.

Pesquisas em Andamento

- Pesquisa sobre a eficiência do contencioso tributário;
- Pesquisa sobre Justiça e Proteção Socioambiental na Amazônia no âmbito da parceria Brasil-União Europeia;
- Diagnóstico sobre a Judicialização da Saúde e o sistema público de saúde do Brasil;
- Pesquisa de Avaliação do Poder Judiciário;
- Acesso à Justiça.

Biblioteca Digital do CNJ



A Biblioteca Digital do CNJ tem por objetivo ser fonte de pesquisa confiável e um repositório seguro das informações produzidas pelo CNJ. A Biblioteca segue os padrões e formatos de interoperabilidade de sistemas, ao adotar o *software* livre DSpace, o padrão de descrição de metadados Dublin Core e a licença aberta.

Resultados em 2020

- Foi realizada a instalação e customização do *software* DSpace, a realização de levantamento das publicações digitais produzidas pelo CNJ e a inserção de 80% do conteúdo encontrado, bem como seu tratamento técnico.

Revista Eletrônica do CNJ



Revista Eletrônica do CNJ, de periodicidade semestral, reúne análises sistemáticas e aprofundadas sobre os principais temas pertinentes à atuação do Poder Judiciário. Desde 2019, passou-se a adotar os critérios

para periódicos científicos da CAPES-QUALIS.

A revista também conta com uma seção de jurisprudência, com os votos mais relevantes dos conselheiros do CNJ.

Resultados em 2020

Publicação do quarto volume:

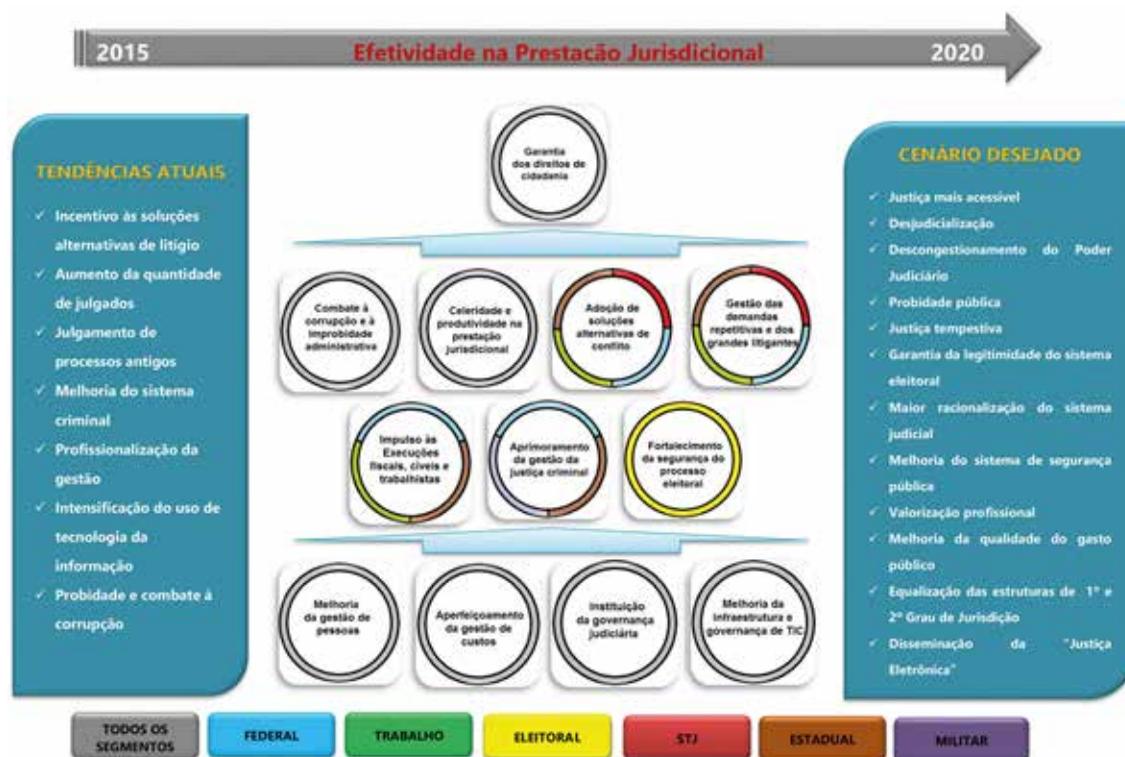
- **Revista Eletrônica do CNJ, v. 4, n.1, jan./jun. 2020, edição comemorativa de 15 anos da instalação do CNJ:** celebrou os 15 anos de instalação do CNJ.
- **Revista Eletrônica do CNJ, v. 4, n.2, jul./dez. 2020:** O segundo número de 2020 conta com 17 artigos e 9 votos.

Estratégia Nacional do Poder Judiciário

O CNJ, por meio da Resolução CNJ n. 198/2014, instituiu a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2015-2020, estabelecendo missão, visão, valores e macrodesafios, que podem ser visualizados abaixo.

Missão: Realizar Justiça.

Visão: Ser reconhecido pela sociedade como instrumento efetivo de justiça, equidade e paz social.

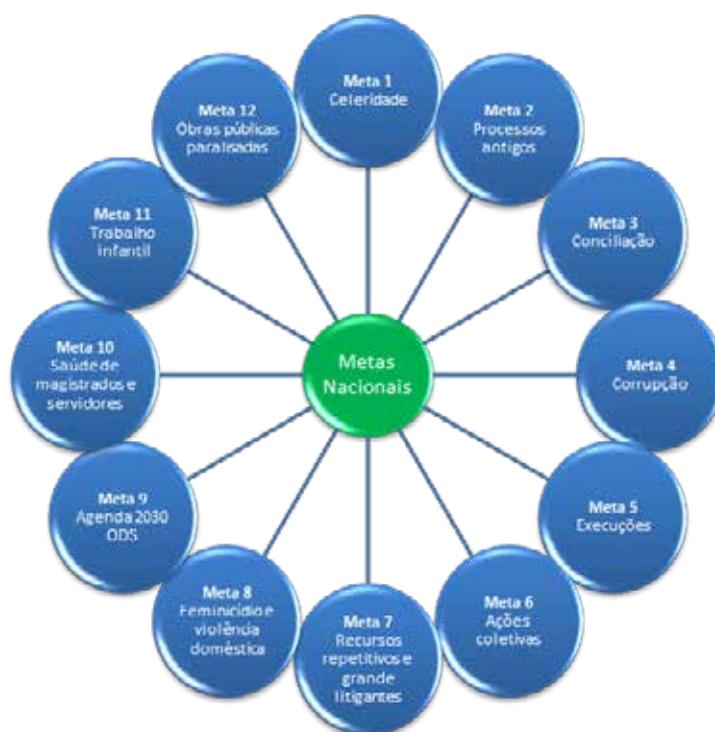


Monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário

O monitoramento e a avaliação da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2015-2020 se dá por meio da aferição do desempenho das Metas Nacionais e das informações obtidas, em questionário próprio, sobre a realização de projetos e/ou iniciativas estratégicas dos tribunais que visam o alcance aos Macrodesafios.

Metas Nacionais 2020

Os presidentes ou representantes dos tribunais do País, reunidos em Maceió/AL, nos dias 25 e 26 de novembro de 2019, durante o XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, aprovaram doze Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro alcançar em 2020.



Monitoramento das Metas Nacionais de 2020

- aperfeiçoamento da análise dos resultados das Metas Nacionais do Poder Judiciário com novas opções de visualizações gráficas por tribunal em cada uma das metas. Os dados das Metas Nacionais podem ser acessadas Portal das Metas pelo link <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/>

Pandemia de Covid-19

Por conta da pandemia, o Conselho Nacional de Justiça instituiu Grupo de Trabalho para avaliar o impacto do novo coronavírus (covid-19) no cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2020. O relatório final desse trabalho bem como atos normativos relacionados e seção de perguntas e respostas estão publicados no Portal das Metas no link <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/>.

De forma geral, nas metas processuais, observou-se redução dos processos julgados, não acompanhada por redução dos distribuídos ou de passivos menores nas metas, gerando resultados piores ou abaixo do esperado. Por outro lado, em metas não processuais que envolviam a realização de ações, nota-se que os tribunais têm conseguido cumprir as metas e apresentar bons resultados.

Por fim, é importante lembrar que, além dos resultados inferiores em 2020, outros fatores podem impactar no trabalho dos tribunais durante as medidas contra a pandemia, tais como: suspensão de prazos processuais; suspensão de audiências presenciais de 1ª instância; suspensão de sessões presenciais de 2º grau ou realização por videoconferência (o formato virtual pode dificultar o julgamento); impossibilidade de realização de juris; prejuízo nos atos de ofício de impulsionamento do processo realizados pela vara (juntada de ofícios, envio de ofícios, juntada de correspondências, entrega de correspondências); não-realização de cumprimento de mandados por oficiais de justiça (mandado de citação, por exemplo); suspensão do atendimento aos advogados, entre outros.

Resultados

A seguir, serão apresentados os percentuais de cumprimento das Metas Nacionais 1, 2 e 3 de 2020, referentes ao desempenho aferido até o mês de setembro/2020. Os resultados das demais Metas Nacionais e Relatórios de cumprimento estão divulgados no Portal das Metas pelos links: <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/>.

https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=qvw_l%2FPainelCNJ.qvw&host=Q-VS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shMNRRespostas.

META 1

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

Dados referentes aos tribunais dos cinco segmentos de Justiça (Eleitoral, Estadual, Federal, Militar e do Trabalho) e dos tribunais superiores (STJ, Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Superior Eleitoral e Superior Tribunal Militar):

- Processos distribuídos: 12.380.565 de processos;
- Processos julgados: 11.430.072 de processos; e
- **Percentual de cumprimento: 92,32%.**

META 2

Julgar processos mais antigos

No Superior Tribunal de Justiça, identificar e julgar, até 31/12/2020, 99% dos processos distribuídos até 31/12/2015 e 95% dos processos distribuídos em 2016.

STJ Processos distribuídos	% CUMPRIMENTO
Até 31/12/2015	95,42%
Em 2016	97,27%

No Tribunal Superior do Trabalho: identificar e julgar, até 31/12/2020, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2016 e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2017.

TST Processos distribuídos	% CUMPRIMENTO
Até 31/12/2016	101,85%
Até 31/12/2017	114,24%

Na Justiça Militar da União: identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nas Auditorias Militares e 99% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no Superior Tribunal Militar.

JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	% CUMPRIMENTO
STM	100,36%
Auditorias Militares	85,35%

Na Justiça Eleitoral: identificar e julgar, até 31/12/2020, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

JUSTIÇA ELEITORAL	% CUMPRIMENTO
Tribunais Regionais Eleitorais	78,97%

Na Justiça Estadual: identificar e julgar até 31/12/2020, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2017 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.

JUSTIÇA ESTADUAL Processos distribuídos	% CUMPRIMENTO
Até 31/12/2016 – 1º grau	85,94%
Até 31/12/2017 – 2º grau	110,97%
Até 31/12/2017 – Juizados e Turmas	97,26%

Na Justiça Federal: identificar e julgar até 31/12/2020, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2015, 85% dos processos distribuídos em 2016 no 1º e 2º grau e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2017 nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais.

JUSTIÇA FEDERAL Processos distribuídos	% CUMPRIMENTO
Até 31/12/2015 – 1º e 2º grau	81,77%
Em 2016 – 1º e 2º grau	98,74%
Até 31/12/2017 – Juizados e Turmas	97,72%

Na Justiça do Trabalho: identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 1º e no 2º grau.

JUSTIÇA DO TRABALHO Processos distribuídos	% CUMPRIMENTO
Até 31/12/2018	100,86%

Nos Tribunais de Justiça Militar Estaduais: identificar e julgar até 31/12/2020, 95% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nas Auditorias Militares, e 98% dos processos distribuídos até 31/12/2019 no 2º grau.

JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL PROCESSOS DISTRIBUÍDOS	% CUMPRIMENTO
Até 31/12/2018 – Auditorias Militares	93,40%
Até 31/12/2019 – 2º grau	94,85%

META 3*Estimular a conciliação*

Justiça Federal: Fomentar o alcance do percentual mínimo de 6% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos.

JUSTIÇA FEDERAL	% CUMPRIMENTO
Tribunais Regionais Federais	85,00%

Justiça do Trabalho: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.

JUSTIÇA DO TRABALHO	% CUMPRIMENTO
Tribunais Regionais do Trabalho	96,62%

Justiça Estadual: Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação ao ano anterior.

JUSTIÇA ESTADUAL	% CUMPRIMENTO
Tribunais de Justiça	63,09%

Os resultados das metas relativos aos meses de novembro e dezembro serão informados pelos tribunais até 5 de fevereiro de 2021. O Relatório de Acompanhamento das Metas Nacionais 2020 será publicado até abril de 2021.

Metas e Diretrizes das Corregedorias 2020

(Dados apurados até setembro/2020)

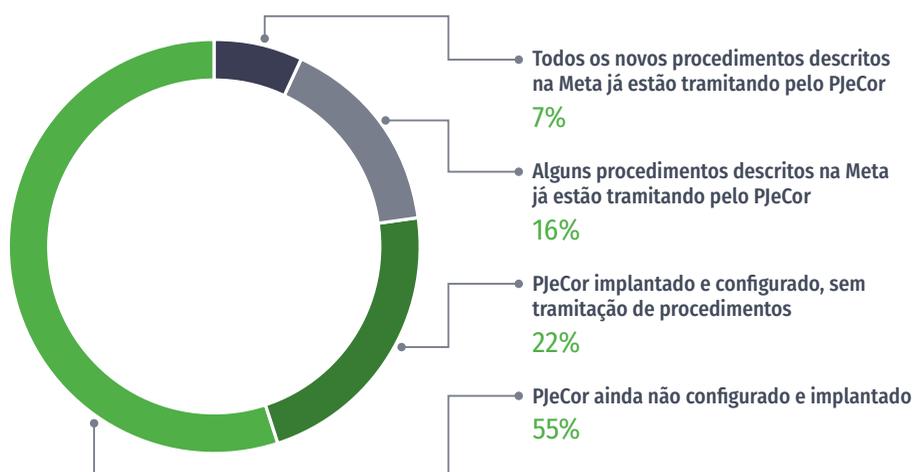
Durante o XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, os corregedores dos tribunais brasileiros aprovaram três Metas e quatro Diretrizes Estratégicas voltadas à atuação das Corregedorias em 2020.

META 1

Receber todos os novos pedidos de providências, atos normativos, representações por excesso de prazo, bem como todos os procedimentos de natureza disciplinar, por meio do PJeCor

Meta 1/2020

Visão Geral



Na Justiça Federal, o PJeCor não foi implementado em dois Tribunais. Nos demais, tramita com alguns ou nenhum procedimento.

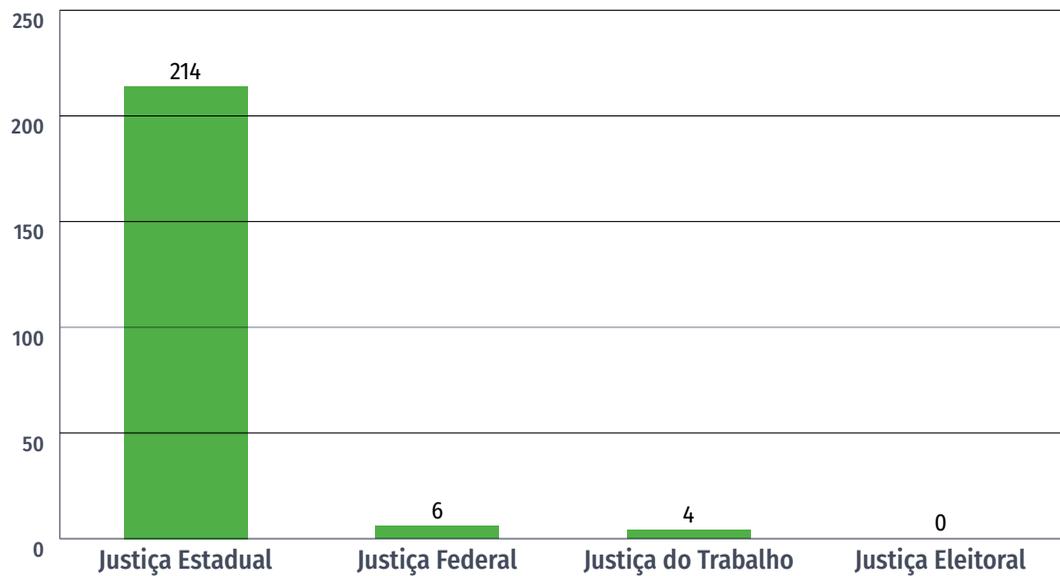
Na Justiça Estadual, 35% dos Tribunais não implementaram. Nos demais, tramita com alguns ou nenhum procedimento.

Na Justiça Eleitoral, o PJeCor não foi implementado em nenhum dos Tribunais respondentes.

Na Justiça do Trabalho, 42% dos Tribunais respondentes não implementaram o PJeCor.

META 2

Identificar e julgar 100% das investigações preliminares, sindicâncias e dos procedimentos de natureza disciplinar em face de magistrados, em curso nas Corregedorias, que tenham sido autuados até 31/12/2018

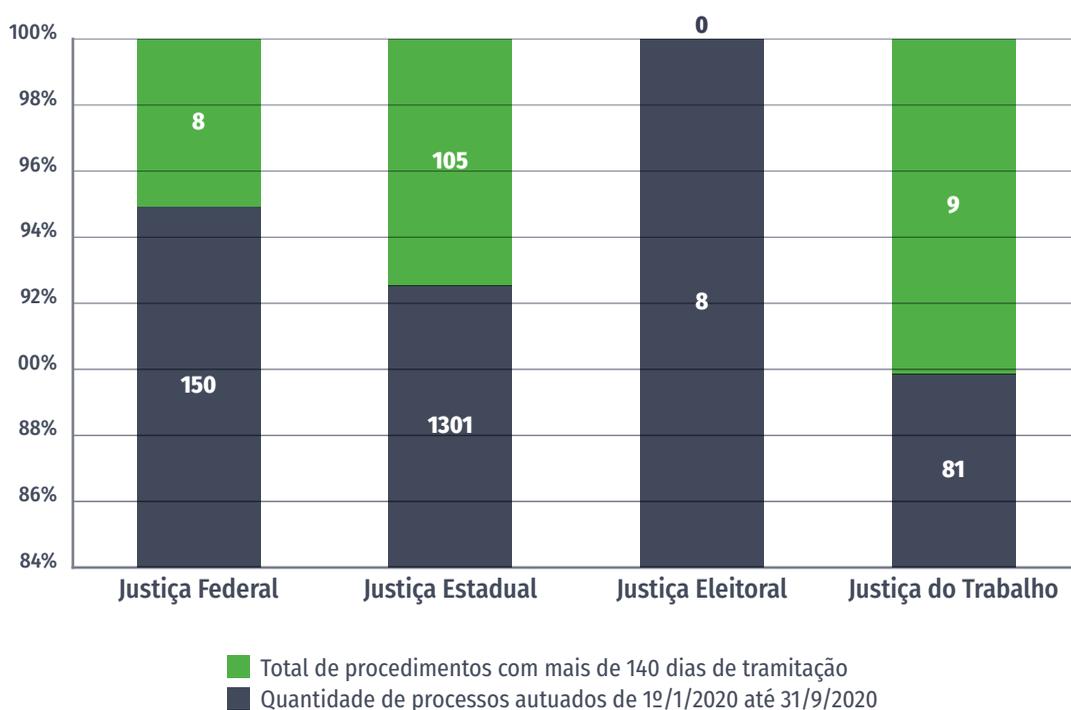
Quantidade de processos autuados até 31/12/2018 e não baixados até 31/12/2019

META 3

Identificar e julgar 80% das investigações preliminares, sindicâncias e dos procedimentos de natureza disciplinar em face de magistrados no prazo de 140 (cento e quarenta) dias a partir da autuação

Meta 3/2020

Visão Geral



DIRETRIZ 1

Regulamentar a autoinspeção ordinária anual das unidades judiciárias (cartórios e gabinetes)

A diretriz foi observada por quase todos os tribunais respondentes, à exceção de três tribunais da Justiça Estadual, um da Justiça Eleitoral e um da Justiça do Trabalho.

DIRETRIZ 2

Regulamentar a periodicidade máxima para a realização de inspeções/correições ordinárias

Na Justiça Federal e na Justiça do Trabalho, todos os tribunais respondentes regulamentaram a periodicidade máxima.

Na Justiça Estadual e na Justiça Eleitoral, apenas três tribunais respondentes de cada ramo ainda não regulamentaram.

DIRETRIZ 3

Regulamentar e incentivar a utilização do protesto extrajudicial das decisões judiciais transitadas em julgado (Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho)

Na Justiça Federal, apenas um Tribunal respondeu afirmativamente

Na Justiça Estadual, 75% responderam afirmativamente

Na Justiça do Trabalho, 85% responderam afirmativamente

DIRETRIZ 4

Deverão as Corregedorias promover o integral cumprimento das obrigações previstas no Provimento n. 88/2019, incluindo tal tópico nas inspeções ordinárias, e supervisionar os tabelionatos e ofícios de registro previstos no art. 2º do referido Provimento

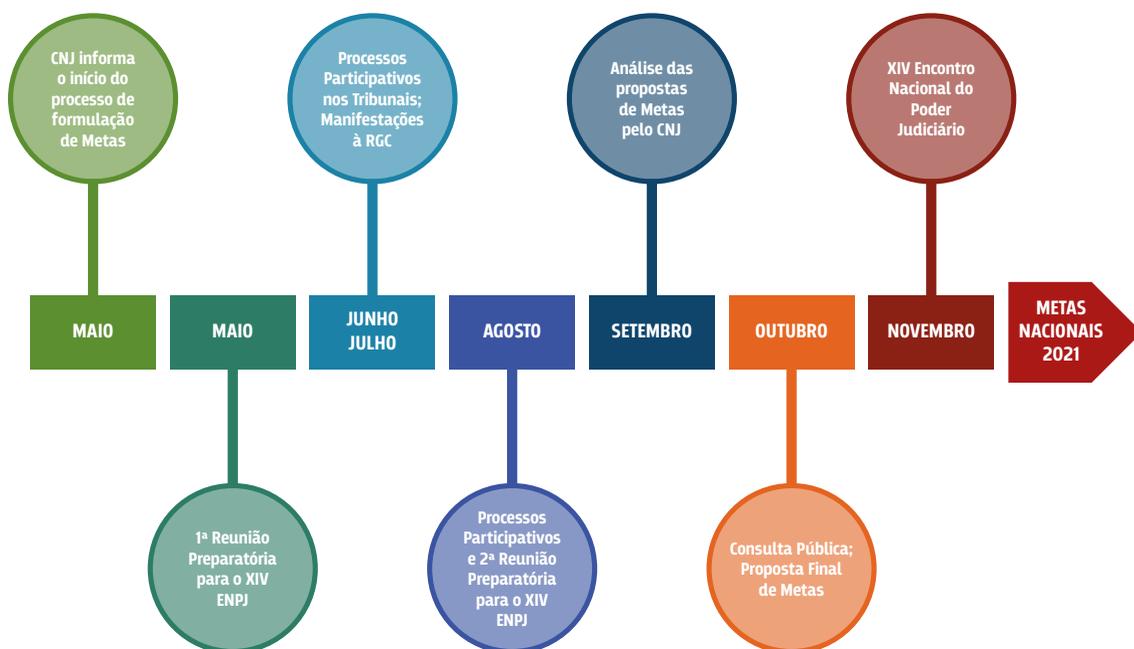
A grande maioria dos Tribunais da Justiça Estadual incluiu a análise do Provimento na rotina de inspeção e/ou correição. Somente um Tribunal respondeu negativamente.

Mais informações sobre as metas e diretrizes de 2020 podem ser consultadas no link <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/12/Gloss%C3%A1rio-Corregedoria-1.pdf>.

Formulação das Metas Nacionais e Específicas para 2021

As metas do Poder Judiciário representam os compromissos firmados pelos tribunais do País para impulsionar a efetividade na prestação jurisdicional e visam o atingimento dos macrodesafios estabelecidos na Estratégia Nacional 2021-2026. Entre eles, estão a agilidade e produtividade na prestação jurisdicional; o enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais; e a garantia dos direitos fundamentais. Portanto, vinculadas aos macrodesafios traçados, as Metas Nacionais são firmadas todos os anos e constituem os principais instrumentos de desdobramento da Estratégia Nacional, direcionando a atuação do Poder Judiciário.

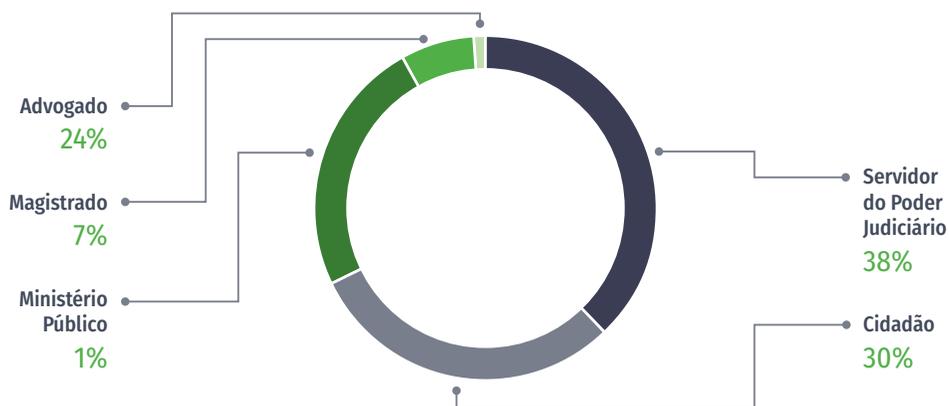
Em resumo, o processo de formulação das metas para o ano de 2021 foi composto pelas seguintes etapas:



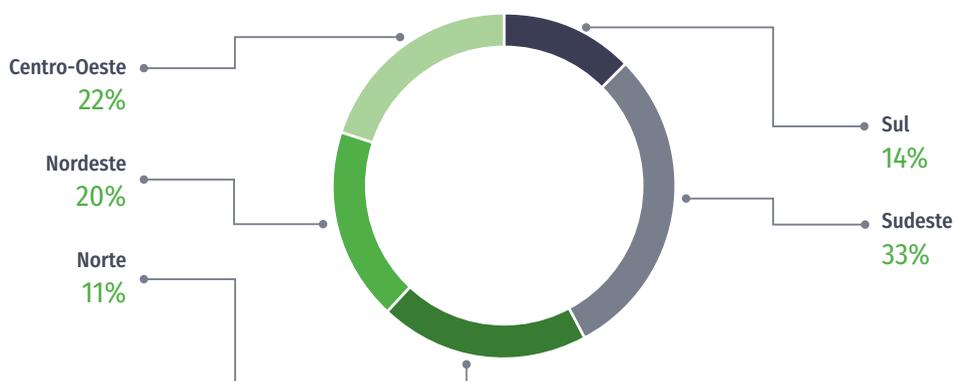
Consulta Pública sobre as propostas de Metas Nacionais para 2021

No ano de 2020, as propostas de Metas Nacionais foram submetidas à apreciação da sociedade, contando com a aprovação da maioria dos participantes da consulta pública realizada pelo CNJ. Prevista na Portaria CNJ n. 114/2016, a consulta pública foi aberta a quaisquer interessados e esteve disponível no portal do CNJ entre os dias 16 de outubro e 2 de novembro de 2020.

Perfil dos respondentes



Respondentes por região



Em etapa subsequente, os resultados da consulta subsidiaram as propostas de Metas Nacionais que foram votadas pelos presidentes dos tribunais brasileiros no XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário.

XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário



Nos dias 26 e 27 de novembro de 2020, foi realizado o XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário. O evento foi realizado virtualmente, como medida de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (covid-19) e reuniu os presidentes, corregedores e servidores da área de gestão estratégica dos tribunais e conselhos de justiça.

Resultados em 2020

- aprovação das Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2021;
- entrega do Prêmio CNJ de Qualidade, que premiou os tribunais que se destacaram em áreas referentes à governança, produtividade, transparência e informação, durante o ano de 2020.

Saiba mais sobre o evento, acessando o link <<https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/encontros-nacionais/xiv-encontro-nacional-do-poder-judiciario/>>.

Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário



O Conselho Nacional de Justiça lançou, em 2019, o Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário, instituído pela Portaria CNJ n. 140/2019. As práticas de sucesso adotadas pelos tribunais brasileiros poderão ser conhecidas e reaplicadas em todo o País. Por meio dessa ferramenta, é possível divulgar, em um único lugar, as práticas cujos resultados sejam notórios pela eficiência, efetividade, inovação e possíveis de replicação, ampliar a gestão do conhecimento no âmbito do Poder Judiciário e, ainda, premiar as práticas que contribuem para a melhoria da prestação jurisdicional.

Em 2020, as práticas publicadas no Portal concorreram a premiações específicas do CNJ, como pode ser observado a seguir:



Selo CNJ de Desburocratização

- Eixo temático selecionado: Desburocratização
- 66 práticas cadastradas no Portal CNJ de Boas Práticas



17ª edição do Prêmio Innovare

- Eixo temático selecionado: Gestão Processual
- 12 práticas cadastradas no Portal CNJ de Boas Práticas



11ª edição do Prêmio Conciliar é Legal

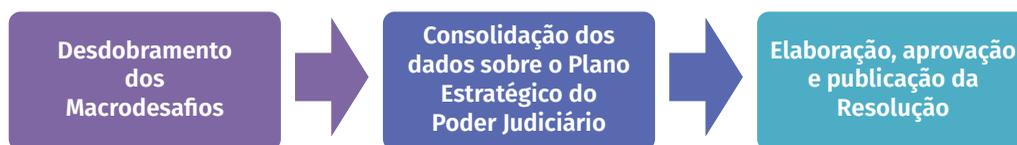
- Eixo temático selecionado: Mediação e Conciliação
- 36 práticas cadastradas no Portal CNJ de Boas Práticas

Formulação da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026



Iniciada em 2019, a formulação da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 constitui um esforço colaborativo construído ao longo dos anos de 2019 e 2020, sob a coordenação do Conselho Nacional de Justiça e o apoio da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, que culminou na publicação da Resolução CNJ n. 325/2020.

Em 2020, foram realizadas as etapas:



Saiba mais sobre o processo de formulação da Estratégia Nacional, acessando o link <<https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/processo-de-formulacao/>>.

Para concretização da Estratégia do Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, instituída pela Resolução CNJ n. 325/2020, foi construído glossário dos indicadores de desempenho dos Macrodesafios de forma colaborativa com a Rede de Governança e publicado em dezembro de 2020.

Para consultar as metas e diretrizes das corregedorias aprovadas para 2021, acesse o link <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/12/glossario-de-metas-2021.pdf>.

Estratégia do Conselho Nacional de Justiça

Monitoramento da Estratégia do CNJ – ano 2020

O CNJ, ao definir o seu Plano Estratégico para o período 2015-2020, instituído por meio da Portaria CNJ n. 167/2015, estabeleceu missão, visão, valores e objetivos estratégicos do Conselho para o período, comunicando o objetivo almejado e definindo como deseja alcançar o seu alvo.

Os objetivos estratégicos são os desafios que o CNJ deverá vencer para implementar a sua estratégia a médio e longo prazos. O conjunto desses objetivos, que hoje são 12, distribuídos pelos temas constantes do Mapa Estratégico, forma a transcrição da estratégia da organização. O alcance dos desafios ali constantes dará concretude a sua visão de futuro.

Os elementos do Plano foram desdobrados em indicadores, metas, programas, projetos e ações que são acompanhados em avaliações bimestrais.

A Alta Administração apoia o cumprimento dos objetivos estratégico na medida em que aprova os resultados apurados organizados em Relatórios de Acompanhamento da Estratégia.

Além dos relatórios, também são realizadas três Reuniões de Análise da Estratégia- RAE, durante o ano, para que os gestores e a Alta Administração possam analisar conjuntamente os resultados da Estratégia e promover ações para o atingimento dos objetivos.

Mapa Estratégico do CNJ – resultado até agosto de 2020



MAPA ESTRATÉGICO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA 2015-2020

▶ MISSÃO

Desenvolver políticas judiciárias que promovam a efetividade e a unidade do Poder Judiciário, orientadas para os valores de justiça e paz social

▶ VISÃO

Ser reconhecido como órgão de excelência em planejamento estratégico, governança e gestão judiciária, a impulsionar a efetividade da justiça brasileira

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	<p>DIAGNÓSTICO E GESTÃO ESTRATÉGICA</p> <p>Aperfeiçoar a gestão das políticas judiciárias e outros instrumentos de governança do CNJ e do Poder Judiciário</p> <p>Realizar e incentivar pesquisas, estudos e diagnósticos sobre o Poder Judiciário</p>	<p>JUSTIÇA CRIMINAL, DESJUDICIALIZAÇÃO E CIDADANIA</p> <p>Promover os direitos de cidadania, no âmbito do Poder Judiciário, com vistas ao fortalecimento do Estado Democrático de Direito</p>	<p>COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</p> <p>Estimular a comunicação interna, a integração e a colaboração no âmbito do CNJ, e ampliar a divulgação externa das ações institucionais</p>
	<p>ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA</p> <p>Garantir infraestrutura adequada ao funcionamento do CNJ</p> <p>Aprimorar o acompanhamento da execução orçamentária e financeira dos órgãos do Poder Judiciário</p>	<p>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</p> <p>Articular o aperfeiçoamento da governança e da gestão da tecnologia da informação e comunicação</p> <p>Estimular a integração, a interoperabilidade e o desenvolvimento colaborativo dos sistemas de informação</p>	
	<p>GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO</p> <p>Implantar ações que promovam a saúde e a qualidade de vida no trabalho, de forma integrada e contínua</p>	<p>INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE</p> <p>Favorecer a melhoria e a integração dos processos organizacionais do Conselho Nacional de Justiça</p> <p>Fomentar práticas de sustentabilidade, racionalização dos recursos públicos e redução do passivo ambiental</p> <p>Incentivar a disseminação de conhecimento e boas práticas no âmbito do Poder Judiciário</p>	

Legenda:

● Atingido

● Parcialmente Atingido

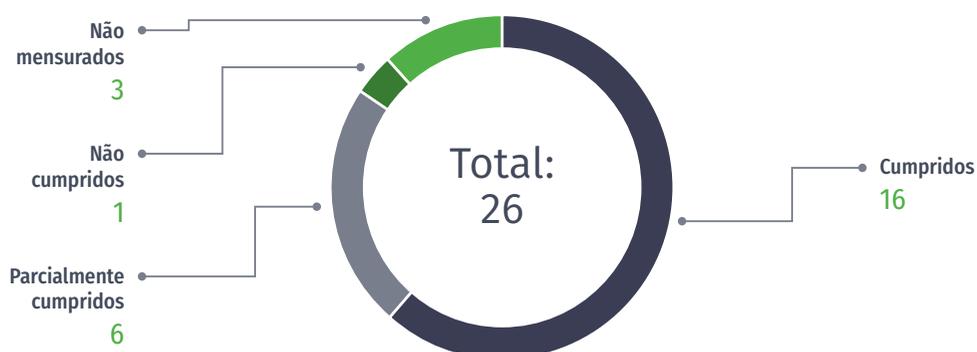
Panorama Geral dos Resultados dos Indicadores de desempenho e dos Projetos Institucionais – até agosto de 2020

Os objetivos estratégicos do CNJ são monitorados pelos indicadores de desempenho e pelos projetos institucionais. Neste tópico, são apresentados os resultados consolidados dos indicadores e dos projetos institucionais relativos ao exercício de 2019.

Informações mais detalhadas sobre os resultados podem ser acessadas no link: <http://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/2015-2020>.

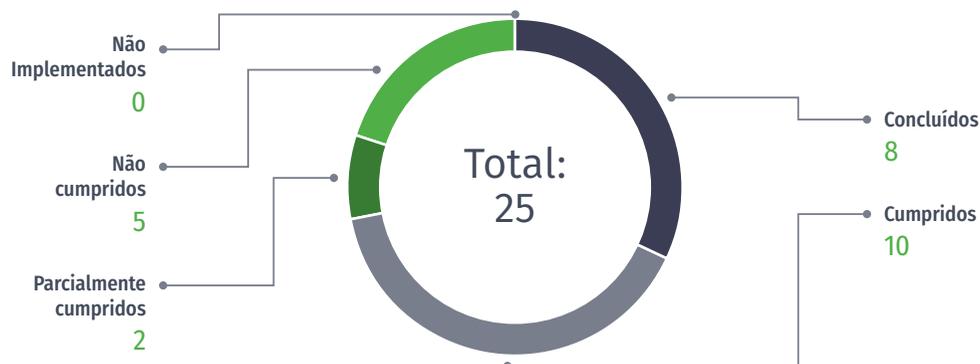
Panorama geral dos indicadores estratégicos

Agosto 2020



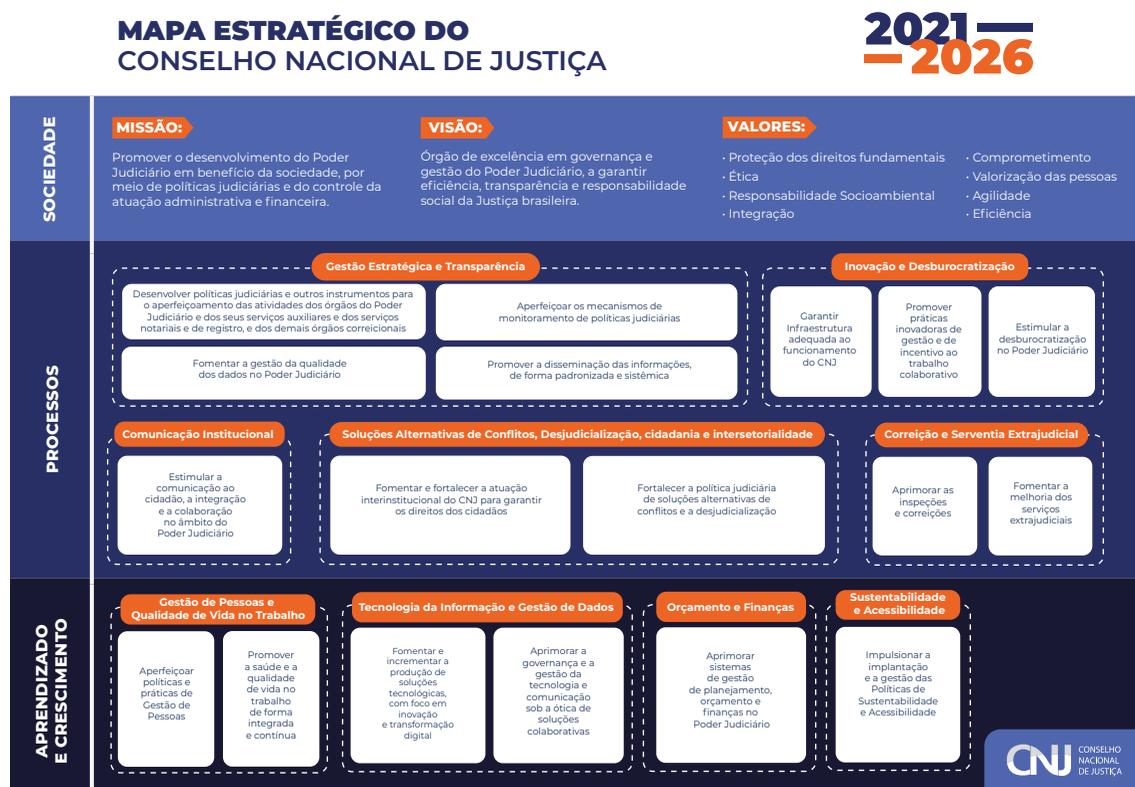
Panorama geral dos projetos institucionais

Agosto 2020



Formulação do Planejamento Estratégico do CNJ – 2021-2026

Em 2020, encerrou-se o segundo ciclo do Planejamento Estratégico do CNJ, iniciado em 2015. Por essa razão, em 2020, o órgão elaborou seu novo Planejamento Estratégico relativo ao período de 2021 a 2026, cujo resultado principal foi consubstanciado na Portaria CNJ n. 104/2020, acessível no link: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3368>.



Solução Tecnológica de Acompanhamento e Monitoramento da Estratégia do CNJ



O projeto visa construir uma solução automatizada para coleta de dados e apuração dos resultados dos indicadores de desempenho, dos projetos institucionais e dos objetivos estratégicos.

Resultados em 2020

- em 2020, foram analisadas e otimizadas as entradas de dados e foi construído o painel com os resultados, ainda em fase de homologação.

Macroprocessos do CNJ

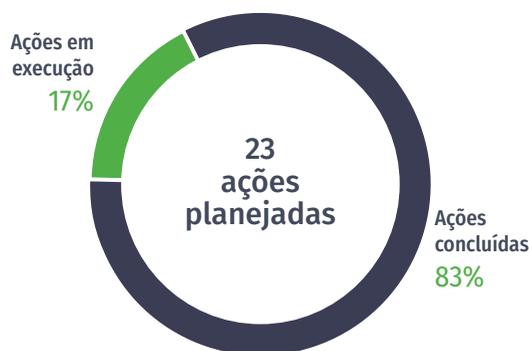
CADEIA DE VALOR DO CNJ

Macroprocessos classificados por linha de atuação



Resultados em 2020

- elaboração da nova cadeia de valor desdobrada da estratégia;
- implementação de 23 melhorias nos macroprocessos de contratações do CNJ, para gerir a estratégia e pessoas.



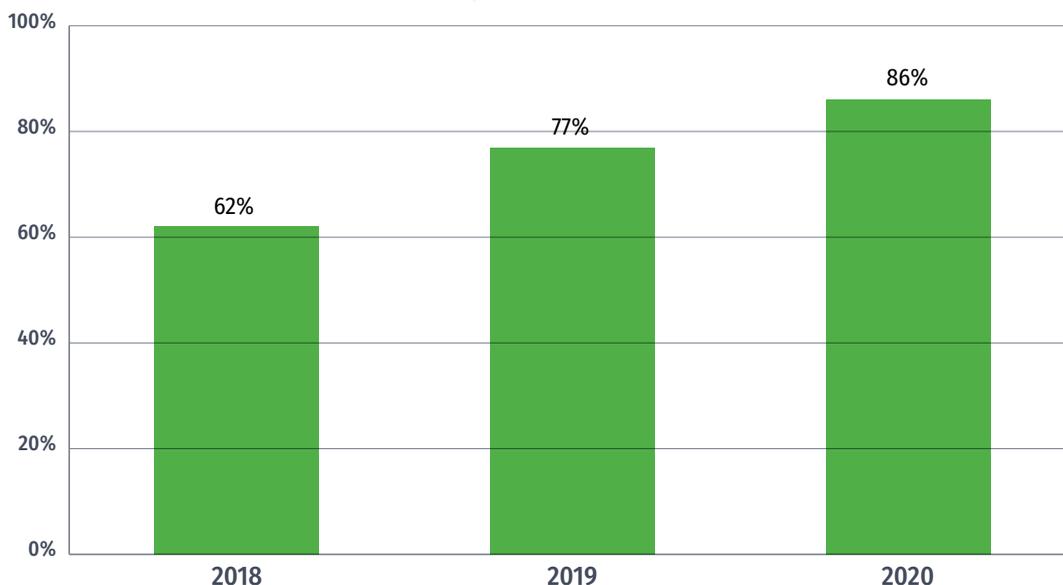
Ranking da Transparência do Poder Judiciário – ano 2020



O *Ranking* da Transparência do Poder Judiciário, instituído pela Resolução CNJ n. 260/2018, é realizado anualmente e busca valorizar os tribunais e conselhos que mais se destacam no fornecimento de informação de forma clara e organizada, conferindo transparência como forma de promoção de acesso à cidadania.

Foram realizadas três edições do *Ranking* e, ao longo dos anos, registrou-se a seguinte evolução na média geral:

Pontuação Média Geral

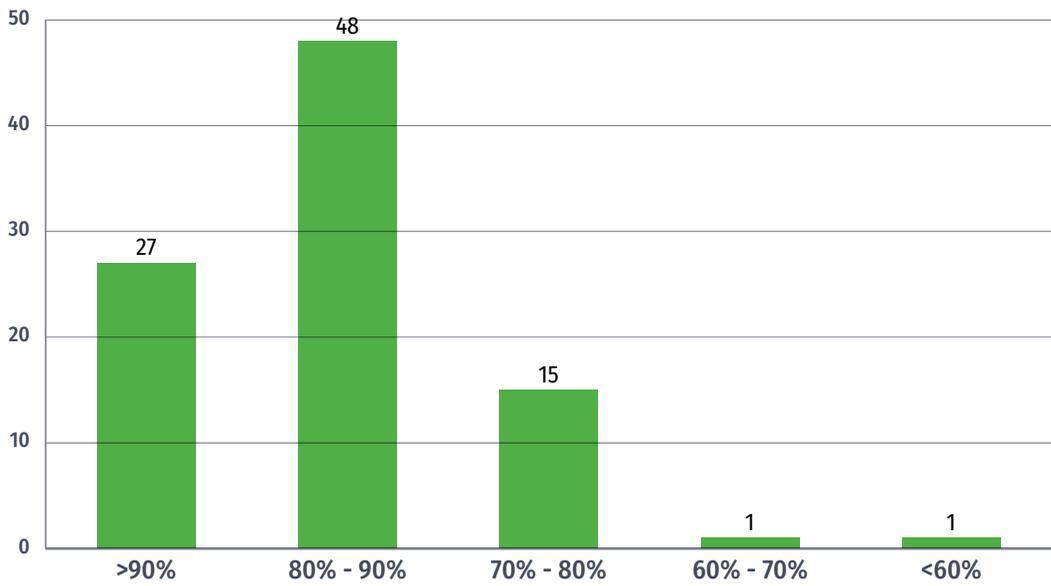


Desde a primeira edição, todos os órgãos do Poder Judiciário participaram da avaliação para elaboração do *Ranking* da Transparência. Em 2020, foi estabelecida a seguinte classificação:

- **Primeiros colocados** – Com 98,56%, Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe;
- **Segundo colocado** – com 97,77%, Tribunal de Justiça do Pará;
- **Terceiro colocado** – com 95,98%, Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.

Como principal resultado, nota-se que a sociedade poderá ter acesso às informações de maneira mais clara e objetiva, pois o Ranking promoveu o aperfeiçoamento da divulgação de dados relevantes por parte dos conselhos e tribunais, melhorando a imagem das instituições e aumentando a transparência do Poder Judiciário.

Quantidade de órgãos x percentual de atendimento aos itens do ranking 2020





Políticas Judiciárias Nacionais

Gestão das Políticas Judiciárias Nacionais e de Projetos Institucionais do CNJ



Com anseio de aperfeiçoar o acompanhamento estratégico da implementação das políticas judiciárias nacionais e a execução dos projetos institucionais, em 17 de setembro de 2020, foi instituído o Escritório Corporativo de Políticas Judiciárias Nacionais e Projetos Institucionais.

Resultados em 2020

- criação do ECPP pela Portaria CNJ n. 181/2020;
- regulamentação das atividades do ECPP pela Portaria n. 3, de 24 de setembro de 2020, da Secretaria Especial de Programas, Pesquisa e Gestão Estratégica;
- realização de levantamento das políticas estabelecidas no CNJ e construção de painel de políticas que está disponibilizado para a sociedade em geral no Portal do CNJ;
- realização de levantamento de projetos institucionais, com vistas à elaboração do portfólio do CNJ, que resultou em um relatório e um painel com a apresentação dos resultados;
- criação de metodologia de acompanhamento de projetos;
- realização de sensibilização de servidores e magistrados, por meio das seguintes iniciativas:
 - Vídeo com fluxo de proposição de projetos;
 - Infográfico com o fluxo de proposição de projetos;
 - Guia Prático de artefatos de gerenciamento de projetos institucionais;
 - Reuniões técnicas com as unidades do CNJ, com fins de esclarecimentos sobre a metodologia.

Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos



O Conselho Nacional de Justiça implementou, desde 2010 – pela Resolução CNJ n. 125/2010 –, a política judiciária de tratamento adequado dos conflitos, por meio da utilização de mecanismos consensuais de composição do litígio, como a mediação e a conciliação.

Resultados em 2020

- implementação do sistema ConciliaJud;
- Celebração de termo de cooperação técnica firmado entre o CNJ e a OAB para a oferta de cursos de formação de conciliadores e mediadores para advogados;
- publicação do regulamento das Ações de Capacitação e do Banco de Dados da Política de Tratamento Adequado de Conflitos;
- lançamento do Curso de Formação de Mediadores e Conciliadores por EaD, nacionalmente, com a oferta de 15 turmas simultâneas para 750 alunos;
- divulgação do Diagnóstico da Remuneração de Conciliadores e Mediadores;
- lançamento da jurisprudência do CNJ sobre conciliação e mediação;
- regulamentação para que os tribunais ofereçam ferramentas tecnológica para encaminhar soluções de conflitos por meio da conciliação e da mediação;
- criação de um índice composto, denominado por ICoC - Índice de Composição de Conflitos, que com uma metodologia complexa e sob vários ângulos, permitirá um diagnóstico mais aprofundado e completo a respeito da utilização dos meios consensuais de resolução de conflitos na prática judicial;

- realização da 11ª Edição do Prêmio Conciliar é Legal. Para mais informações acesse: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/conciliacao-e-mediacao/premio-conciliar-e-legal/>;
- realização da XV Semana da Conciliação que ocorreu entre os dias 30 de novembro a 4 de dezembro de 2020.

Judicialização da Saúde



A temática é implementada no âmbito do CNJ desde 2009 e visa buscar soluções para reduzir a judicialização da saúde. Para tanto, criou, dentre outras iniciativas, o Fórum Nacional da Saúde.

Resultados em 2020

- 11 (onze) reuniões para tratar de diversos temas relacionados à judicialização da Saúde e ainda sobre a pandemia da covid-19;
- aprovação, pelo Plenário, da Nota Técnica n. 24/2020, que sugeriu aos governos que criassem gabinete específico de crise para trabalhar em parceria com os Centros de Operações de Emergência Estadual (COE) para lidar com a possível falta de leitos de UTI nos hospitais;
- aprovação da Recomendação CNJ n. 66/2020, que orienta os tribunais a agirem com cautela nas demandas de saúde durante a pandemia da covid-19. Entre as demandas, estão solicitações por leitos em UTIs, pedidos de revogação de normas locais, pedidos de bloqueio judicial de verbas públicas, entre outras;
- criação do Plano Nacional para o Poder Judiciário “Judicialização e Sociedade: ações para acesso à saúde pública de qualidade”;
- manutenção e aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Pareceres e Notas Técnicas - E-NATJUS.

Impulso à Execução Fiscal



O CNJ retomou em 2019 a participação efetiva nas ações da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA). Como membro do Gabinete de Gestão Integrada, colaborador e coordenador da Ação n. 12/2019,

cujo objetivo é integrar notários e registradores no combate e prevenção aos crimes de lavagem de dinheiro e corrupção, o CNJ, por meio da Corregedoria Nacional de Justiça publicou o Provimento n. 88/2019, vital avanço no combate à lavagem de dinheiro no país.

O Programa Resolve, criado em 2019, visa impulsionar a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesse, por meio de projetos e ações de incentivo à autocomposição de litígios e à pacificação social. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-aco-es/programa-resolve/>.

Resolve Execução Fiscal – Automação e Governança

O projeto foi desenvolvido devido à necessidade de promover o estudo e a implementação de medidas de automação e governança para melhorar a tramitação dos processos de execução fiscal.

Principais Resultados:

- **Fluxo de tramitação - customizado para inserção no PJe;**
- **Automação - interação do SISBAJUD a plataformas de processos judiciais;**
- **Automação - interação do RENAJUD a plataformas de processos judiciais;**
- **Automação - interação do AR-DIGITAL (EBCT) a plataformas de processos judiciais;**
- **Interação com os sistemas informatizados das Fazendas Públicas - Manual Nacional de Interoperabilidade (MNI).**

Resolve Integração entre o PJe e a plataforma consumidor.gov.br

A plataforma consumidor.gov.br – serviço público e gratuito que permite a interlocução direta entre consumidores e empresas para solução negociada de conflitos de consumo – foi integrada ao sistema utilizado pelos tribunais para a tramitação eletrônica de processos (PJe).

A integração compõe atualmente versão nacional do PJe, podendo ser utilizada por Tribunais usuários de versão compatível.

Resolve Poupança - Planos Econômicos

O CNJ assumiu a articulação para aumento das adesões, em ações individuais e coletivas, ao acordo coletivo homologado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), relativo aos expurgos inflacionários incidentes sobre contas de poupança no que diz respeito aos planos econômicos Bresser, Verão e Collor II.



Painel e demais informações sobre o projeto disponíveis em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/resolve-poupanca-planos-economicos/>

Resolve Previdenciário - Benefícios Previdenciários

O projeto foi estruturado de forma a dar maior efetividade à prestação jurisdicional nas questões relacionadas aos benefícios previdenciários, tendo acarretado nos resultados e nas iniciativas listadas abaixo.

Principais Resultados:

- **Parceria com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e Secretaria Especial de Previdência e Trabalho;**
- **Integração do PJe aos sistemas do INSS para cumprimento automático de decisões judiciais – Integração do PJe ao sistema do INSS para recebimento de informações inerentes ao autor;**
- **Capacitação de peritos médicos judiciais;**
- **Padronização mínima de quesitos periciais - laudo eletrônico no painel do perito do PJe;**
- **Participação na Estratégia Nacional Integrada para Desjudicialização da Previdência Social.**

Justiça Começa na Infância: fortalecendo a atuação do Sistema de Justiça na promoção de direitos para o desenvolvimento humano integral

Conjunto de ações voltadas ao fortalecimento da rede de proteção e atenção a crianças na primeira infância e suas famílias, visando ao aprimoramento dos serviços que dão efetividade aos direitos previstos no artigo 227 da Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Marco Legal da Primeira Infância (Lei n. 13.257, de 8 de março de 2016).

Os resultados obtidos, até agosto de 2020, têm demonstrado a importância do projeto para a articulação e mobilização de toda a rede de proteção e promoção do desenvolvimento integral na primeira infância, possibilitando desdobramentos que vão além das metas traçadas no bojo do projeto. Apresentam-se a seguir os resultados por meta estabelecida no projeto.

META 1
Selecionar 12 boas práticas
de atenção à Primeira Infância

**100%
realizada**

META 2
Diagnosticar a situação de
atenção à primeira infância
em 120 municípios brasileiros

O diagnóstico tem por objetivo o fortalecimento de capacidades do Conselho Nacional de Justiça para a produção e gestão de dados e pesquisas relacionadas ao atendimento de crianças pelo Poder Judiciário. Diante da diversidade de aspectos relativos à infância em contato com o Sistema de Justiça brasileiro, o diagnóstico abrange cinco eixos temáticos e será concluído em agosto de 2021.

Mulheres e adolescentes grávidas e mães de crianças de até 6 anos presas ou em regime de internação

Proteção da criança na dissolução da sociedade conjugal

Destituição de poder familiar, adoção e tráfico de crianças

Famílias acolhedoras e unidades de acolhimento

Estrutura judiciária e gestão administrativa de políticas de infância e juventude

META 3

realizar seminários nas 5 Regiões do Brasil até julho de 2021

3
seminários
realizados

META 4

Ofertar 23.500 vagas de capacitação até julho de 2021

8.300
vagas
ofertadas

As metas 3 e 4 estão relacionadas ao objetivo de sensibilizar e capacitar operadores do Direito, servidores e profissionais de todas as áreas quanto aos princípios, diretrizes e estratégias representadas pelo Marco Legal da Primeira Infância, entre as quais se destaca a intersetorialidade.

Mais informações sobre o projeto podem ser consultadas no portal do **Pacto Nacional pela Primeira Infância**.

Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição



A Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição foi instituída pela Resolução CNJ n. 194/2014, com o objetivo de estruturar e implementar medidas concretas e permanentes com vistas à melhoria dos serviços judiciais prestados pela primeira instância dos tribunais brasileiros.

Resultados em 2020

- realização de reunião entre os membros do Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no dia 13/11/2020, em que foi discutido a forma de comunicação entre os membros da Rede de Priorização de Primeiro Grau e a relativização da Resolução CNJ n. 219/2016, a pedido de cumprimento do art. 22 da Resolução CNJ n. 219/2016, alteração do art. 7º da Resolução CNJ n. 195/2014;
- desenvolvimento de novo painel para monitoramento da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, o que possibilita a consulta do cumprimento da resolução por cada tribunal, diante da distribuição entre graus de jurisdição e áreas de apoio direto e indireto, dos servidores, dos cargos em comissão e das funções comissionadas.

Política Nacional de Comunicação Social Integrada para o Poder Judiciário

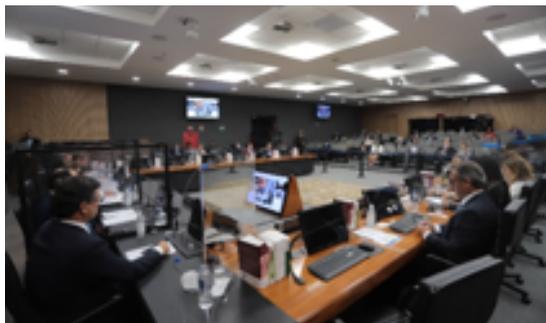


Com o objetivo de melhor divulgar as atividades de comunicação do Poder Judiciário, foi criado o Sistema de Comunicação do Judiciário (Sicjus), por meio da Resolução CNJ n. 85/2009. Seu escopo é desenvolver, por meio de ações e programas, a comunicação interna entre os tribunais e a divulgação externa para esclarecer a sociedade sobre os serviços do Poder Judiciário.

Resultados em 2020

- análise das ações de propaganda dos tribunais e do próprio CNJ, em atenção aos parâmetros e aos procedimentos definidos pelo CNJ;
- difusão das campanhas institucionais, em especial:
 - #FakeNewsNão e Painel de Checagem de “Fake News”: realização do Twitaço em 1º/04/2020, publicação de “cards” sobre a temática, concessão de entrevistas na TV Justiça, na rádio CNJ e na Agência CNJ de Notícias (<https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/painel-de-checagem-de-fake-news/campanhas/>);
 - Manual de Comunicação Digital para orientar o diálogo com o público e disseminar informações que socializem o conhecimento (<https://www.cnj.jus.br/comunicacao-digital-e-tema-do-cnj-entrevista-desta-quinta-feira-9-7/>);
- ampla comunicação realizada por meio do programa TV Justiça e da Rádio CNJ sobre os mais variados temas de atuação do Conselho Nacional de Justiça, bem como a divulgação de atuação do Poder Judiciário via redes sociais (Twitter, Facebook e Instagram), mantendo diálogo com a sociedade;
- ampliação da divulgação dos serviços de *clipping*.

Ações de Tutela de Direitos Coletivos



O CNJ criou, por meio da Resolução CNJ n. 339/2020, o Comitê Executivo Nacional dos Núcleos de Ações Coletivas (NAC), os Núcleos de Ações Coletivas (NACs) e os cadastros de ações coletivas do Superior Tribunal de Justiça, do Tribunal Superior do Trabalho, dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais do Trabalho e dos Tribunais de Justiça. Tem como objetivo o fortalecimento do monitoramento e a busca por maior eficácia no julgamento das ações coletivas.

Resultados em 2020

- instituição do comitê pela Portaria CNJ n. 214/2020;
- realização, em 28/10/2020, da primeira reunião entre os membros do Comitê Executivo Nacional dos Núcleos de Ações Coletivas, em que se discutiram as medidas necessárias para dar cumprimento às normas da Resolução CNJ n. 339/2020.

Gestão de Precatórios



Uma demanda recorrente para o Conselho Nacional de Justiça é a que se refere à dívida pública decorrente de sentenças judiciais transitadas em julgado, os chamados precatórios. Órgãos públicos, em especial os do Poder Legislativo, e associações, como as dos municípios, necessitam desses dados para auxiliar na elaboração de suas políticas. Além desses, essas informações são bastante requisitadas por estudiosos da temática.

A Resolução CNJ n. 115/2010 já abordava essa matéria, mas foi com o advento da Resolução CNJ n. 303/2019 que os trabalhos de coleta, consolidação e divulgação dessas informações à sociedade tornaram-se realidade. Nessa norma, ficou estabelecido que os tribunais manterão banco de dados dos precatórios de sua responsabilidade, a partir do qual será elaborado mapa anual a ser divulgado em seus sítios na internet.

Resultados em 2020

- construção de sistema de cadastro de entidades devedoras inadimplentes de precatórios (**CEDINPREC**);
- desenvolvimento de sistema nacional de gestão de precatórios e de RPVs que atenda ao disposto na Resolução CNJ n. 303/2019, inclusive quanto aos cálculos (calculadora judicial);
- edição da Resolução CNJ n. 327/2020, que disciplina a requisição de precatórios contra a Fazenda Pública Federal pelos tribunais de justiça, bem como o envio de informações aos órgãos públicos federais responsáveis pelo processamento e pagamento;
- proposição de dispositivo para a Lei de Diretrizes Orçamentárias, dando competência a este Conselho para a captação e o envio das informações necessárias ao processo orçamentário;
- edição da Recomendação CNJ n. 69/2020 sobre pagamento de precatórios em razão da pandemia causada pelo coronavírus às Presidências dos Tribunais.

Justiça Restaurativa

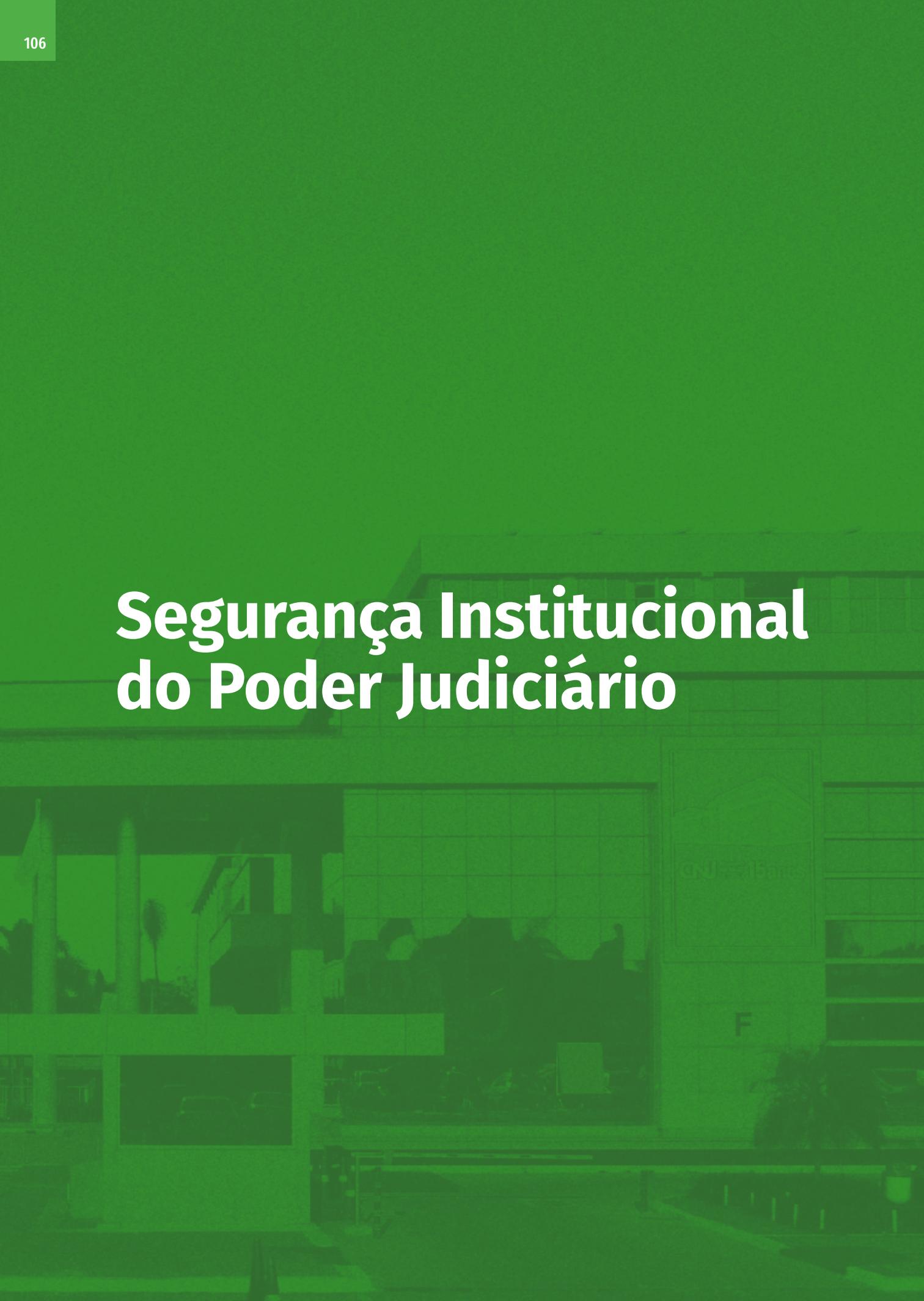


A Política Nacional de Justiça Restaurativa é um conjunto ordenado e sistêmico de princípios, métodos, técnicas e atividades próprias, que visam à conscientização sobre os fatores relacionais, institucionais e sociais motivadores de conflitos e violência, e por meio do qual os conflitos que geram dano, concreto ou abstrato, são solucionados de modo estruturado.

Resultados em 2020

- elaboração de modelo pedagógico mínimo orientador para formação em Justiça Restaurativa;
- construção de passo a passo para implantação da Justiça Restaurativa nos Tribunais;
- organização de curso de formação elementar em Justiça Restaurativa, em parceria com a ENFAM;
- envio de sugestão para alteração das tabelas unificadas para geração de estatísticas da Justiça Restaurativa.

Segurança Institucional do Poder Judiciário



Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário

Em 2020 destacaram-se as seguintes ações relativas à Segurança no Poder Judiciário:

- Aprovação da Resolução CNJ n. 344/2020, que regulamenta o exercício do poder de polícia administrativa no âmbito dos tribunais, dispondo sobre as atribuições funcionais dos agentes e inspetores da polícia judicial;
- Aprovação da Instrução Normativa CNJ n. 2/2020, que disciplina o ingresso, a circulação e a permanência no Conselho Nacional de Justiça;
- Aprovação da Instrução Normativa CNJ n. 2/2020, que disciplina o ingresso e circulação e permanência no Conselho Nacional de Justiça;
- Implantação do Método Integrado de Gestão de Riscos – MIGRI, como ferramenta de segurança institucional, responsável por identificar, analisar, avaliar e orientar os tribunais no tratamento dos riscos aos quais os ativos do Poder Judiciário estão sujeitos;
- Em conformidade com a Resolução CNJ n. 291/2019, o Conselho vem acompanhando, por meio do Cadastro de Incidentes de Segurança, todos os casos relacionados a ameaças intentadas contra os magistrados do Brasil e propondo medidas para proporcionar a segurança mais adequada;
- Prorrogação do Acordo de Cooperação Técnica n. 5/2017, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e o Comando do Exército Brasileiro, que tem por objeto estabelecer esforço concentrado para a destruição de armas de fogo e munições apreendidas que estejam sob a guarda do Poder Judiciário, considerados pelos juízes desnecessários para a continuidade e a instrução do processo;
- Confecção das novas identidades funcionais dos servidores do Conselho Nacional de Justiça e implantação do sistema de catracas nas entradas dos prédios sob responsabilidade do CNJ;
- Participação do CNJ no Grupo de Trabalho criado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública para a instituição da Política Nacional de Inteligência de Segurança Pública – PNISP e da Estratégia Nacional de Inteligência de Segurança Pública – ENISP e para a elaboração do Plano Nacional de Inteligência de Segurança Pública – PLANISP;
- Adimplemento pelos Tribunais de Justiça da constituição de Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG-JE, com a finalidade de assegurar os recursos necessários ao cumprimento da Resolução CNJ n. 291/2019, reiterando a imperiosidade do encaminhamento de projeto de lei estadual pelos Tribunais de Justiça para a criação do fundo.

Ouvidoria



Estatísticas da Ouvidoria

Em 2020, até o dia 9 de novembro, a Ouvidoria recebeu 22.299 manifestações. Observa-se um aumento de 6,06%, quando comparada ao mesmo período de 2019. A média da demanda em 2020 ultrapassou os 2,2 mil registros mensais.

A maioria das manifestações são reclamações e pedidos de informação. Vale observar que a morosidade processual figura como tema de maior incidência entre as demandas endereçadas à Ouvidoria desde a implementação da unidade.



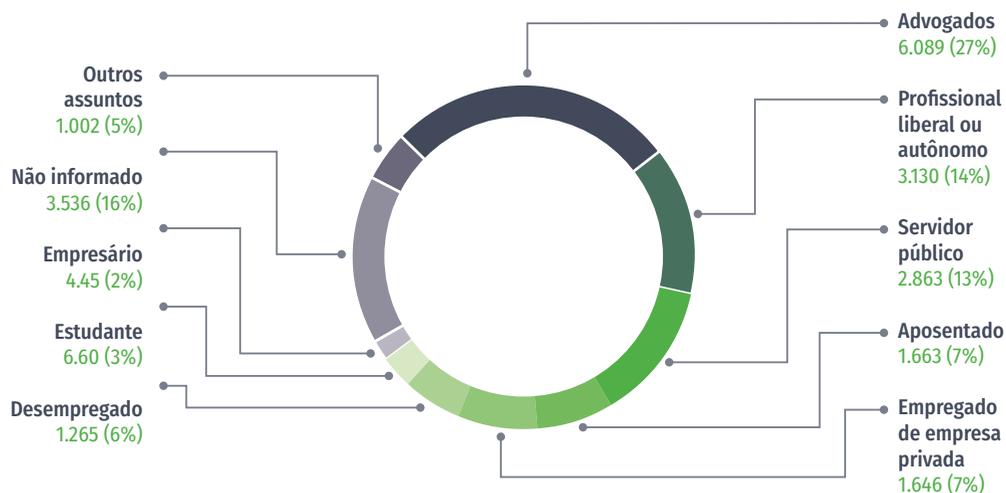
Obs.: a manifestação pode ser classificada com mais de um tipo.

O tema de maior frequência diz respeito à lentidão no andamento de processos judiciais, representando 55,90% do total de demandas.

As manifestações sobre morosidade são tratadas, em regra, em interação com as Ouvidorias do Sistema de Justiça, em especial as dos tribunais, assim como outros temas pertinentes aos tribunais. No período, foram encaminhados um total de 11.615 registros às Ouvidorias do Judiciário, sendo que 82,01% foram finalizados com solução.

Considerando-se o perfil dos demandantes, percebe-se que, em sua maioria, são advogados, servidores públicos e profissionais liberais/autônomos com algum processo judicial em curso no Poder Judiciário. O gráfico seguinte detalha tais perfis:

Ocupação por demandantes



O gráfico seguinte representa as manifestações recebidas na Ouvidoria do CNJ discriminadas por estado. O maior número de manifestações provém de São Paulo (22,53%), Rio de Janeiro (13,65%), Bahia (11,53%) e Minas Gerais (8,30%).

Relato por UF



Destaca-se que, no período, foram recebidos 286 pedidos de acesso à informação e 9 recursos, com base na Lei n. 12.527/2011, sendo que mais de 60% dos pedidos foram atendidos e 25% tratavam de informações que o CNJ não detinha. Em relação aos pedidos de acesso à informação, mais informações podem ser obtidas no Relatório Anual do Serviço de Informações ao Cidadão, disponível no espaço da Ouvidoria no Portal do CNJ (www.cnj.jus.br/ouvidoria-cnj/documentos-e-relatorios).



Comunicação Institucional e Eventos

Comunicação Institucional no Combate ao Novo Coronavírus (covid-19) e Garantia do Acesso à Justiça



O ano de 2020 desafiou o mundo. Mudanças no comportamento social, nas atividades de educação e de trabalho tiveram de ser adotadas para garantir minimamente o funcionamento das instituições. Nesse sentido, o Poder Judiciário brasileiro, desde a decretação de emergência sanitária, em março de 2020, adotou medidas para preservar a saúde de seus integrantes e colaboradores e garantir que a justiça não parasse em razão da pandemia do novo coronavírus.

Resultados em 2020

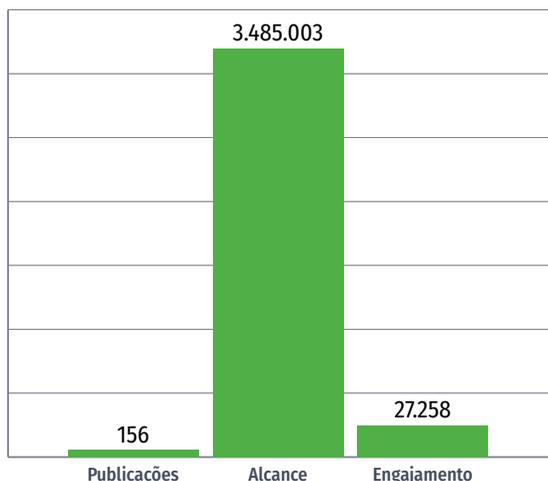
- foi criada uma área no Portal do CNJ exclusiva para a divulgação das atividades do Poder Judiciário no cenário da pandemia. Atos normativos, dados sobre produtividade, notícias, orientações relacionadas aos sistemas carcerário e socioeducativo, entre outros, passaram a oferecer um panorama do cenário das ações desenvolvidas pelos tribunais e pelo próprio Conselho.

Ações de Comunicação



Comemoração dos 15 anos do Conselho Nacional de Justiça que, durante todo o mês de junho, lembrou a trajetória da instituição e todos os avanços por ela alcançados.

Campanha CNJ 15 anos

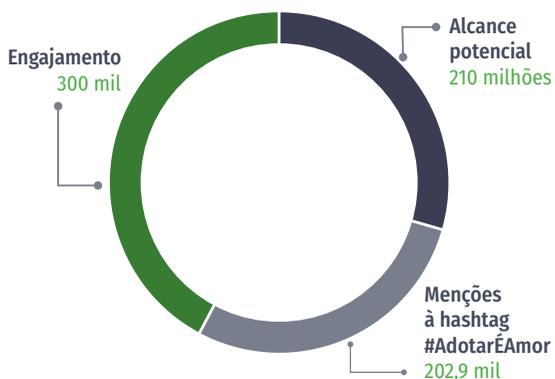


Dia da Memória do Poder Judiciário, do qual todos os tribunais do país foram convidados a participar.



A mobilização do CNJ em torno da hashtag #AdotarÉAmor alcançou diversos órgãos do Poder Judiciário, personalidades e artistas que se engajaram com o tema da adoção e teve alcance potencial de mais de 210 milhões de perfis.

Twittaço Adotar é amor

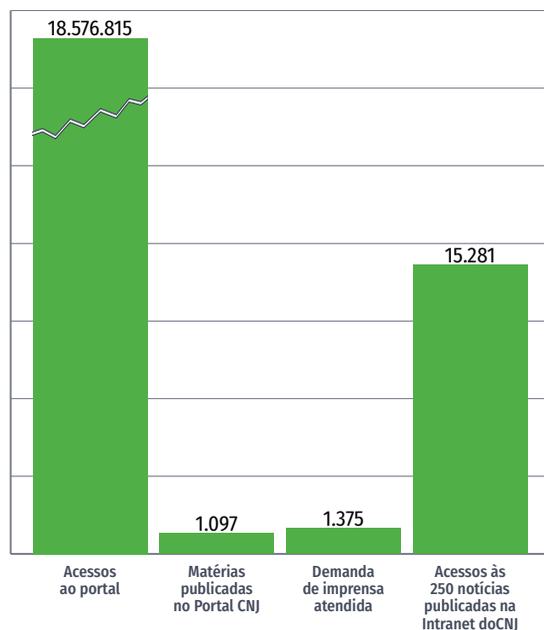


A cobertura jornalística e fotográfica das atividades do Conselho, feitas de maneira remota e, em alguns casos, de forma presencial, culminou na publicação de 1.097 matérias no Portal do CNJ, com média mensal de 99 textos. As informações subsidiaram reportagens, matéria e notas em veículos de imprensa regional, nacional e internacional.

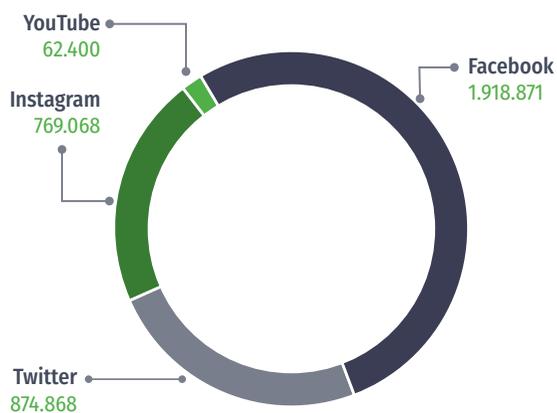
Além da cobertura das sessões, foram produzidas reportagens a respeito da participação de conselheiros e representantes do CNJ em reuniões, em seminários, além de eventos nacionais e internacionais. Durante o período, houve atendimento de 1.375 demandas de veículos de comunicação nacionais e estrangeiros.

A programação na TV Justiça também passou por mudanças em 2020. Com a pandemia, o programa Link CNJ deixou de ser produzido e o CNJ Entrevista ocupou exclusivamente o espaço. Foram 26 programas sobre os mais diversos assuntos, como os impactos do novo coronavírus no Poder Judiciário, a violência doméstica e ações desenvolvidas pelo Conselho.

Portal

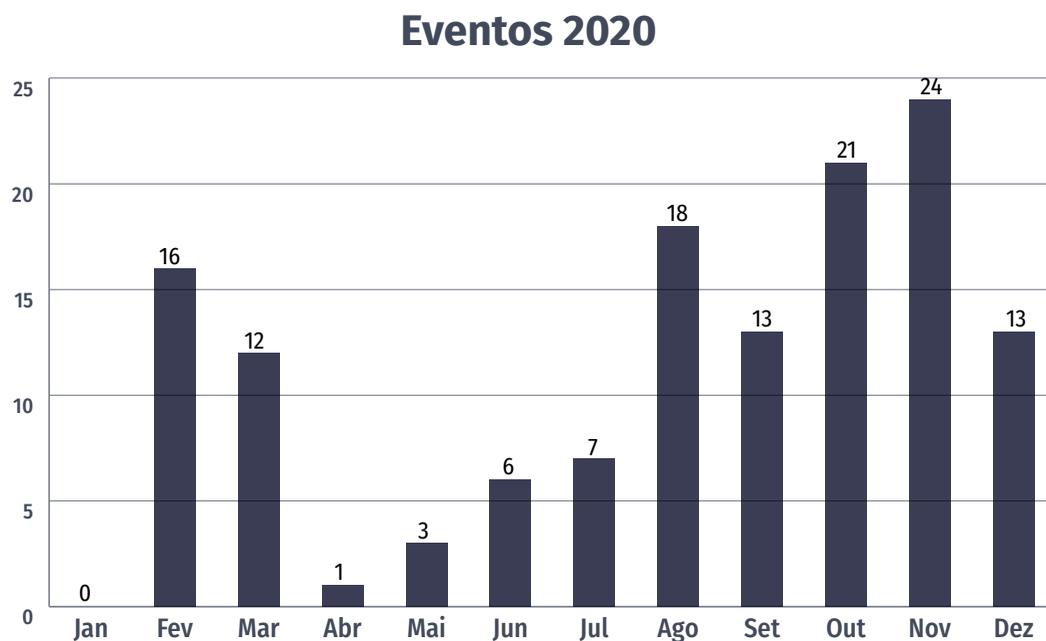


Redes sociais



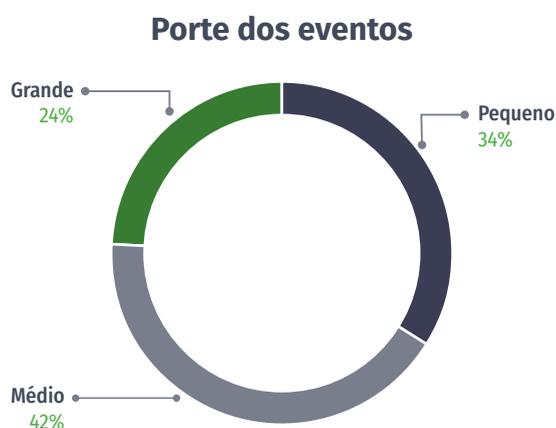
Eventos Realizados em 2020

Ao longo de 2020, foram realizados 134 eventos, conforme gráfico a seguir:



Os eventos são classificados de acordo com o seguinte critério: pequeno porte (até 50 participantes), médio porte (de 50 a 100 participantes) e grande porte (acima de 100 participantes).

A maioria dos eventos realizados em 2020 foi de médio porte.

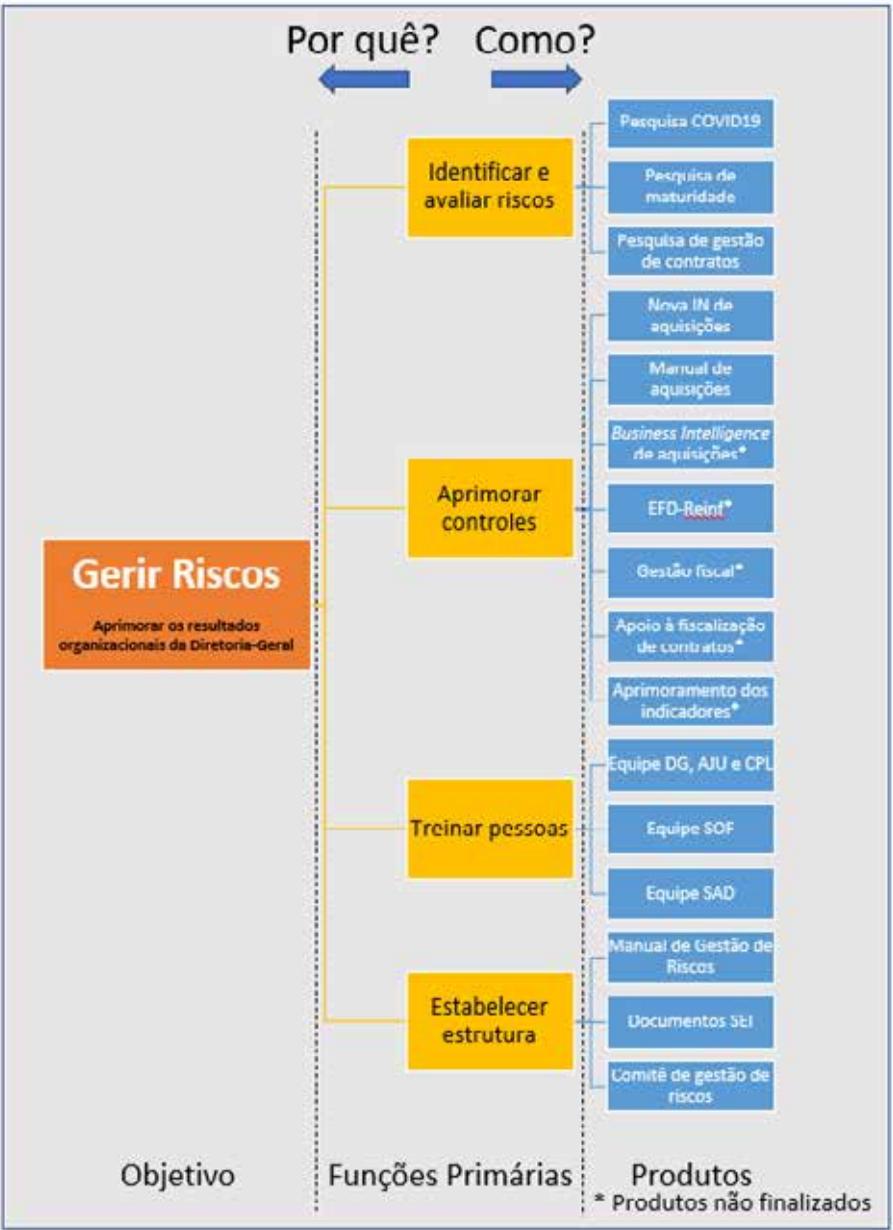


Gestão Administrativa



Gestão de Riscos

O diagrama abaixo ilustra os objetivos, as funções primárias e os produtos finalizados bem como os ainda não concluídos:



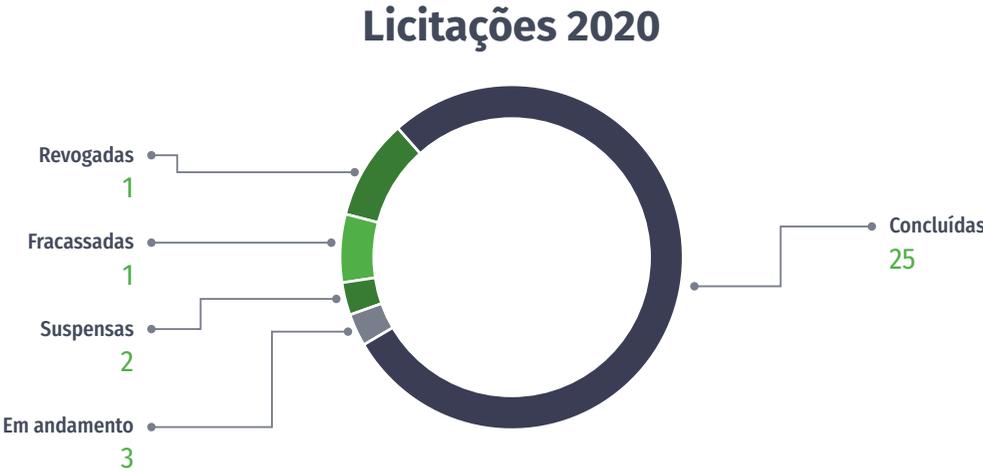
Para alcançar o objetivo da gestão de riscos foram implementadas 4 funções primárias representadas em amarelo no diagrama. Os produtos de cada função, em 2020, estão apresentados nos quadrados azuis. Os produtos marcados com asterisco (*) estão em fase avançada de desenvolvimento.

O quadro abaixo apresenta as principais informações sobre os produtos gerados em 2020 pelo gabinete da Diretoria-Geral em razão do projeto de implementação da gestão de riscos.

 <p>Em decorrência da pandemia de Covid-19 uma série de medidas foram adotadas no CNU para mitigar o risco de contágio e para continuação das operações no órgão, sendo a portaria DG nº 53/2020 que facilitou a adoção do trabalho remoto pelos servidores do órgão a principal providência adotada. Pesquisa de monitoramento das medidas adotadas (documento SFI nº 0946599) mostrou uma avaliação de 92% em relação às medidas adotadas, um aumento no volume e na qualidade dos trabalhos desenvolvidos, alta compatibilidade das atividades desenvolvidas com o regime de trabalho remoto e alta adesão ao trabalho remoto por conta da pandemia.</p>	 <p>Em 2020 o CNU atualizou a norma de aquisições do órgão, 8 anos após a edição da Instrução Normativa (IN) nº 44/2012. A nova norma, IN nº 82/2020 aprimora os mecanismos de governança e gestão do órgão em alinhamento com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União. Também foi elaborado Manual de Aquisições para orientar os gestores no processo de planejamento das aquisições.</p>	 <p>No escopo do projeto de implementação da gestão de riscos está a revisão dos indicadores de gestão de todas as unidades vinculadas à DG. O trabalho está em fase de conclusão e vai consolidar as bases para a implementação da gestão de riscos. Durante os trabalhos foram desenvolvidos novas formas de mensuração e controle dos processos avaliados, com destaque para a construção de <u>panel de Business Intelligence</u> para o processo de aquisições e nova planilha de controle dos prazos estabelecidos no cronograma das aquisições.</p>
--	--	---

Gestão das Contratações

No ano de 2020, foram realizados, até 12/11/2020, 32 (trinta e duas) licitações, todas na modalidade pregão eletrônico. Desses, 25 (vinte e cinco) foram concluídos com sucesso, 1 (um) foi revogado, 1 (um) restou fracassado, 2 (dois) foram suspensos e 3 (três) estão em andamento.



Orçamento e Finanças



Orçamento do Poder Judiciário

O orçamento do Poder Judiciário, aprovado pelas leis orçamentárias da União e dos Estados para o ano de 2020, totalizou R\$ 106,09 bilhões, sendo R\$ 48,45 bilhões no Orçamento Geral da União, que inclui o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, e R\$ 57,63 bilhões nos orçamentos estaduais.

A tabela abaixo mostra a significância desses orçamentos em relação aos orçamentos gerais nos respectivos âmbitos e em relação ao PIB estimado para 2020 no Projeto de Lei Orçamentária da União.

	R\$ milhões	
	União	Estados
LOA 2020	1.965.573,50	942.495,90
Poder Judiciário	48.458,70	57.638,70
% da LOA	2,465%	6,116%
PIB estimado	7.614.422,40	
% do PIB	0,636%	0,76%

Nota: LOA da União, exceto dívida pública federal

No Poder Judiciário predominam as dotações destinadas ao pagamento da folha de pessoal:

	R\$ milhões	
	Judiciário da União	Judiciário Estadual
LOA 2020	48.458,70	57.638,79
Pessoal e encargos sociais	39.598,80	42.362,71
%	81,717%	73,497%

No exercício de 2020, o Poder Judiciário não mais contou com a possibilidade de executar excesso de despesas primárias, por compensação com igual redução nas despesas do Poder Executivo. A compensação, prevista no § 7º do art. 107 do ADCT, vigeu apenas nos exercícios de 2017, 2018 e 2019. O fim da compensação implicou redução de 3,44% nas dotações para despesas primárias, especialmente nas dotações para as despesas discricionárias que foram reduzidas em 19,86%.

Despesas	Limite autorizado (R\$ 1,00)		
	LOA 2019 Com compensação	LOA 2020	Varição %
	a	b	c = b / a
Pessoal	35.258.228.449	35.024.901.646	-0,66%
Benefícios	2.340.162.142	2.363.641.779	1,00%
Outras Obrigatórias	389.321.372	136.339.328	-64,98%
Total obrigatórias	37.987.711.963	37.524.882.753	-1,22%
Discricionárias	5.531.097.450	4.432.662.735	-19,86%
Fundo Partidário	927.750.560	959.015.755	3,37%
Total das despesas primárias sujeitas ao teto de gastos	44.446.559.973	42.916.561.243	-3,44%
Despesas Financeiras	5.139.517.342	4.252.914.912	-17,25%
Pleitos Eleitorais	343.919.702	1.289.316.832	274,89%
Total	49.929.997.017	48.458.792.987	-2,95%

Orçamento do CNJ

O orçamento do Conselho Nacional de Justiça foi fixado pela Lei n. 13.978/2020, no valor de R\$ 205,3 milhões, com o seguinte detalhamento:

- R\$ 93,2 milhões referentes a despesas com pessoal, encargos, benefícios e ajuda de custo para moradia/auxílio-moradia;
- R\$ 112,1 milhões alocados para a manutenção das atividades do CNJ.

O Quadro 1 abaixo apresenta o orçamento do CNJ para o exercício de 2020, detalhado por ação orçamentária/plano orçamentário:

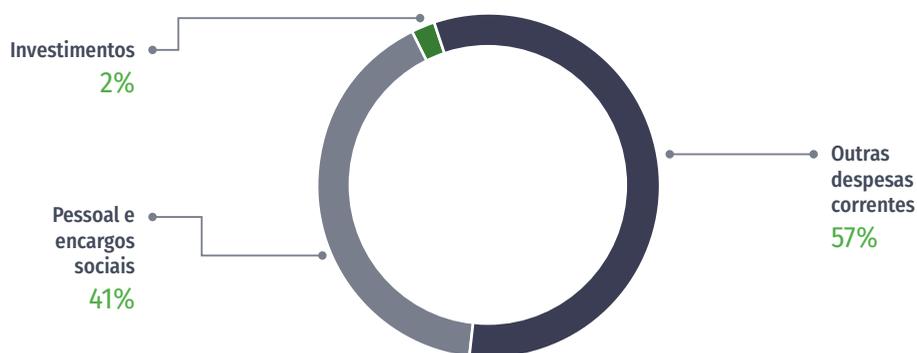
Quadro 1 – Orçamento do CNJ para o exercício de 2020

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA/PLANO ORÇAMENTÁRIO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA
PESSOAL, ENCARGOS, BENEFÍCIOS E AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA			93.226.234	94.979.770
20TP	0000	Ativos Cíveis da União	75.085.715	75.085.715
0181	0000	Aposentadorias e Pensões Cíveis e da União	157.560	157.560
09HB	0000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações Para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	8.329.201	9.989.201
2004	0001	Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União	3.873.103	3.873.103
212B	0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados	870.774	945.774
212B	0003	Auxílio-transporte de Cíveis	280.577	280.577
212B	0005	Auxílio-Alimentação de Cíveis	4.298.255	4.223.255
212B	0009	Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis	36.101	36.101
216H	AMMM	Ajuda de Custo para Moradia a Magistrados e Membros do Ministério Público - Ativos	147.474	168.670
216H	AMOA	Auxílio-Moradia para Outros Agentes Públicos - Ativos	147.474	219.814
DEMAIS ATIVIDADES (MANUTENÇÃO)			112.085.374	112.232.847
21BH	0001	Apoio Administrativo	57.192.761	55.725.172
21BH	0002	Corregedoria Nacional de Justiça	2.466.408	2.466.408
21BH	0003	Manutenção e Aprimoramento dos Serviços e do Parque Tecnológico do CNJ	32.624.031	34.246.093
21BH	0004	Manutenção e Aprimoramento do Processo Judicial Eletrônico - PJe	8.920.947	8.131.582
21BH	0005	Manutenção e Aprimoramento das Soluções de Interoperabilidade e Intercâmbio de Informações	357.000	0
21BH	0006	Pesquisas e Diagnósticos do Poder Judiciário	1.699.754	2.249.754
21BH	0007	Capacitação de Pessoas do Conselho Nacional de Justiça	1.000.000	1.380.000
21BH	0008	Capacitação de Pessoas do Poder Judiciário e de Operadores do Direito	307.333	516.698
2549	0000	Comunicação e Divulgação Institucional	7.351.784	7.351.784
OZ01	0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	165.356	165.356
TOTAL			205.311.608	207.212.617

Execução orçamentária do CNJ no ano 2020

O orçamento anual do CNJ atualizado é de R\$ 207 milhões e está composto da seguinte forma, quanto ao grupo de despesa: R\$ 118,3 milhões alocados em “Outras Despesas Correntes”; R\$ 85,2 milhões destinados a Pessoal e Encargos Sociais e os demais R\$ 3,6 milhões para Investimentos, conforme ilustrado no Gráfico:

Dotação Atualizada do CNJ por grupo de despesa



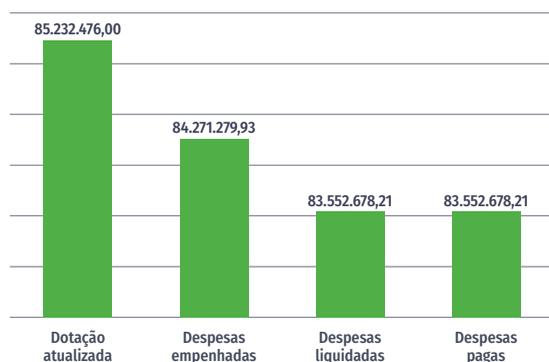
Fonte: Tesouro Gerencial.

A execução orçamentária de um ente demonstra a capacidade do órgão de realizar as despesas esperadas para o exercício. Ao analisar a execução das despesas realizadas pelo Órgão 17000 – Conselho Nacional de Justiça ao longo de 2020, o CNJ empenhou R\$ 242 milhões, liquidou e pagou R\$ 237 milhões da dotação atualizada designada na Lei Orçamentaria Anual para 2020 (R\$ 207,2 milhões).

A execução da despesa foi maior do que o orçamento inicial do CNJ pois o órgão também executa despesa de orçamentos recebidos via Termos de Execução Descentralizada de outros entes federais. Do total do empenhado, R\$ 242 milhões, R\$ 54,4 milhões são de orçamentos enviados pelo Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Fundo de Defesa dos Direitos Difusos dentre outros.

Atualmente as despesas do CNJ distribuem-se entre três grupos de despesas: Pessoal e Encargos Sociais (Grupo 1), Outras Despesas Correntes (Grupo 3) e Investimentos (Grupo 4). A execução dessas despesas apresenta-se da seguinte forma:

Pessoal e encargos sociais



As despesas empenhadas com Pessoal e Encargos Sociais representam 34,84% do total empenhado pelo CNJ até o momento.

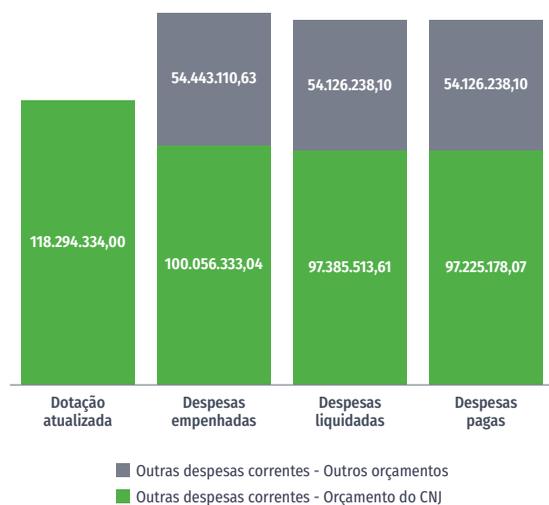
Por agrupar as despesas correntes com pessoal e pela previsibilidade dos gastos, as despesas com este Grupo são empenhadas no início do exercício e vão sendo liquidadas mês a mês.

Ainda em razão da previsibilidade do grupo, verifica-se uma variabilidade pequena em uma análise horizontal em relação ao mesmo período de 2019, conforme quadro a seguir:

	2020	2019	AH
Despesa Empenhada	84.271.279,93	79.705.390,97	6%
Despesa Paga	83.552.678,21	79.312.852,49	5%

Fonte: Tesouro Gerencial. Elaboração própria.

Outras despesas correntes



O Grupo 3 - Outras Despesas Correntes é o maior grupo de despesa, pois agrega as despesas que não se enquadram nos demais grupos como materiais de consumo, contratos de terceirização, serviços de TI, locação de imóveis, serviços de energia elétrica, entre outras despesas de manutenção das atividades.

O valor empenhado representa 63,9% do total empenhado pelo órgão e as despesas pagas também já somam 63,9% do total das despesas pagas pelo CNJ em 2020.

Em relação a 2019, pode-se verificar um aumento significativo na execução das despesas do Grupo 3:

	2020	2019	AH
Despesa Empenhada	154.499.443,67	97.489.912,33	58%
Despesa Paga	151.351.416,17	92.216.793,03	64%

Fonte: Tesouro Gerencial. Elaboração própria.

Uma das razões do aumento deve-se a fatos dos Termos de Execução Descentralizadas executados pelo CNJ serem relativos a despesas deste grupo. Só de orçamento da Justiça Federal de Primeiro Grau, por exemplo, foram empenhados R\$ 50 milhões para o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, relativo ao Projeto BRA/20/015 – Justiça 4.0 (Inovação e efetividade na realização da justiça para todos).



Grupo de despesas com Investimentos representa 1,28% do montante já empenhado pelo CNJ, do qual 66% foi pago até o final de 2020.

Os maiores investimentos até o momento foram a aquisição de softwares; microcomputadores, notebooks e monitores.

Em uma comparação com o exercício de 2019 verifica-se uma significativa redução de Investimentos:

	2020	2019	AH
Despesa Empenhada	3.084.120,23	21.971.683,91	-86%
Despesa Paga	2.040.931,82	12.866.276,27	-84%

Fonte: Tesouro Gerencial. Elaboração própria.

Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida no Trabalho



Capacitação de Servidores do Poder Judiciário e Sociedade Civil

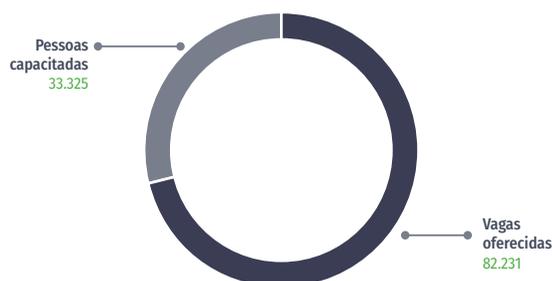


O CNJ atua para promover e coordenar, em parceria com os tribunais, a educação corporativa do Poder Judiciário. A promoção é efetivada por meio dos cursos produzidos e ofertados para magistrados, servidores e sociedade civil.

Resultados em 2020

Devido à pandemia da covid-19, os cursos presenciais foram suspensos em março, e desde então apenas os cursos a distância vêm sendo realizados.

Vagas oferecidas x pessoas capacitadas



Os dados acima englobam os cursos presenciais e de ensino a distância – EaD (com tutoria e autoinstrucional).

Cursos realizados em 2020:

- Boas Práticas - Primeira Infância;
- Comunicação Social, Judiciário, Gênero e Diversidade;
- Conhecendo o Poder Judiciário e o Papel do CNJ;
- Construção de Indicadores para Painéis de BI;
- Curso de Admissibilidade Recursal Presencial;
- Curso de Admissibilidade Recursal por EaD;
- Curso de Perícias Médicas;
- Evolução dos modelos de governança de tecnologia da informação;

- Evolução dos modelos de governança de tecnologia da informação - turma 2;
- Formação de Mediadores e Conciliadores por EaD;
- Formação de Mediadores e Conciliadores por EaD - Turma OAB;
- Formação em Depoimento Especial com o uso do Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense;
- Formação para Automação Avançada no PJe - módulo XII;
- Gestão da Qualidade;
- Gestão de Programas e Projetos de Implantações PJe;
- Igualdade e Diversidade no Poder Judiciário;
- Integração com SEEU e BNMP;
- Marco Legal da Primeira Infância e suas implicações jurídicas – Presencial;
- Marco Legal da Primeira Infância e suas implicações jurídicas – EaD;
- Marco Legal da Primeira Infância para Tod@s;
- Metodologia de Análise e Solução de Problemas;
- Nivelamento dos Servidores do Poder Judiciário;
- Nova Metodologia Para Construções De Fluxos No PJe;
- Oficina Pais e Mães Online;
- Programa de Formação para Automação Avançada no PJe - Módulos de 1 a 13;
- Repercussão Geral: Origens, inovações e sua aplicação ao STF;
- Saúde Mental e Trabalho no Poder Judiciário;
- SINAPSES - Turmas de 1 a 8;
- Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento;
- STF Educa A Lei Anticorrupção e o Processo Administrativo de Responsabilização: Teoria e Prática;

- STF Educa Atualização Gramatical;
- STF Educa Imunidades e Isenções Tributárias na Constituição e no STF;
- STF Educa Introdução ao Direito Constitucional e ao Controle de Constitucionalidade;
- STF Educa O Emprego da Vírgula em 4 Lições;
- STF Educa Quando Nasce um Pai: Orientações Básicas Sobre Paternidade Responsável;
- STF Educa Reflexões Sobre a Lei de Improbidade Administrativa;
- STF Educa Segurança da Informação: entenda os riscos e proteja-se.

Capacitação de Servidores do CNJ



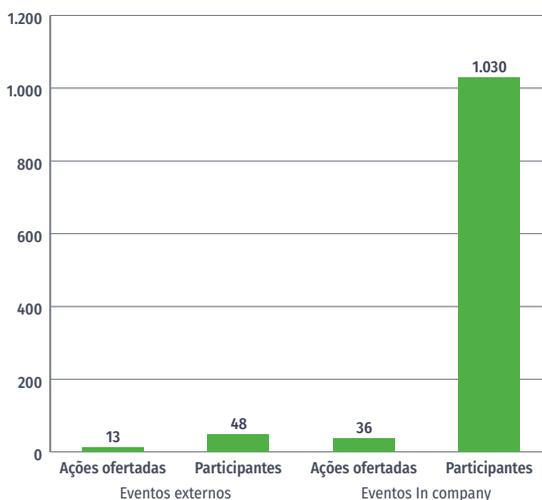
No ano de 2020, o CNJ trabalhou para ofertar ações de capacitação voltadas para reduzir as lacunas de competências dos servidores que foram identificadas no ano de 2019, conforme Programa de Gestão por Competências.

O CNJ oferta ações de capacitação alinhadas com a Gestão por Competências (GPC), com o Planejamento Estratégico do CNJ e comprometidas com metodologias de aprendizagem ativa e colaborativa que buscam contribuir para resolução de problemas reais do Conselho.

Resultados em 2020

Neste ano, foram ofertadas ações de capacitação nos formatos de eventos internos (*in company*) e eventos externos, conforme quantitativos abaixo:

Capacitação de servidores do CNJ



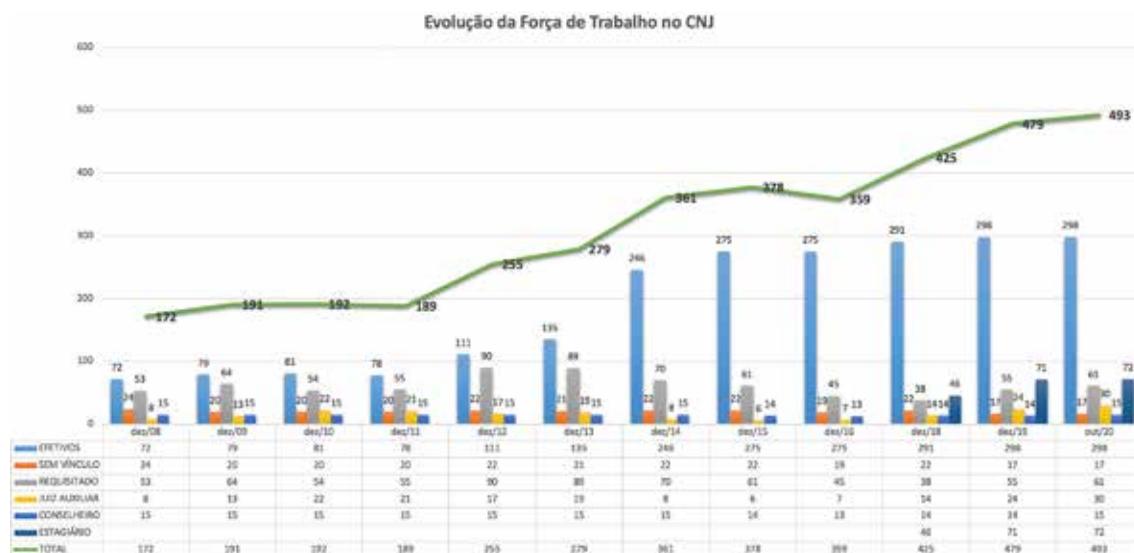
*Contagem realizada por número de participações, podendo um mesmo servidor ser contado mais de uma vez.

Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça

Para a realização das atividades e projetos do órgão, o Conselho Nacional de Justiça dispõe do seguinte quadro de servidores, magistrados e estagiários:



Fonte: Sistema SGRH em 31/10/2020.



Fonte: Sistema SGRH em 31/10/2020.

* Dados de estagiários disponíveis a partir de 2016.

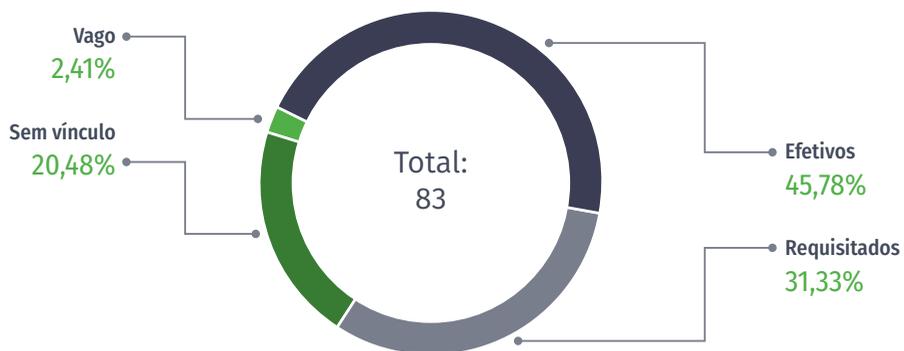
O CNJ dispõe de 298 cargos de provimento efetivo em seu quadro de pessoal. A situação dos servidores ocupantes de cargos efetivos quanto ao exercício no CNJ, tendo como referência a data de 31/10/2020, encontra-se na figura a seguir:



Fonte: Sistema SGRH, em 31/10/2020.

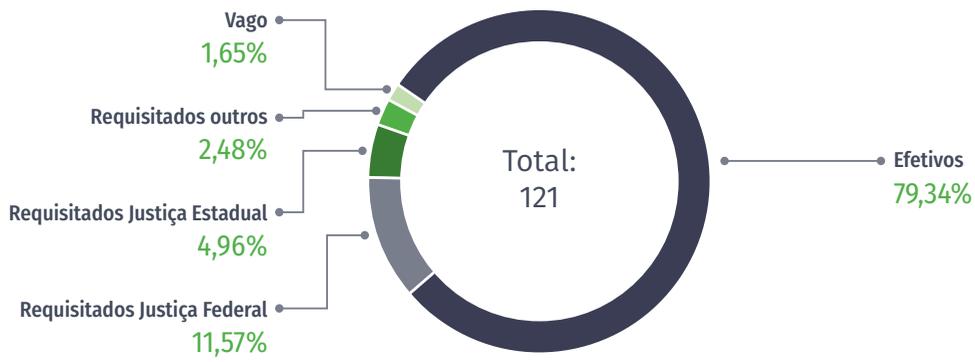
*Licenças para tratamento de assuntos particulares, para missão/estudo no exterior e para desempenho de mandato eletivo.

Percentual de ocupação de cargo em comissão



Fonte: Sistema SGRH, em 31/10/2020.

Percentual de ocupação função de confiança



Fonte: Sistema SGRH, em 31/10/2020.

Programa de Qualidade de Vida no Trabalho

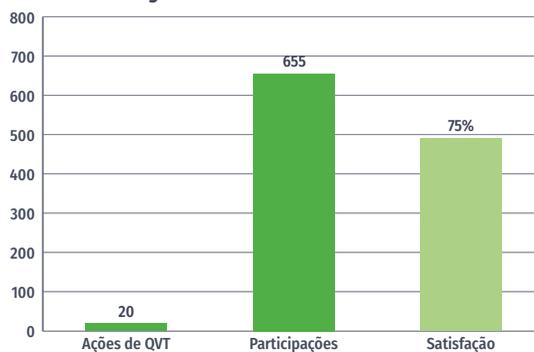


O Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT) do CNJ é regulamentado pela Instrução Normativa CNJ n. 41/2018 e tem como objetivo a promoção do bem-estar físico, psicológico e social dos integrantes do CNJ. As ações são coordenadas pelo Comitê de QVT e baseadas em Pesquisas, uma delas é a Pesquisa de QVT, que é realizada periodicamente.

Projetos e ações são realizados conforme uma programação anual e distribuídas nas seguintes áreas: Gestão da qualidade de vida no trabalho e saúde; Suporte organizacional e gerencial; Adoção de Hábitos Saudáveis, Promoção da Saúde e Prevenção de agravos; Reconhecimento e Crescimento Profissional; Condições de Trabalho; Integração e atividades culturais; e atividades solidárias, de responsabilidade socioambiental e de inclusão social.

Resultados em 2020

Ações de QVT - 2020



- realização de 3 (três) ações para toda a comunidade do CNJ, de cunho solidário e 1 (uma) ação de inclusão;
- oferecimento de suporte aos integrantes do Conselho, assim que os trabalhadores do CNJ entrarem em situação de distanciamento social devido ao contexto da pandemia pelo coronavírus, por meio de encontros virtuais, abordando várias temáticas, dentre elas: saúde mental, pais e filhos, comunicação não violenta, finanças pessoais, alimentação e o futuro do trabalho;
- desenvolvimento de atividades relacionadas à reflexão e à adaptação das mudanças no mundo do trabalho, a questões de assédio moral e a disseminação de um ambiente de trabalho respeitoso e saudável, mesmo a distância;
- Elaboração de cartilha divulgando e colocando à disposição o serviço psicossocial.

Auditoria



Auditoria do Conselho Nacional de Justiça



Em cumprimento ao planejamento anual das atividades de auditoria, previamente aprovadas pelo Presidente do CNJ, foram realizadas diversas ações em 2020, a saber: Aquisições, Contratos e Fiscalizações; Prestação de Contas Anual (obrigatória); Gestão da Força de Trabalho; Governança Institucional.

Resultados em 2020

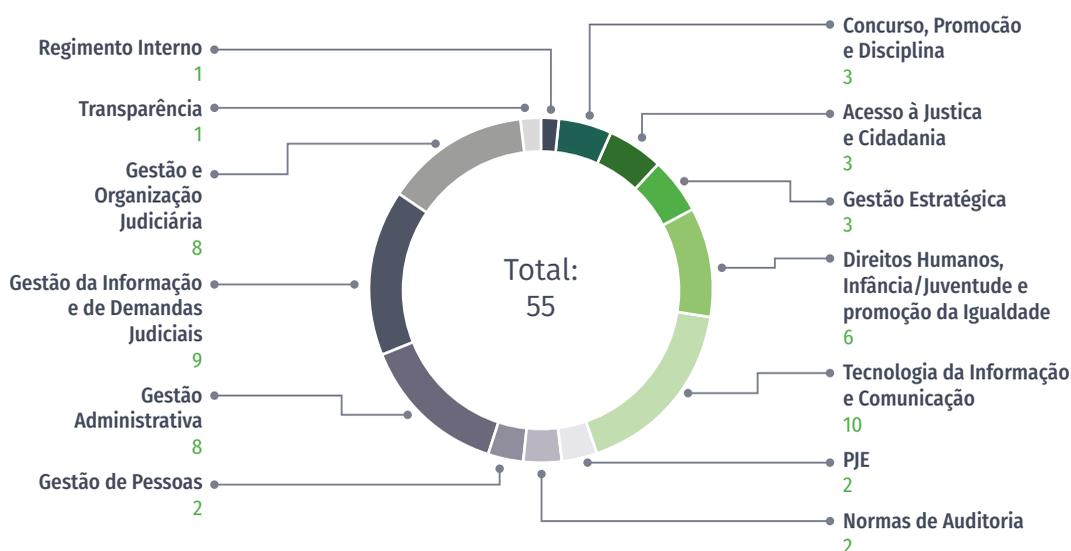
- conclusão das auditorias realizadas no Sistema Auditar, atualmente em monitoramento, originaram 45 recomendações às unidades orgânicas do CNJ;
- criação do sistema de Auditoria do Poder Judiciário - SIAUDI-Jud, Resolução CNJ n. 308/2020;
- estabelecimento das Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário – DIRAUD-Jud, Resolução CNJ n. 309/2020;
- elaboração do Estatuto de Auditoria Interna do CNJ que contém informações estratégicas da unidade de auditoria interna; estabelece pré-requisitos para os servidores que realizam atividade de auditoria bem como do dirigente da unidade; e dispõe sobre a criação do Programa de Qualidade de Auditoria, foi aprovado por meio da Portaria CNJ n. 112/2020;
- elaboração do Código de Ética da Unidade de Auditoria Interna do Conselho. O código apresenta princípios, condutas e vedações a serem observadas por todos os servidores lotados na Secretaria de Auditoria - SAU. Também dispõe sobre a relação com as unidades auditadas e cria vínculo procedimental com a Comissão Permanente de Acompanhamento do Código de Conduta dos Servidores do CNJ, foi aprovado por meio da Portaria CNJ n. 115/2020.

Atos Normativos e Instrumentos de Cooperação

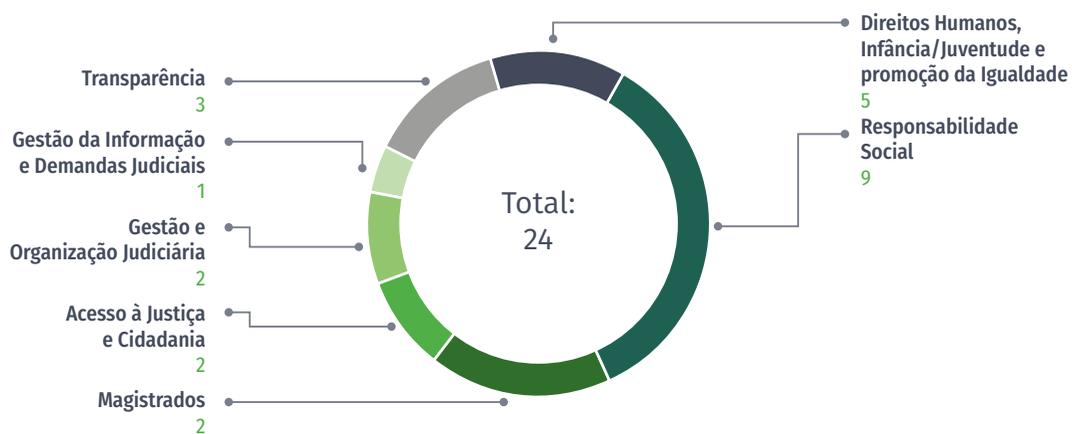
Atos Normativos

Em 2020, o Conselho Nacional de Justiça editou 45 Resoluções, da 308 até a 362, e 22 Recomendações, da 61 a 84, relacionadas aos seguintes temas:

Resoluções Editadas em 2020



Recomendações Editadas em 2020

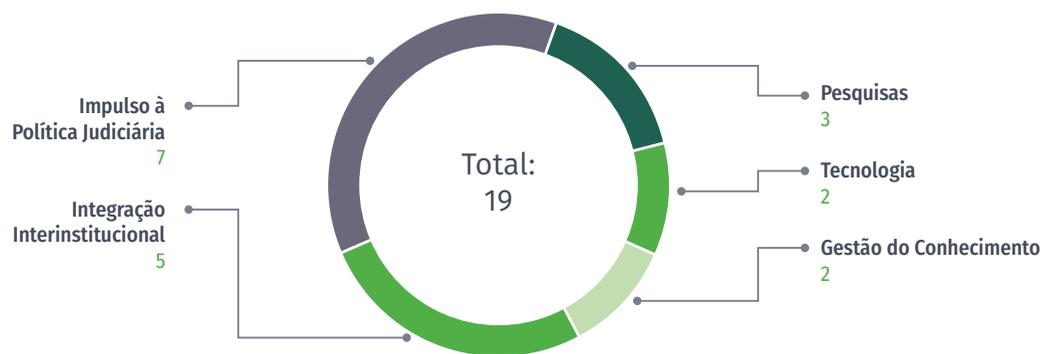


Para mais informações sobre os atos normativo do CNJ acesse: https://www.cnj.jus.br/atos_normativos/.

Instrumentos de Cooperação 2020

Em 2020, foram assinados 19 instrumentos de cooperação, relacionados aos temas a seguir:

Instrumentos de Cooperação - 2020



Para mais informações sobre os instrumentos de cooperação do CNJ acesse: <https://www.cnj.jus.br/transparencia-cnj/acordos-terminos-e-convenios/>.

Fiscalização e Correição



A Corregedoria Nacional de Justiça atua na orientação, coordenação e execução de políticas públicas voltadas à atividade correicional e ao bom desempenho da atividade judiciária dos tribunais e juízos do País.

CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA

ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E REGIMENTAIS



O Plano de Trabalho das atribuições do foro extrajudicial pode ser consultado no link: <https://atos.cnj.jus.br/files/original214153202010165f8a13a11c83e.pdf>.

Inspeções e Correições

As inspeções têm a finalidade de verificar o funcionamento dos serviços judiciais e auxiliares, das serventias e dos órgãos prestadores de serviços notariais e de registro, havendo ou não evidências de irregularidades. Por seu turno, as correições têm o objetivo de apurar fatos determinados relacionados com deficiências graves desses mesmos serviços.

Em 2020, foram realizadas dez inspeções e duas correições.

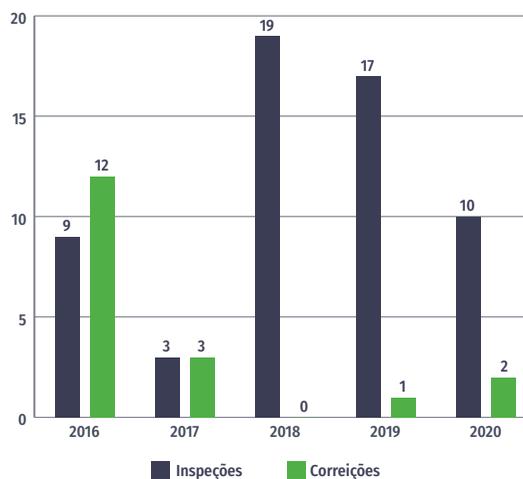
Por força das medidas de prevenção ao contágio da covid-19, a partir de março, as inspeções passaram a ser realizadas na modalidade a distância.

Inspeções e Correições 2020



INSPEÇÕES 2020	
TRIBUNAL	MODALIDADE
TJAC	Presencial
TJCE	Presencial
TJRO	Virtual
TJSC	Virtual
TJPB	Virtual
TJPR	Virtual
TJTO	Virtual
TRF1	Presencial
TRF2	Virtual
TRF3	Virtual

Histórico Inspeções e Correições



Os relatórios das inspeções e correições podem ser consultados no link <https://www.cnj.jus.br/corregedoriacnj/inspecoes-correicoes/relatorios/>.

Procedimentos Disciplinares

Na área correcional, a Corregedoria recebe e julga os procedimentos administrativos de apuração de infrações disciplinares de magistrados, tribunais, serviços judiciários auxiliares, serventias, órgãos prestadores de serviços notariais e de registro que atuem por delegação do poder público ou sejam por este oficializados, além de procedimentos destinados a aperfeiçoar a prestação jurisdicional e os serviços do foro extrajudicial.

As tabelas a seguir demonstram os resultados de 2020.

ACERVO 2020	
Acervo inicial (dezembro/2019)	3.491
Recebidos*	8.116
Baixados*	7.446
Acervo atual (novembro/2020)*	4.161

*dados atualizados em 11/11/2020 (QlikView)

PRODUTIVIDADE 2020**	
Decisões terminativas	5.276
Monocráticas	5.000
Colegiadas	276
Decisões liminares	272
Monocráticas	262
Colegiadas	10

** O cargo de Corregedor Nacional de Justiça ficou vago de 28/8/2020 a 7/10/2020. Nesse período, o Presidente do CNJ respondeu pela Corregedoria, e a Corregedoria atuou com 40% de sua força total de trabalho.

METAS NACIONAIS DAS CORREGEDORIAS PARA 2020		
META	% DA META REALIZADO CN	QUANTIDADE REALIZADA CN
Identificar e julgar 100% das investigações preliminares, das sindicâncias e dos procedimentos de natureza disciplinar em face de magistrados autuados até 31/12/2018	48%	208
Identificar e julgar 80% das investigações preliminares, das sindicâncias e dos procedimentos de natureza disciplinar em face de magistrados no prazo de 140 dias a partir da tramitação	87%	4263

Fórum Nacional das Corregedorias – Fonacor



Objetiva promover o intercâmbio e a cooperação entre as Corregedorias, mediante compartilhamento de informações e experiências, uniformização dos procedimentos e proposição de medidas para o aprimoramento dos segmentos da Justiça.

Resultados em 2020

- realização da terceira edição em 8/6/2020;
- realização da quarta edição, em 26/10/2020, na qual foram discutidas as proposições de metas e diretrizes das Corregedorias para 2021.

PJeCor

Consiste na implementação da versão do PJe para as Corregedorias, visando unificar e padronizar a tramitação dos procedimentos disciplinares e correicionais em todas corregedorias.

As diretrizes e os parâmetros para implantação e funcionamento do PJeCor foram estabelecidos pelo Provimento n. 102/2020.

A meta é autuar e tramitar todos os novos procedimentos das Corregedorias no PJeCor, até 31/12/2020 (PP, REP, RD e outros feitos). A figura ao lado demonstra os resultados alcançados até outubro de 2020.



Diante dos desafios identificados durante a implementação do PJeCor, foi traçado o seguinte plano de ação:



Saiba mais em <<https://www.cnj.jus.br/corregedoriacnj/pjecor/>>.

Agente Regulador do ONR



O Operador Nacional do Serviço Eletrônico de Imóveis, denominado ONR, foi criado pela Lei Federal 13.465/2017 e tem por finalidade implementar e operar o SREI – Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis, um projeto desenvolvido pelo CNJ para implantar no país o serviço de registro de imóveis por meios eletrônicos. A Corregedoria detém a função de Agente Regulador do ONR.

Resultados em 2020

- criação da Coordenadoria de Gestão de Serviços Notariais e de Registro, que exerce a atribuição de Secretaria Executiva do Agente Regulador do ONR – (Portaria n. 53, de 14/10/2020);
- disciplinada a atuação da Corregedoria Nacional de Justiça como Agente Regulador do ONR (Provimento n. 109, de 14/10/2020).

Apostil – e-APP da Haia

A Resolução CNJ n. 228/2016 regulamentou a aplicação da Apostila da Haia no Brasil, que passou a ser da atribuição dos serviços notariais e de registro. Desde então, o Brasil apostilou mais de cinco milhões de documentos, tornando-se uma facilidade que se mostrou muito apropriada, especialmente porque passou a se valer da capilaridade das unidades dos serviços de notas e registros brasileiros.



Em 2020, o sistema digital SEI-Apostila foi substituído pelo Sistema Eletrônico de Apostilamento (APOSTIL), desenvolvido pelo CNJ, em parceria com a Associação dos Notários e Registradores do Brasil – Anoreg, o Colégio Notarial do Brasil – CNB e a Associação Nacional dos Registradores das Pessoas Naturais – Arpen para a confecção, consulta e gestão de apostilamentos de documentos públicos estrangeiros.

Sob a ótica de sua evolução e sustentabilidade, o sistema conta com um sofisticado mecanismo de assinatura e armazenamento de documentos e apostilas. Além disso, o APOSTIL foi desenvolvido para permitir sua utilização por outros países, com mecanismo de tradução simplificada para diversos idiomas.

Durante a Conferência de Direito Internacional Privado da Haia, realizada em março de 2020, o sistema foi oferecido gratuitamente aos países interessados.



Saiba mais em <<https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/>>.

Providências para o Desenvolvimento do Poder Judiciário



METAS NACIONAIS 2021

Aprovadas no XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário

As metas nacionais são consideradas como importantes providências para o desenvolvimento do Poder judiciário. Os presidentes ou representantes dos tribunais do País, reunidos virtualmente, nos dias 26 e 27 de novembro de 2020, durante o XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário, aprovaram as Metas Nacionais para o Judiciário Brasileiro alcançar em 2021.

O art. 13 da Resolução CNJ n. 325/2020, prevê que a Meta Nacional 1 compõe obrigatoriamente o monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021 -2026, não ocorrendo assim sua votação. Em relação à Meta Nacional 2, houve votação somente do percentual e do período de referência da meta.

META 1

Julgar mais processos que os distribuídos (todos os segmentos)

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

META 2

Julgar processos mais antigos (todos os segmentos)

Identificar e julgar até 31/12/2021:

- **Superior Tribunal de Justiça:** pelo menos, 99% dos processos distribuídos até 31/12/2016 e 95% dos distribuídos em 2017.

- **Tribunal Superior do Trabalho:** 100% dos processos distribuídos até 31/12/2017, e pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018.
- **Justiça Estadual:** pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.
- **Justiça Federal:** No 1º e 2º graus, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2016 e 85% dos processos distribuídos em 2017; e nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2018.
- **Justiça do Trabalho:** pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.
- **Justiça Eleitoral:** 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019.
- **Justiça Militar da União:** 95% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nas Auditorias e 99% dos processos distribuídos até 31/12/2019 no STM.
- **Justiça Militar Estadual:** pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nas Auditorias, e pelo menos 95% dos processos distribuídos até 31/12/2020 no 2º grau.

META 3

Estimular a conciliação (Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho)

- **Justiça Estadual:** Aumentar o indicador índice de conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação a 2020.
- **Justiça Federal:** Fomentar o alcance percentual mínimo de 6% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos.
- **Justiça do Trabalho:** Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

META 4

Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais (STJ, Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça Eleitoral e Justiça Militar da União e dos Estados)

Identificar e julgar até 31/12/2021:

- **Superior Tribunal de Justiça:** 99% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crime contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2018 e 90% das ações distribuídas em 2019.

- **Justiça Estadual:** 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2017, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.
- **Justiça Federal:** FAIXA 1: 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2018. FAIXA 2: 60% das ações de improbidade administrativa e 70% das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2018.
- **Justiça Eleitoral:** 90% dos processos referentes às eleições de 2018 e 50% dos processos referentes às eleições de 2020, distribuídos até 31/12/2020, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.
- **Justiça Militar da União:** 99% das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, abrangendo, inclusive, a Lei 13.491/17, distribuídas até 31/12/2019 no STM, e 95% das distribuídas até 31/12/2019 no 1º grau.
- **Justiça Militar Estadual:** pelo menos, 95% das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, abrangendo, inclusive, a Lei 13.491/17, distribuídas até 31/12/2019 no 1º grau, e pelo menos 95% das distribuídas no 2º grau até 31/12/2020.

META 5

Reduzir a taxa de congestionamento (STJ, TST, Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e Justiça Militar da União e dos Estados)

- **Superior Tribunal de Justiça:** Reduzir para 37% a taxa de congestionamento, até 31/12/2021.
- **Tribunal Superior do Trabalho:** Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020.
- **Justiça Federal:** Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira: 43%.
- **Justiça do Trabalho:** Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
- **Justiça Estadual:** Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento em relação a 2020. Cláusula de barreira: 56%.
- **Justiça Militar da União e Justiça Militar Estadual:** Reduzir, no mínimo, em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento no 1º grau, em relação a 2019.

META 6

Priorizar o julgamento das ações coletivas (ST, TST, Justiça Estadual e Justiça Federal)

Identificar e julgar até 31/12/2021:

- **Superior Tribunal de Justiça:** 99% dos recursos oriundos de ações coletivas distribuídos a partir de 1º/1/2015.
- **Tribunal Superior do Trabalho:** as ações coletivas distribuídas até 31/12/2018.
- **Justiça Estadual:** 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2019 no 2º grau.
- **Justiça Federal:** FAIXA 3: 70% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2017, no 1º e 2º graus. FAIXA 2: 80% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2017, no 1º e 2º graus. FAIXA 1: 85% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2017, no 1º e 2º graus.

META 7

Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos (STJ e TST)

- **Superior Tribunal de Justiça:** Garantir tempo médio de 365 dias da afetação à publicação do acórdão dos recursos repetitivos.
- **Tribunal Superior do Trabalho:** Identificar e reduzir em 3,7% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

META 8

Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres (Justiça Estadual)

Identificar e julgar, até 31/12/2021, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2019 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2019.

META 9

Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário (STJ, Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho e Justiça Militar da União e dos Estados)

Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

META 10

Promover a saúde de magistrados e servidores (Justiça do Trabalho, Justiça Eleitoral e Justiça Militar da União e dos Estados)

- **Justiça do Trabalho:** Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.
- **Justiça Eleitoral:** Realizar exames periódicos de saúde em 25% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.
- **Justiça Militar da União e Justiça Militar Estadual:** Realizar exames periódicos de saúde em 20% dos magistrados e 25% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.

META 11

Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica (Justiça do Trabalho, Justiça Estadual e Justiça Militar Estadual)

- **Justiça do Trabalho:** Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.
- **Justiça Estadual:** Alcançar 93% no índice de processos eletrônicos, indicador que computa o percentual de processos ingressados eletronicamente.
- **Justiça Militar Estadual:** Alcançar 70% no índice de processos eletrônicos, indicador que computa o percentual de processos ingressados eletronicamente.

META 12

Impulsionar os processos de ações ambientais (STJ, Justiça Estadual e Justiça Federal)

Superior Tribunal de Justiça: Identificar e julgar 40% dos processos relacionados às ações ambientais, distribuídos até 31/12/2020.

- **Justiça Estadual:** Identificar e impulsionar 25% dos processos relacionados às ações ambientais distribuídos até 31/12/2020.
- **Justiça Federal:** Identificar e impulsionar, até 31/12/2021, os processos que tenham por objeto matéria ambiental.

